



RELATÓRIO E CONTAS

2 0 1 8

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Índice

1	APRESENTAÇÃO	4
2	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (7.1)	6
3	ORÇAMENTO (7.2).....	9
3.1	ORÇAMENTO INICIAL E CORREÇÕES (7.2.1)	10
3.1.1	ORÇAMENTO INICIAL	11
3.1.2	ORÇAMENTO CORRIGIDO	22
3.2	CONTROLO ORÇAMENTAL (7.3)	33
3.2.1	RECEITA (3.3.2)	33
3.2.2	DESPESA (7.3.1)	36
4	OPÇÕES DO PLANO - EXECUÇÃO (7.4)	47
4.1	PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - EXECUÇÃO	47
5	FLUXOS DE CAIXA (7.5).....	50
6	OPERAÇÕES DE TESOURARIA (7.6).....	55
7	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE (8.1)	57
7.1	CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE	57
7.1.1	IDENTIFICAÇÃO	57
7.1.2	LEGISLAÇÃO	57
7.2	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	58
7.2.1	SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2018 E FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	58
7.3	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	67
7.4	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA	68
7.5	OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE.....	68
8	PATRIMÓNIO	69
9	MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPES (8.3.1)	74
9.1	RECEITA	74
9.2	DESPESA	76
10	MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (8.3.2)	94
11	RELATÓRIO DE GESTÃO (13).....	97
11.1	NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO	97
11.1.1	ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS.....	97
11.1.2	EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS OPÇÕES DO PLANO	104
12	RÁCIOS/INDICADORES DE GESTÃO	105

13	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	107
13.1	FUNÇÕES GERAIS	107
13.1.1	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO	107
14	ANEXOS	111
14.1	GUIA DE REMESSA	111
14.2	NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES	112
14.3	RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (12.2.9)	130
14.4	SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	132
14.5	MAPA DOS FUNDOS DE MANEIO	133
14.6	RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS	138
14.7	MAPA DOS CONTRATOS PLURIANUAIS	139
14.8	MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS E EFETUADAS.....	140
14.9	CONTRATOS CELEBRADOS.....	144
14.10	MAPA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	146
14.11	MAPA DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA	147
15	FECHO	148

1 APRESENTAÇÃO

Nos termos do disposto do artigo 16.º/1-e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2018, tendo em vista a sua apreciação e votação pelo órgão deliberativo, acompanhado pelo respetivo controlo jurisdicional da competência do Tribunal de Contas e do controlo administrativo da verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela.

Os documentos da Prestação de Contas, para além de serem os meios de verificação legal das contas a que estão sujeitos os Órgãos Executivos, pretendem também avaliar o nível de execução da atividade da autarquia consignada nos documentos previsionais: Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos – PPI) e Orçamento.

Significativa parte dos documentos apresentados neste relatório (mapas de execução orçamental e o relatório de gestão), integram informação de domínio estritamente técnico-contabilístico, cuja responsabilidade pela sua elaboração é dos serviços de apoio instrumental.

No relatório de gestão salientamos e avaliamos os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pela Freguesia durante o ano 2018, reportada aos Objetivos, Projetos e Ações consignadas nas Opções do Plano.

A apresentação do Relatório e Contas assenta em conteúdos claros, objetivos, transparentes e numa estrutura simples e perceptível para todos quantos se interessam por analisar estes elementos de gestão autárquica e que muito têm a ver com a qualidade de vida e equilíbrio social que queremos proporcionar a todos os habitantes desta Freguesia.

Em diversos momentos deste documento utilizámos uma análise comparativa de dados em relação ao último quadriénio, para aferirmos a condição orçamental e económico-financeira da Freguesia e as suas principais linhas evolutivas dos itens em análise.

Da abordagem aos documentos apresentados e dos resultados obtidos destacamos os seguintes aspetos:

O Orçamentos aprovado, e após correções, teve uma execução líquida de 894.071,25 € na parte da receita, com uma taxa de realização de 99,98%, que se repartiu entre receita corrente e receita de capital em 700.112,75 € e 86.629,68 € respetivamente, e de saldo de gerência de 2017 no montante de 107.328,82 €.

Na parte da despesa paga, a execução total foi de 90,15%, dividida por despesa corrente e despesa de capital de 757.633,26 € e 48.552,40 € respetivamente.

O saldo de gerência para o ano seguinte (2019) no montante de 91.914,60 €, engloba as receitas provenientes de operações orçamentais e extraorçamentais, também chamadas de operações de tesouraria, cujos valores são, respetivamente, 87.885,59 € e 4.029,01 €

As Opções do Plano tiveram uma execução de 48.552,40 € a que corresponde uma taxa de execução do ano 45.51%

De referir que o ano 2018 reforçou a relação de proximidade entre os eleitos e as suas populações numa resposta objetiva aos seus anseios, garantia de um compromisso e coerência em plena convicção que a partir da proximidade conseguiremos melhorar as nossas respostas, por serem nestes espaços de participação que surgem oportunidades e conhecimentos para desenvolvermos o nosso trabalho e a nossa ação cívica.

Não podemos ignorar que o ano 2018 também foi marcado pelo início de alterações legislativas no quadro das atribuições e competências às autarquias locais com transferências plasmadas em diplomas sectoriais, os quais uma vez mais não antecederam o normal diálogo entre as partes e não atenderam às propostas dos eleitos nos órgãos com responsabilidades no desenvolvimento adequado das competências diretas e/ou delegadas nas Freguesias, em muitos casos colocando em causa os princípios de autonomia do Poder Local e evidenciando preocupações no cumprimento do financiamento e das necessidades materiais e humanas para o desempenho das competências transferidas, não só pela exigência no novo quadro como também pela não atualização de verbas no âmbito dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos com o Município.

Pretendemos sempre melhorar a qualidade da prestação do serviço público num trabalho alargado que envolve eleitos, trabalhadores e populações, todos contribuintes para os resultados obtidos e que este documento expressa, sobretudo pelo seu empenho e sentido de valorização da administração pública e do Poder Local Democrático.

Por tudo quanto afirmamos, o Relatório e Conta de Gerência consolidam o resultado da capacidade de concretização do Executivo da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, mas também de um leque mais vasto de outros intervenientes, no cumprimento do desenvolvimento das Opções do Plano e do Orçamento aprovadas para o ano em referência, num cenário que exige uma boa gestão dos recursos, sem diminuição de atividade e reforçado pelas linhas estratégicas de intervenção na prestação do verdadeiro serviço público às populações e no apoio direto e indireto às diversas instituições nos domínios educativos, culturais, desportivos e de solidariedade social, e estamos absolutamente convictos da nossa aptidão para responder aos novos desafios e oportunidades de desenvolvimento das políticas públicas ao nível local.

2 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (7.1)

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classif. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas								Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos Seguintes					
													Total	F. Defin.	F. N.Defin.	2019	2020	2021	Outros		
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00					0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	7 500,00	5 700,00	5 700,00	7 500,00	33 900,00	
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00					0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	7 500,00	5 700,00	5 700,00	7 500,00	33 900,00	
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00					0,00	7 500,00	7 500,00	0,00	7 500,00	5 700,00	5 700,00	7 500,00	33 900,00	
010101	010000 0701030100	0101 01	Instalação de serviços - conservação/beneficiação	O	0,00	100,00	0,00	Administração Autárquica	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	7 500,00	
010101	010000 0701060200	0101 02	Reparação de viaturas	O	0,00	100,00	0,00	Administração Autárquica	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	
010101	020000 0701070000	0101 03	Equipamento de informática	O	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
010101	020000 0701080000	0101 04	Software informático	O	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	2 000,00	200,00	200,00	2 000,00	6 400,00	
010101	020000 0701090000	0101 05	Equipamento administrativo	O	0,00	100,00	0,00	S. Aten. Finan. e Recursos Humanos	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
010101	030000 0701110000	0101 06	Ferramentas e utensílios	O	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	7 500,00	
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00					0,00	14 645,00	12 645,00	2 000,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	53 225,00	
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00					0,00	9 645,00	7 645,00	2 000,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	9 645,00	48 225,00	
020406	030000 0701060200	0204 01	Reparação de viaturas	O	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 500,00	
020406	030000 0701110000	0204 02	Mobiliário urbano	O	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	9 145,00	7 145,00	2 000,00	9 145,00	9 145,00	9 145,00	9 145,00	45 725,00	
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00					0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020602			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00					0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
020602	040000 0701040600	0206 01	Instalações desportivas e recreativas	E	0,00	100,00	0,00	S. Intervenção Sócio-cultural	01/01/2018	31/12/2018	0	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00					0,00	77 485,00	72 485,00	5 000,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	397 425,00	

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Ano: 2018

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

(Unidade: EUR)

Objectivo	Cod. Classf. Econ	N.º Proj	Designação	FR (1)	F. de Financiamento (2)			Responsável	Datas		FE (3)	Realizado	Despesas								Total Previsto
					AC	AA	FC		Início	Fim			2018			Anos Seguintes					
													Total	F. Defin	F. N.Defin.	2019	2020	2021	Outros		
030300			Transportes e comunicações		0,00	0,00	0,00					0,00	77 485,00	72 485,00	5 000,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	387 425,00	
030301			Transportes rodoviários		0,00	0,00	0,00					0,00	77 485,00	72 485,00	5 000,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	77 485,00	387 425,00	
030301	030000 0701040100	0303 01	Requalificação de pavimentos no espaço público	E	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Pub. Ambiente e Sane.	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	62 386,00	57 386,00	5 000,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	311 930,00	
030301	030000 0701041300	0303 02	Reparação e manutenção de muros e muretes	E	0,00	100,00	0,00	S. Espaço Pub. Ambiente e Sane.	01/01/2018	31/12/2022	0	0,00	15 099,00	15 099,00	0,00	15 099,00	15 099,00	15 099,00	15 099,00	75 495,00	
									Total Geral (Sub Total)				99 630,00	92 630,00	7 000,00	94 630,00	92 630,00	92 630,00	94 630,00	474 550,00	

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

3 ORÇAMENTO (7.2)

3.1 ORÇAMENTO INICIAL E CORREÇÕES (7.2.1)

3.1.1 ORÇAMENTO INICIAL

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

RESUMO

Ano :2018
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	700 110,00	Corrente	694 109,00
Capital	86 629,00	Capital	92 630,00
Outras Receitas	0,00		
Total	786.739,00	Total	786.739,00
Total Geral	786.739,00	Total Geral	786.739,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	57 555,00
01 02	Outros	57 555,00
01 02 02	IMI	57 555,00
02	Impostos indirectos	9 467,00
02 02	Outros	9 467,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	9 467,00
02 02 06 03	Ocupação da via pública	9 467,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	22 508,00
04 01	Taxas	22 508,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	22 508,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	6 406,00
04 01 23 04	Canídeos	5 202,00
04 01 23 08	Atestados	10 900,00
05	Rendimentos da propriedade	577,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	577,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	577,00
06	Transferências correntes	604 418,00
06 03	Administração central	334 695,00
06 03 01	Estado	334 695,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	298 129,00
06 03 01 06	Regime de Permanências	35 800,00
06 03 01 99	Outras	766,00
06 05	Administração local	269 723,00
06 05 01	Continente	269 723,00
06 05 01 01	Municípios	269 723,00
06 05 01 01 01	Acordo de Execução	143 988,00
06 05 01 01 02	Contratos de Execução/interadministrativo	110 635,00
06 05 01 01 04	SMAS - Protocolo	15 100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	5 370,00
07 02	Serviços	5 370,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	5 370,00
07 02 09 99	Outros	5 370,00
07 02 09 99 01	Certificação de documentos	560,00
07 02 09 99 02	Utilização de sacos de entulho	4 776,00
07 02 09 99 99	Outras	34,00
08	Outras receitas correntes	215,00
08 01	Outras	215,00
08 01 99	Outras	215,00
08 01 99 99	Diversas	215,00
Total da Receita Corrente		700 110,00
RECEITAS DE CAPITAL		
10	Transferências de capital	86 629,00
10 05	Administração local	86 629,00
10 05 01	Continente	86 629,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
10 05 01 01	Municipios	86 629,00
10 05 01 01 01	Acordo de execução	9 145,00
10 05 01 01 02	Contratos de execução/interadministrativos	77 484,00
	Total da Receita de Capital	86 629,00
	Total Geral	786 739,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	63.712,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	41.622,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33.742,00
01 01 11	Representação	6.670,00
01 01 13	Subsidio de refeição	1.210,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	4.410,00
01 02 04	Ajudas de custo	200,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	4.210,00
01 02 13 03	Senhas de Presença	4.210,00
01 03	Segurança social	17.680,00
01 03 01	Encargos com a saúde	6.000,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	7.930,00
01 03 05 03	Outros	7.930,00
01 03 09	Seguros	3.750,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3.750,00
02	Aquisição de bens e serviços	65.730,00
02 01	Aquisição de bens	10.450,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	1.800,00
02 01 02 02	Gasóleo	1.800,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2.000,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	150,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
02 01 21	Outros bens	500,00
02 02	Aquisição de serviços	55.280,00
02 02 02	Limpeza e higiene	150,00
02 02 03	Conservação de bens	2.000,00
02 02 10	Transportes	300,00
02 02 11	Representação dos serviços	150,00
02 02 12	Seguros	2.680,00
02 02 13	Deslocações e estadas	1.200,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21.000,00
02 02 17	Publicidade	4.000,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	20.800,00
02 02 22	Serviços de saúde	1.000,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1.000,00
02 02 25	Outros serviços	1.000,00
06	Outras despesas correntes	3.387,00
06 02	Diversas	3.387,00
06 02 01	Impostos e taxas	1.300,00
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas cobradas	1.300,00
06 02 03	Outras	2.087,00
06 02 03 05	Outras	2.087,00
Total das DESPESAS CORRENTES		132 829,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	2.000,00
07 01	Investimentos	2.000,00
07 01 03	Edifícios	1.500,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	1.500,00
07 01 06	Material de transporte	500,00
07 01 06 02	Outro	500,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		2 000,00
Total Órgão 01 00 00		134 829,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	170.888,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	127.388,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	99.758,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	97.258,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2.500,00
01 01 13	Subsidio de refeição	9.920,00
01 01 14	Subsidio de férias e de Natal	16.210,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1.500,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	8.650,00
01 02 02	Horas extraordinárias	3.500,00
01 02 04	Ajudas de custo	300,00
01 02 05	Abono para falhas	4.850,00
01 03	Segurança social	34.850,00
01 03 01	Encargos com a saúde	3.000,00
01 03 03	Subsidio familiar a criança e jovens	1.810,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	30.040,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	40,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	30.000,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	30.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	65.690,00
02 01	Aquisição de bens	11.590,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	590,00
02 01 02 01	Gasolina	540,00
02 01 02 99	Outros	50,00
02 01 04	Limpeza e higiene	1.000,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00
02 01 08	Material de escritório	7.500,00
02 01 11	Material de consumo clínico	25,00
02 01 13	Material de consumo hoteleiro	25,00
02 01 14	Outro material - Peças	250,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00
02 01 21	Outros bens	2.000,00
02 02	Aquisição de serviços	54.100,00
02 02 01	Encargos das instalações	11.100,00
02 02 02	Limpeza e higiene	13.750,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
02 02 03	Conservação de bens	1.500,00
02 02 05	Locação de material de informática	200,00
02 02 08	Locação de outros bens	350,00
02 02 09	Comunicações	8.000,00
02 02 10	Transportes	50,00
02 02 12	Seguros	300,00
02 02 13	Deslocações e estadas	100,00
02 02 15	Formação	1.000,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1.500,00
02 02 19	Assistência técnica	15.750,00
02 02 25	Outros serviços	500,00
06	Outras despesas correntes	350,00
06 02	Diversas	350,00
06 02 03	Outras	350,00
06 02 03 04	Serviços bancários	350,00
Total das DESPESAS CORRENTES		236 928,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	4.000,00
07 01	Investimentos	4.000,00
07 01 07	Equipamento de informática	1.000,00
07 01 08	Software Informático	2.000,00
07 01 09	Equipamento administrativo	1.000,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		4 000,00
Total Orgão 02 00 00		240 928,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
01	Despesas com o pessoal	143.119,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	105.319,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	51.600,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	50.100,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.500,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	27.840,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	27.840,00
01 01 13	Subsídio de refeição	12.389,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	12.990,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	500,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	9.500,00
01 02 02	Horas extraordinárias	9.500,00
01 03	Segurança social	28.300,00
01 03 01	Encargos com a saúde	4.500,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	660,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	23.040,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	40,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	23.000,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	11.000,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	12.000,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	51.440,00
02 01	Aquisição de bens	22.950,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	2.950,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	9.500,00
02 01 02 01	Gasolina	100,00
02 01 02 02	Gasóleo	9.300,00
02 01 02 99	Outros	100,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.000,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	1.500,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	200,00
02 01 14	Outro material - Peças	200,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	600,00
02 01 21	Outros bens	7.000,00
02 02	Aquisição de serviços	28.490,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
02 02 01	Encargos das instalações	14.500,00
02 02 02	Limpeza e higiene	50,00
02 02 03	Conservação de bens	11.000,00
02 02 08	Locação de outros bens	150,00
02 02 10	Transportes	100,00
02 02 12	Seguros	1.840,00
02 02 18	Vigilância e segurança	100,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	550,00
02 02 25	Outros serviços	200,00
Total das DESPESAS CORRENTES		194 559,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	81.630,00
07 01	Investimentos	81.630,00
07 01 04	Construções diversas	72.485,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	57.386,00
07 01 04 13	Outros	15.099,00
07 01 06	Material de transporte	500,00
07 01 06 02	Outro	500,00
07 01 10	Equipamento básico	7.145,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1.500,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		81 630,00
Total Orgão 03 00 00		276 189,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

04 00 00 Serviços - Intervenção Sócio cultural

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
02	Aquisição de bens e serviços	85.808,00
02 01	Aquisição de bens	22.750,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	6.750,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	13.000,00
02 01 21	Outros bens	3.000,00
02 02	Aquisição de serviços	63.058,00
02 02 01	Encargos das instalações	3.819,00
02 02 03	Conservação de bens	300,00
02 02 08	Locação de outros bens	5.289,00
02 02 10	Transportes	4.000,00
02 02 12	Seguros	150,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	500,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1.500,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	4.500,00
02 02 25	Outros serviços	43.000,00
04	Transferências correntes	43.960,00
04 03	Administração central	26.960,00
04 03 01	Estado	26.960,00
04 03 01 01	Escolas Primárias	24.960,00
04 03 01 02	Escolas Preparatórias e Secundárias	2.000,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	17.000,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	17.000,00
06	Outras despesas correntes	25,00
06 02	Diversas	25,00
06 02 03	Outras	25,00
06 02 03 05	Outras	25,00
06 02 03 05 02	Outros	25,00
Total das DESPESAS CORRENTES		129 793,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	5.000,00
07 01	Investimentos	5.000,00
07 01 04	Construções diversas	5.000,00
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		5 000,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

Total Órgão 04 00 00

134 793,00

Total Geral

786 739,00

3.1.2 ORÇAMENTO CORRIGIDO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

RESUMO

Ano :2018
(Unidade: EUR)

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente	700 310,00	Corrente	787 587,82
Capital	86 629,00	Capital	106 680,00
Outras Receitas	107 328,82		
Total	894.267,82	Total	894.267,82
Total Geral	894.267,82	Total Geral	894.267,82

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
RECEITAS CORRENTES		
01	Impostos directos	57 555,00
01 02	Outros	57 555,00
01 02 02	IMI	57 555,00
02	Impostos indirectos	9 467,00
02 02	Outros	9 467,00
02 02 06	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	9 467,00
02 02 06 03	Ocupação da via pública	9 467,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	22 608,00
04 01	Taxas	22 508,00
04 01 23	Taxas específicas das autarquias locais	22 508,00
04 01 23 03	Ocupação da via pública	6 406,00
04 01 23 04	Canídeos	5 202,00
04 01 23 08	Atestados	10 900,00
04 02	Multas e outras penalidades	100,00
04 02 04	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00
05	Rendimentos da propriedade	577,00
05 02	Juros - Sociedades financeiras	577,00
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	577,00
06	Transferências correntes	604 418,00
06 03	Administração central	334 695,00
06 03 01	Estado	334 695,00
06 03 01 04	Fundo de Financiamento das Freguesias	298 129,00
06 03 01 06	Regime de Permanências	35 800,00
06 03 01 99	Outras	766,00
06 05	Administração local	269 723,00
06 05 01	Continente	269 723,00
06 05 01 01	Municípios	269 723,00
06 05 01 01 01	Acordo de Execução	143 988,00
06 05 01 01 02	Contratos de Execução/interadministrativo	110 635,00
06 05 01 01 04	SMAS - Protocolo	15 100,00
07	Venda de bens e serviços correntes	5 470,00
07 02	Serviços	5 470,00
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00
07 02 09	Serviços específicos das autarquias	5 370,00
07 02 09 99	Outros	5 370,00
07 02 09 99 01	Certificação de documentos	560,00
07 02 09 99 02	Utilização de sacos de entulho	4 776,00
07 02 09 99 99	Outras	34,00
08	Outras receitas correntes	215,00
08 01	Outras	215,00
08 01 99	Outras	215,00
08 01 99 99	Diversas	215,00
Total da Receita Corrente		700 310,00
RECEITAS DE CAPITAL		

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

Código	Designação	Montante
10	Transferências de capital	86 629,00
10 05	Administração local	86 629,00
10 05 01	Continente	86 629,00
10 05 01 01	Municípios	86 629,00
10 05 01 01 01	Acordo de execução	9 145,00
10 05 01 01 02	Contratos de execução/interadministrativos	77 484,00
	Total da Receita de Capital	86 629,00
	OUTRAS RECEITAS	
16	Saldo da gerência anterior	107 328,82
16 01	Saldo orçamental	107 328,82
16 01 01	Na posse do serviço	107 328,82
	Total de Outras Receitas	107 328,82
	Total Geral	894 267,82

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2018

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	65 437,50
01 01	Remunerações certas e permanentes	41 622,00
01 01 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33 742,00
01 01 11	Representação	6 670,00
01 01 13	Subsidio de refeição	1 210,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	4 910,00
01 02 13	Outros suplementos e prémios	4 910,00
01 02 13 03	Senhas de Presença	4 910,00
01 03	Segurança social	18 905,50
01 03 01	Encargos com a saúde	6 275,50
01 03 05	Contribuições para a segurança social	8 330,00
01 03 05 03	Outros	8 330,00
01 03 09	Seguros	4 300,00
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 300,00
02	Aquisição de bens e serviços	71 840,32
02 01	Aquisição de bens	11 650,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	1 800,00
02 01 02 02	Gasóleo	1 800,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 000,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	50,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	5 850,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração	1 750,00
02 01 21	Outros bens	200,00
02 02	Aquisição de serviços	60 190,32
02 02 02	Limpeza e higiene	150,00
02 02 03	Conservação de bens	1 200,00
02 02 10	Transportes	320,00
02 02 11	Representação dos serviços	600,00
02 02 12	Seguros	2 440,00
02 02 13	Deslocações e estadas	1 200,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21 000,00
02 02 17	Publicidade	4 550,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	24 861,32
02 02 22	Serviços de saúde	919,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2018

(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

Código	Designação	Montante
02 02 24	Encargos de cobrança de receitas	1 500,00
02 02 25	Outros serviços	1 450,00
06	Outras despesas correntes	2 972,50
06 02	Diversas	2 972,50
06 02 01	Impostos e taxas	560,00
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas cobradas	560,00
06 02 03	Outras	2 412,50
06 02 03 05	Outras	2 412,50
Total das DESPESAS CORRENTES		140 250,32
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	2 000,00
07 01	Investimentos	2 000,00
07 01 03	Edifícios	1 500,00
07 01 03 01	Instalações de serviços	1 500,00
07 01 06	Material de transporte	500,00
07 01 06 02	Outro	500,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		2 000,00
Total Orgão 01 00 00		142.250,32

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	176 363,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	126 888,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	99 758,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	97 258,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2 500,00
01 01 13	Subsídio de refeição	9 920,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	16 210,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1 000,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	7 450,00
01 02 02	Horas extraordinárias	2 500,00
01 02 04	Ajudas de custo	100,00
01 02 05	Abono para falhas	4 850,00
01 03	Segurança social	42 025,00
01 03 01	Encargos com a saúde	10 150,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	1 835,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	30 040,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	40,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	30 000,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	30 000,00
02	Aquisição de bens e serviços	68 400,00
02 01	Aquisição de bens	15 840,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	295,00
02 01 02 01	Gasolina	245,00
02 01 02 99	Outros	50,00
02 01 04	Limpeza e higiene	1 100,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	30,00
02 01 08	Material de escritório	10 300,00
02 01 11	Material de consumo clínico	25,00
02 01 13	Material de consumo hoteleiro	25,00
02 01 14	Outro material - Peças	50,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	835,00
02 01 18	Livros e documentação técnica	100,00
02 01 21	Outros bens	3 080,00
02 02	Aquisição de serviços	52 560,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2018

(Unidade: EUR)

02 00 00 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Humanos

Código	Designação	Montante
02 02 01	Encargos das instalações	11 100,00
02 02 02	Limpeza e higiene	14 025,00
02 02 03	Conservação de bens	1 300,00
02 02 08	Locação de outros bens	360,00
02 02 09	Comunicações	8 000,00
02 02 10	Transportes	50,00
02 02 12	Seguros	300,00
02 02 15	Formação	250,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1 150,00
02 02 19	Assistência técnica	15 750,00
02 02 25	Outros serviços	275,00
06	Outras despesas correntes	300,00
06 02	Diversas	300,00
06 02 03	Outras	300,00
06 02 03 04	Serviços bancários	300,00
Total das DESPESAS CORRENTES		245 063,00
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	4 000,00
07 01	Investimentos	4 000,00
07 01 07	Equipamento de informática	1 000,00
07 01 08	Software Informático	2 000,00
07 01 09	Equipamento administrativo	1 000,00
Total das DESPESAS DE CAPITAL		4 000,00
Total Orgão 02 00 00		249.063,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
	DESPESAS CORRENTES	
01	Despesas com o pessoal	143 539,00
01 01	Remunerações certas e permanentes	105 319,00
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	51 600,00
01 01 04 01	Pessoal em funções	50 100,00
01 01 04 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 500,00
01 01 06	Pessoal contratado a termo	27 840,00
01 01 06 01	Pessoal em funções	27 840,00
01 01 13	Subsidio de refeição	12 389,00
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal	12 990,00
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	500,00
01 02	Abonos variáveis ou eventuais	9 300,00
01 02 02	Horas extraordinárias	9 300,00
01 03	Segurança social	28 920,00
01 03 01	Encargos com a saúde	3 750,00
01 03 03	Subsídio familiar a criança e jovens	680,00
01 03 05	Contribuições para a segurança social	24 440,00
01 03 05 01	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	40,00
01 03 05 02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	24 400,00
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	11 600,00
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	12 800,00
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00
02	Aquisição de bens e serviços	85 175,00
02 01	Aquisição de bens	25 245,00
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias	3 595,00
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes	11 100,00
02 01 02 01	Gasolina	200,00
02 01 02 02	Gasóleo	10 800,00
02 01 02 99	Outros	100,00
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00
02 01 12	Material de transporte - Peças	100,00
02 01 14	Outro material - Peças	100,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios	600,00
02 01 21	Outros bens	7 250,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2018

(Unidade: EUR)

03 00 00 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Código	Designação	Montante
02 02	Aquisição de serviços	59 930,00
02 02 01	Encargos das instalações	14 500,00
02 02 02	Limpeza e higiene	50,00
02 02 03	Conservação de bens	18 630,00
02 02 08	Locação de outros bens	50,00
02 02 10	Transportes	50,00
02 02 12	Seguros	1 500,00
02 02 18	Vigilância e segurança	50,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	450,00
02 02 25	Outros serviços	24 650,00
	Total das DESPESAS CORRENTES	228 714,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
07	Aquisição de bens de capital	99 680,00
07 01	Investimentos	99 680,00
07 01 04	Construções diversas	76 035,00
07 01 04 01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	58 886,00
07 01 04 09	Sinalização e trânsito	2 050,00
07 01 04 13	Outros	15 099,00
07 01 06	Material de transporte	13 000,00
07 01 06 02	Outro	13 000,00
07 01 10	Equipamento básico	9 145,00
07 01 11	Ferramentas e utensílios	1 500,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	99 680,00
	Total Orgão 03 00 00	328.394,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2018

(Unidade: EUR)

04 00 00 Serviços - Intervenção Sócio-cultural

Código	Designação	Montante
DESPESAS CORRENTES		
02	Aquisição de bens e serviços	100 475,50
02 01	Aquisição de bens	34 574,50
02 01 05	Alimentação - Refeições confeccionadas	8 202,00
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas	18 477,50
02 01 20	Material de educação, cultura e recreio	50,00
02 01 21	Outros bens	7 845,00
02 02	Aquisição de serviços	65 901,00
02 02 01	Encargos das instalações	4 219,00
02 02 03	Conservação de bens	1 180,00
02 02 08	Locação de outros bens	7 461,00
02 02 10	Transportes	5 050,00
02 02 12	Seguros	386,00
02 02 16	Seminários, exposições e similares	50,00
02 02 18	Vigilância e segurança	1 260,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados	4 960,00
02 02 25	Outros serviços	41 335,00
04	Transferências correntes	73 060,00
04 03	Administração central	25 310,00
04 03 01	Estado	25 310,00
04 03 01 01	Escolas Primárias	24 060,00
04 03 01 02	Escolas Preparatórias e Secundárias	1 250,00
04 07	Instituições sem fins lucrativos	47 750,00
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	47 750,00
06	Outras despesas correntes	25,00
06 02	Diversas	25,00
06 02 03	Outras	25,00
06 02 03 05	Outras	25,00
06 02 03 05 02	Outros	25,00
Total das DESPESAS CORRENTES		173 560,50
DESPESAS DE CAPITAL		
07	Aquisição de bens de capital	1 000,00
07 01	Investimentos	1 000,00
07 01 04	Construções diversas	1 000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano : 2018

(Unidade: EUR)

04 00 00 Serviços - Intervenção Sócio cultural

Código	Designação	Montante
07 01 04 06	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00
	Total das DESPESAS DE CAPITAL	1 000,00
	Total Orgão 04 00 00	174.560,50
	Total Geral	894 267,82

3.2 CONTROLO ORÇAMENTAL (7.3)

3.2.1 RECEITA (3.3.2)

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 09/02/2019

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2018

Data inicial: / / Final: 28/12/2018

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0100000000	Impostos directos	57 555,00	0,00	50 335,02	0,00	50 335,02	0,00	0,00	50 335,02	0,00	87,46
0102000000	Outros	57 555,00	0,00	50 335,02	0,00	50 335,02	0,00	0,00	50 335,02	0,00	87,46
0102020000	IMI	57 555,00	0,00	50 335,02	0,00	50 335,02	0,00	0,00	50 335,02	0,00	87,46
0200000000	Impostos indirectos	9 467,00	0,00	4 692,37	0,00	4 692,37	0,00	0,00	4 692,37	0,00	49,57
0202000000	Outros	9 467,00	0,00	4 692,37	0,00	4 692,37	0,00	0,00	4 692,37	0,00	49,57
0202060000	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	9 467,00	0,00	4 692,37	0,00	4 692,37	0,00	0,00	4 692,37	0,00	49,57
0202060300	Ocupação da via pública	9 467,00	0,00	4 692,37	0,00	4 692,37	0,00	0,00	4 692,37	0,00	49,57
0400000000	Taxas, multas e outras penalidades	22 608,00	0,00	24 947,89	0,00	24 942,59	0,00	0,00	24 942,59	5,30	110,33
0401000000	Taxas	22 508,00	0,00	24 922,89	0,00	24 917,59	0,00	0,00	24 917,59	5,30	110,71
0401230000	Taxas específicas das autarquias locais	22 508,00	0,00	24 922,89	0,00	24 917,59	0,00	0,00	24 917,59	5,30	110,71
0401230300	Ocupação da via pública	6 406,00	0,00	5 296,12	0,00	5 296,12	0,00	0,00	5 296,12	0,00	82,67
0401230400	Canídeos	5 202,00	0,00	5 322,23	0,00	5 322,23	0,00	0,00	5 322,23	0,00	102,31
0401230800	Atestados	10 900,00	0,00	14 304,54	0,00	14 299,24	0,00	0,00	14 299,24	5,30	131,19
0402000000	Multas e outras penalidades	100,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00
0402040000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	100,00	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	25,00
0500000000	Rendimentos da propriedade	577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502010000	Bancos e outras instituições financeiras	577,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Transferências correntes	604 418,00	0,00	614 732,22	0,00	614 732,22	0,00	0,00	614 732,22	0,00	101,71
0603000000	Administração central	334 695,00	0,00	336 127,66	0,00	336 127,66	0,00	0,00	336 127,66	0,00	100,43
0603010000	Estado	334 695,00	0,00	336 127,66	0,00	336 127,66	0,00	0,00	336 127,66	0,00	100,43
0603010400	Fundo de Financiamento das Freguesias	298 129,00	0,00	298 129,00	0,00	298 129,00	0,00	0,00	298 129,00	0,00	100,00
0603010600	Regime de Permanências	35 800,00	0,00	37 998,66	0,00	37 998,66	0,00	0,00	37 998,66	0,00	106,14
0603019900	Outras	766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0605000000	Administração local	269 723,00	0,00	278 604,56	0,00	278 604,56	0,00	0,00	278 604,56	0,00	103,29
0605010000	Continente	269 723,00	0,00	278 604,56	0,00	278 604,56	0,00	0,00	278 604,56	0,00	103,29
0605010100	Municípios	269 723,00	0,00	278 604,56	0,00	278 604,56	0,00	0,00	278 604,56	0,00	103,29
0605010101	Acordo de Execução	143 988,00	0,00	153 273,24	0,00	153 273,24	0,00	0,00	153 273,24	0,00	106,45
0605010102	Contratos de Execução/interadministrativo	110 635,00	0,00	110 635,32	0,00	110 635,32	0,00	0,00	110 635,32	0,00	100,00
0605010104	SMAS - Protocolo	15 100,00	0,00	14 696,00	0,00	14 696,00	0,00	0,00	14 696,00	0,00	97,32
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	5 470,00	0,00	5 410,55	0,00	5 410,55	0,00	0,00	5 410,55	0,00	98,91
0702000000	Serviços	5 470,00	0,00	5 410,55	0,00	5 410,55	0,00	0,00	5 410,55	0,00	98,91
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00	0,00	342,57	0,00	342,57	0,00	0,00	342,57	0,00	342,57
0702090000	Serviços específicos das autarquias	5 370,00	0,00	5 067,98	0,00	5 067,98	0,00	0,00	5 067,98	0,00	94,38
0702099900	Outros	5 370,00	0,00	5 067,98	0,00	5 067,98	0,00	0,00	5 067,98	0,00	94,38
0702099901	Certificação de documentos	560,00	0,00	385,72	0,00	385,72	0,00	0,00	385,72	0,00	68,88
0702099902	Utilização de sacos de entulho	4 776,00	0,00	4 649,10	0,00	4 649,10	0,00	0,00	4 649,10	0,00	97,34
0702099999	Outras	34,00	0,00	33,16	0,00	33,16	0,00	0,00	33,16	0,00	97,53
0800000000	Outras receitas correntes	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801000000	Outras	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990000	Outras	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Data: 09/02/2019

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2018

Data inicial: / / Final: 28/12/2018

Unidade (EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos restituições		Receita cobrada líquida	Receita por cobrar no final do ano	Grau exec. orçamental receitas
Código	Descrição						Emitidos	Pagos			
0801999900	Diversas	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1000000000	Transferências de capital	86 629,00	0,00	86 629,68	0,00	86 629,68	0,00	0,00	86 629,68	0,00	100,00
1005000000	Administração local	86 629,00	0,00	86 629,68	0,00	86 629,68	0,00	0,00	86 629,68	0,00	100,00
1005010000	Continente	86 629,00	0,00	86 629,68	0,00	86 629,68	0,00	0,00	86 629,68	0,00	100,00
1005010100	Municípios	86 629,00	0,00	86 629,68	0,00	86 629,68	0,00	0,00	86 629,68	0,00	100,00
1005010101	Acordo de execução	9 145,00	0,00	9 144,96	0,00	9 144,96	0,00	0,00	9 144,96	0,00	100,00
1005010102	Contratos de execução/interadministrativos	77 484,00	0,00	77 484,72	0,00	77 484,72	0,00	0,00	77 484,72	0,00	100,00
	Sub-Total das Receitas Orçamentais	786 939,00	0,00	786 747,73	0,00	786 742,43	0,00	0,00	786 742,43	5,30	99,98
1600000000	Saldo da gerência anterior	107 328,82	0,00	107 328,82	0,00	107 328,82	0,00	0,00	107 328,82	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	107 328,82	0,00	107 328,82	0,00	107 328,82	0,00	0,00	107 328,82	0,00	100,00
1601010000	Na posse do serviço	107 328,82	0,00	107 328,82	0,00	107 328,82	0,00	0,00	107 328,82	0,00	100,00
	Total Saldo da Gerência Anterior	107 328,82	0,00	107 328,82	0,00	107 328,82	0,00	0,00	107 328,82	0,00	100,00
	Total Geral	894 267,82	0,00	894 076,55	0,00	894 071,25	0,00	0,00	894 071,25	5,30	99,98

3.2.2 DESPESA (7.3.1)

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial:0000000000 Final:999999999

Ano:2018

Data inicial: 01/01/2018

Final: 28/12/2018

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0100000000	Despesas com o pessoal	65 437,50	64 576,00	0,00	64 576,00	64 576,00	861,50	861,50	0,00	98,68
0101000000	Remunerações certas e permanentes	41 622,00	41 608,20	0,00	41 608,20	41 608,20	13,80	13,80	0,00	99,97
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33 742,00	33 740,28	0,00	33 740,28	33 740,28	1,72	1,72	0,00	99,99
0101110000	Representação	6 670,00	6 665,88	0,00	6 665,88	6 665,88	4,12	4,12	0,00	99,94
0101130000	Subsidio de refeição	1 210,00	1 202,04	0,00	1 202,04	1 202,04	7,96	7,96	0,00	99,34
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	4 910,00	4 539,84	0,00	4 539,84	4 539,84	370,16	370,16	0,00	92,46
0102130000	Outros suplementos e prémios	4 910,00	4 539,84	0,00	4 539,84	4 539,84	370,16	370,16	0,00	92,46
0102130300	Senhas de Presença	4 910,00	4 539,84	0,00	4 539,84	4 539,84	370,16	370,16	0,00	92,46
0103000000	Segurança social	18 905,50	18 427,96	0,00	18 427,96	18 427,96	477,54	477,54	0,00	97,47
0103010000	Encargos com a saúde	6 275,50	6 275,11	0,00	6 275,11	6 275,11	0,39	0,39	0,00	99,99
0103050000	Contribuições para a segurança social	8 330,00	8 307,06	0,00	8 307,06	8 307,06	22,94	22,94	0,00	99,72
0103050300	Outros	8 330,00	8 307,06	0,00	8 307,06	8 307,06	22,94	22,94	0,00	99,72
0103090000	Seguros	4 300,00	3 845,79	0,00	3 845,79	3 845,79	454,21	454,21	0,00	89,44
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	4 300,00	3 845,79	0,00	3 845,79	3 845,79	454,21	454,21	0,00	89,44
0200000000	Aquisição de bens e serviços	71 840,32	68 741,90	0,00	68 741,90	68 741,90	3 098,42	3 098,42	0,00	95,69
0201000000	Aquisição de bens	11 650,00	10 070,08	0,00	10 070,08	10 070,08	1 579,92	1 579,92	0,00	86,44
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	1 800,00	1 435,25	0,00	1 435,25	1 435,25	364,75	364,75	0,00	79,74
0201020200	Gasóleo	1 800,00	1 435,25	0,00	1 435,25	1 435,25	364,75	364,75	0,00	79,74
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 000,00	1 662,22	0,00	1 662,22	1 662,22	337,78	337,78	0,00	83,11
0201120000	Material de transporte - Peças	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	5 850,00	5 189,60	0,00	5 189,60	5 189,60	660,40	660,40	0,00	88,71
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1 750,00	1 712,41	0,00	1 712,41	1 712,41	37,59	37,59	0,00	97,85
0201210000	Outros bens	200,00	70,60	0,00	70,60	70,60	129,40	129,40	0,00	35,30
0202000000	Aquisição de serviços	60 190,32	58 671,82	0,00	58 671,82	58 671,82	1 518,50	1 518,50	0,00	97,48
Total / Transporte: 010000		77 087,50	74 646,08	0,00	74 646,08	74 646,08	2 441,42	2 441,42	0,00	96,83
Total Geral / Transporte		77 087,50	74 646,08	0,00	74 646,08	74 646,08	2 441,42	2 441,42	0,00	96,83

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 010000 Administração Autárquica

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2018

Data inicial: 01/01/2018

Final: 28/12/2018

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0202020000	Limpeza e higiene	150,00	75,02	0,00	75,02	75,02	74,98	74,98	0,00	50,01
0202030000	Conservação de bens	1 200,00	1 146,29	0,00	1 146,29	1 146,29	53,71	53,71	0,00	95,52
0202100000	Transportes	320,00	256,30	0,00	256,30	256,30	63,70	63,70	0,00	80,09
0202110000	Representação dos serviços	600,00	560,60	0,00	560,60	560,60	39,40	39,40	0,00	93,43
0202120000	Seguros	2 440,00	2 436,89	0,00	2 436,89	2 436,89	3,11	3,11	0,00	99,87
0202130000	Deslocações e estadas	1 200,00	900,00	0,00	900,00	900,00	300,00	300,00	0,00	75,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	21 000,00	20 664,00	0,00	20 664,00	20 664,00	336,00	336,00	0,00	98,40
0202170000	Publicidade	4 550,00	4 453,75	0,00	4 453,75	4 453,75	96,25	96,25	0,00	97,88
0202200000	Outros trabalhos especializados	24 861,32	24 812,61	0,00	24 812,61	24 812,61	48,71	48,71	0,00	99,80
0202220000	Serviços de saúde	919,00	919,00	0,00	919,00	919,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1 500,00	1 253,85	0,00	1 253,85	1 253,85	246,15	246,15	0,00	83,59
0202250000	Outros serviços	1 450,00	1 193,51	0,00	1 193,51	1 193,51	256,49	256,49	0,00	82,31
0600000000	Outras despesas correntes	2 972,50	2 559,83	0,00	2 559,83	2 559,83	412,67	412,67	0,00	86,12
0602000000	Diversas	2 972,50	2 559,83	0,00	2 559,83	2 559,83	412,67	412,67	0,00	86,12
0602010000	Impostos e taxas	560,00	181,62	0,00	181,62	181,62	378,38	378,38	0,00	32,43
0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	560,00	181,62	0,00	181,62	181,62	378,38	378,38	0,00	32,43
0602030000	Outras	2 412,50	2 378,21	0,00	2 378,21	2 378,21	34,29	34,29	0,00	98,58
0602030500	Outras	2 412,50	2 378,21	0,00	2 378,21	2 378,21	34,29	34,29	0,00	98,58
0700000000	Aquisição de bens de capital	2 000,00	392,70	0,00	392,70	392,70	1 607,30	1 607,30	0,00	19,64
0701000000	Investimentos	2 000,00	392,70	0,00	392,70	392,70	1 607,30	1 607,30	0,00	19,64
0701030000	Edifícios	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
0701030100	Instalações de serviços	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00
0701060000	Material de transporte	500,00	392,70	0,00	392,70	392,70	107,30	107,30	0,00	78,54
0701060200	Outro	500,00	392,70	0,00	392,70	392,70	107,30	107,30	0,00	78,54
Total / Transporte: 010000		142 250,32	136 270,43	0,00	136 270,43	136 270,43	5 979,89	5 979,89	0,00	95,80
Total Geral / Transporte		142 250,32	136 270,43	0,00	136 270,43	136 270,43	5 979,89	5 979,89	0,00	95,80

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 020000 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Huma

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Ano:2018

Data inicial: 01/01/2018

Final: 28/12/2018

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	176 363,00	170 149,01	0,00	170 149,01	170 149,01	6 213,99	6 213,99	0,00	96,48
010100000	Remunerações certas e permanentes	126 888,00	123 687,92	0,00	123 687,92	123 687,92	3 200,08	3 200,08	0,00	97,48
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	99 758,00	97 346,62	0,00	97 346,62	97 346,62	2 411,38	2 411,38	0,00	97,58
0101040100	Pessoal em funções	97 258,00	96 026,21	0,00	96 026,21	96 026,21	1 231,79	1 231,79	0,00	98,73
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	2 500,00	1 320,41	0,00	1 320,41	1 320,41	1 179,59	1 179,59	0,00	52,82
0101130000	Subsídio de refeição	9 920,00	9 382,59	0,00	9 382,59	9 382,59	537,41	537,41	0,00	94,58
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	16 210,00	16 210,00	0,00	16 210,00	16 210,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1 000,00	748,71	0,00	748,71	748,71	251,29	251,29	0,00	74,87
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	7 450,00	6 902,91	0,00	6 902,91	6 902,91	547,09	547,09	0,00	92,66
0102020000	Horas extraordinárias	2 500,00	2 039,01	0,00	2 039,01	2 039,01	460,99	460,99	0,00	81,56
0102040000	Ajudas de custo	100,00	13,90	0,00	13,90	13,90	86,10	86,10	0,00	13,90
0102050000	Abono para falhas	4 850,00	4 850,00	0,00	4 850,00	4 850,00	0,00	0,00	0,00	100,00
010300000	Segurança social	42 025,00	39 558,18	0,00	39 558,18	39 558,18	2 466,82	2 466,82	0,00	94,13
0103010000	Encargos com a saúde	10 150,00	8 862,31	0,00	8 862,31	8 862,31	1 287,69	1 287,69	0,00	87,31
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	1 835,00	1 825,92	0,00	1 825,92	1 825,92	9,08	9,08	0,00	99,51
0103050000	Contribuições para a segurança social	30 040,00	28 869,95	0,00	28 869,95	28 869,95	1 170,05	1 170,05	0,00	96,11
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	40,00	18,75	0,00	18,75	18,75	21,25	21,25	0,00	46,88
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	30 000,00	28 851,20	0,00	28 851,20	28 851,20	1 148,80	1 148,80	0,00	96,17
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	30 000,00	28 851,20	0,00	28 851,20	28 851,20	1 148,80	1 148,80	0,00	96,17
020000000	Aquisição de bens e serviços	68 400,00	61 659,97	0,00	61 659,97	61 659,97	6 740,03	6 740,03	0,00	90,15
0201000000	Aquisição de bens	15 840,00	11 600,11	0,00	11 600,11	11 600,11	4 239,89	4 239,89	0,00	73,23
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	295,00	241,40	0,00	241,40	241,40	53,60	53,60	0,00	81,83
0201020100	Gasolina	245,00	241,40	0,00	241,40	241,40	3,60	3,60	0,00	98,53
	Total / Transporte: 020000	176 608,00	170 390,41	0,00	170 390,41	170 390,41	6 217,59	6 217,59	0,00	96,48
	Total Geral / Transporte	318 858,32	306 660,84	0,00	306 660,84	306 660,84	12 197,48	12 197,48	0,00	96,17

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 020000 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Huma

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Ano:2018

Data inicial: 01/01/2018

Final: 28/12/2018

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercicio	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201029900	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	1 100,00	922,04	0,00	922,04	922,04	177,96	177,96	0,00	83,82
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	10 300,00	6 724,58	0,00	6 724,58	6 724,58	3 575,42	3 575,42	0,00	65,29
0201110000	Material de consumo clínico	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
0201130000	Material de consumo hoteleiro	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	835,00	831,48	0,00	831,48	831,48	3,52	3,52	0,00	99,58
0201180000	Livros e documentação técnica	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	3 080,00	2 880,61	0,00	2 880,61	2 880,61	199,39	199,39	0,00	93,53
0202000000	Aquisição de serviços	52 560,00	50 059,86	0,00	50 059,86	50 059,86	2 500,14	2 500,14	0,00	95,24
0202010000	Encargos das instalações	11 100,00	10 150,40	0,00	10 150,40	10 150,40	949,60	949,60	0,00	91,45
0202020000	Limpeza e higiene	14 025,00	14 006,08	0,00	14 006,08	14 006,08	18,92	18,92	0,00	99,87
0202030000	Conservação de bens	1 300,00	1 009,16	0,00	1 009,16	1 009,16	290,84	290,84	0,00	77,63
0202080000	Locação de outros bens	360,00	353,42	0,00	353,42	353,42	6,58	6,58	0,00	98,17
0202090000	Comunicações	8 000,00	7 839,31	0,00	7 839,31	7 839,31	160,69	160,69	0,00	97,99
0202100000	Transportes	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	300,00	296,70	0,00	296,70	296,70	3,30	3,30	0,00	98,90
0202150000	Formação	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	1 150,00	1 137,79	0,00	1 137,79	1 137,79	12,21	12,21	0,00	98,94
0202190000	Assistência técnica	15 750,00	15 049,36	0,00	15 049,36	15 049,36	700,64	700,64	0,00	95,55
0202250000	Outros serviços	275,00	217,64	0,00	217,64	217,64	57,36	57,36	0,00	79,14
0600000000	Outras despesas correntes	300,00	298,51	0,00	298,51	298,51	1,49	1,49	0,00	99,50
Total / Transporte: 020000		244 763,00	231 808,98	0,00	231 808,98	231 808,98	12 954,02	12 954,02	0,00	94,71
Total Geral / Transporte		387 013,32	368 079,41	0,00	368 079,41	368 079,41	18 933,91	18 933,91	0,00	95,11

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 020000 Subunidade - Atendimento, Finanças e Recursos Huma

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Ano:2018

Data inicial: 01/01/2018

Final: 28/12/2018

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0602000000	Diversas	300,00	298,51	0,00	298,51	298,51	1,49	1,49	0,00	99,50
0602030000	Outras	300,00	298,51	0,00	298,51	298,51	1,49	1,49	0,00	99,50
0602030400	Serviços bancários	300,00	298,51	0,00	298,51	298,51	1,49	1,49	0,00	99,50
0700000000	Aquisição de bens de capital	4 000,00	1 570,59	0,00	1 570,59	1 570,59	2 429,41	2 429,41	0,00	39,26
0701000000	Investimentos	4 000,00	1 570,59	0,00	1 570,59	1 570,59	2 429,41	2 429,41	0,00	39,26
0701070000	Equipamento de informática	1 000,00	218,94	0,00	218,94	218,94	781,06	781,06	0,00	21,89
0701080000	Software Informático	2 000,00	584,25	0,00	584,25	584,25	1 415,75	1 415,75	0,00	29,21
0701090000	Equipamento administrativo	1 000,00	767,40	0,00	767,40	767,40	232,60	232,60	0,00	76,74
Total / Transporte: 020000		249 063,00	233 678,08	0,00	233 678,08	233 678,08	15 384,92	15 384,92	0,00	93,82
Total Geral / Transporte		391 313,32	369 948,51	0,00	369 948,51	369 948,51	21 364,81	21 364,81	0,00	94,54

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 030000 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Ano:2018

Data inicial: 01/01/2018

Final: 28/12/2018

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercicio	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
010000000	Despesas com o pessoal	143 539,00	139 518,89	0,00	139 518,89	139 518,89	4 020,11	4 020,11	0,00	97,20
010100000	Remunerações certas e permanentes	105 319,00	103 149,06	0,00	103 149,06	103 149,06	2 169,94	2 169,94	0,00	97,94
010104000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	51 600,00	50 320,68	0,00	50 320,68	50 320,68	1 279,32	1 279,32	0,00	97,52
0101040100	Pessoal em funções	50 100,00	49 317,18	0,00	49 317,18	49 317,18	782,82	782,82	0,00	98,44
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 500,00	1 003,50	0,00	1 003,50	1 003,50	496,50	496,50	0,00	66,90
010106000	Pessoal contratado a termo	27 840,00	27 801,34	0,00	27 801,34	27 801,34	38,66	38,66	0,00	99,86
0101060100	Pessoal em funções	27 840,00	27 801,34	0,00	27 801,34	27 801,34	38,66	38,66	0,00	99,86
0101130000	Subsídio de refeição	12 389,00	11 567,25	0,00	11 567,25	11 567,25	821,75	821,75	0,00	93,37
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	12 990,00	12 990,00	0,00	12 990,00	12 990,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	500,00	469,79	0,00	469,79	469,79	30,21	30,21	0,00	93,96
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	9 300,00	8 968,01	0,00	8 968,01	8 968,01	331,99	331,99	0,00	96,43
0102020000	Horas extraordinárias	9 300,00	8 968,01	0,00	8 968,01	8 968,01	331,99	331,99	0,00	96,43
010300000	Segurança social	28 920,00	27 401,82	0,00	27 401,82	27 401,82	1 518,18	1 518,18	0,00	94,75
0103010000	Encargos com a saúde	3 750,00	3 076,88	0,00	3 076,88	3 076,88	673,12	673,12	0,00	82,05
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	680,00	665,04	0,00	665,04	665,04	14,96	14,96	0,00	97,80
0103050000	Contribuições para a segurança social	24 440,00	23 645,91	0,00	23 645,91	23 645,91	794,09	794,09	0,00	96,75
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	40,00	25,00	0,00	25,00	25,00	15,00	15,00	0,00	62,50
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas	24 400,00	23 620,91	0,00	23 620,91	23 620,91	779,09	779,09	0,00	96,81
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	11 600,00	11 355,00	0,00	11 355,00	11 355,00	245,00	245,00	0,00	97,89
0103050202	Segurança social - Regime geral	12 800,00	12 265,91	0,00	12 265,91	12 265,91	534,09	534,09	0,00	95,83
0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00	13,99	0,00	13,99	13,99	36,01	36,01	0,00	27,98
0200000000	Aquisição de bens e serviços	85 175,00	82 242,38	0,00	82 242,38	82 242,38	2 932,62	2 932,62	0,00	96,56
0201000000	Aquisição de bens	25 245,00	23 427,13	0,00	23 427,13	23 427,13	1 817,87	1 817,87	0,00	92,80
Total / Transporte: 030000		143 539,00	139 518,89	0,00	139 518,89	139 518,89	4 020,11	4 020,11	0,00	97,20
Total Geral / Transporte		534 852,32	509 467,40	0,00	509 467,40	509 467,40	25 384,92	25 384,92	0,00	95,25

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 030000 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Classificação inicial:0000000000 Final:999999999

Ano:2018

Data inicial: 01/01/2018 Final: 28/12/2018

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	3 595,00	2 916,76	0,00	2 916,76	2 916,76	678,24	678,24	0,00	81,13
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	11 100,00	10 801,34	0,00	10 801,34	10 801,34	298,66	298,66	0,00	97,31
0201020100	Gasolina	200,00	61,74	0,00	61,74	61,74	138,26	138,26	0,00	30,87
0201020200	Gasóleo	10 800,00	10 708,67	0,00	10 708,67	10 708,67	91,33	91,33	0,00	99,15
0201029900	Outros	100,00	30,93	0,00	30,93	30,93	69,07	69,07	0,00	30,93
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	500,00	278,40	0,00	278,40	278,40	221,60	221,60	0,00	55,68
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	2 000,00	1 927,67	0,00	1 927,67	1 927,67	72,33	72,33	0,00	96,38
0201120000	Material de transporte - Peças	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	600,00	547,25	0,00	547,25	547,25	52,75	52,75	0,00	91,21
0201210000	Outros bens	7 250,00	6 955,71	0,00	6 955,71	6 955,71	294,29	294,29	0,00	95,94
0202000000	Aquisição de serviços	59 930,00	58 815,25	0,00	58 815,25	58 815,25	1 114,75	1 114,75	0,00	98,14
0202010000	Encargos das instalações	14 500,00	14 036,40	0,00	14 036,40	14 036,40	463,60	463,60	0,00	96,80
0202020000	Limpeza e higiene	50,00	25,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	0,00	50,00
0202030000	Conservação de bens	18 630,00	18 294,31	0,00	18 294,31	18 294,31	335,69	335,69	0,00	98,20
0202080000	Locação de outros bens	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	1 500,00	1 496,34	0,00	1 496,34	1 496,34	3,66	3,66	0,00	99,76
0202180000	Vigilância e segurança	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	450,00	369,72	0,00	369,72	369,72	80,28	80,28	0,00	82,16
0202250000	Outros serviços	24 650,00	24 593,48	0,00	24 593,48	24 593,48	56,52	56,52	0,00	99,77
0700000000	Aquisição de bens de capital	99 680,00	46 589,11	0,00	46 589,11	46 589,11	53 090,89	53 090,89	0,00	46,74
0701000000	Investimentos	99 680,00	46 589,11	0,00	46 589,11	46 589,11	53 090,89	53 090,89	0,00	46,74
0701040000	Construções diversas	76 035,00	33 230,87	0,00	33 230,87	33 230,87	42 804,13	42 804,13	0,00	43,70
Total / Transporte: 030000		228 714,00	221 761,27	0,00	221 761,27	221 761,27	6 952,73	6 952,73	0,00	96,96
Total Geral / Transporte		620 027,32	591 709,78	0,00	591 709,78	591 709,78	28 317,54	28 317,54	0,00	95,43

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 030000 Serviços - Espaço Público, Ambiente e Saneamento

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2018

Data inicial: 01/01/2018

Final: 28/12/2018

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	58 886,00	16 626,31	0,00	16 626,31	16 626,31	42 259,69	42 259,69	0,00	28,23
0701040900	Sinalização e trânsito	2 050,00	1 716,59	0,00	1 716,59	1 716,59	333,41	333,41	0,00	83,74
0701041300	Outros	15 099,00	14 887,97	0,00	14 887,97	14 887,97	211,03	211,03	0,00	98,60
0701060000	Material de transporte	13 000,00	8 592,04	0,00	8 592,04	8 592,04	4 407,96	4 407,96	0,00	66,09
0701060200	Outro	13 000,00	8 592,04	0,00	8 592,04	8 592,04	4 407,96	4 407,96	0,00	66,09
0701100000	Equipamento básico	9 145,00	4 686,30	0,00	4 686,30	4 686,30	4 458,70	4 458,70	0,00	51,24
0701110000	Ferramentas e utensílios	1 500,00	79,90	0,00	79,90	79,90	1 420,10	1 420,10	0,00	5,33
Total / Transporte: 030000		328 394,00	268 350,38	0,00	268 350,38	268 350,38	60 043,62	60 043,62	0,00	81,72
Total Geral / Transporte		719 707,32	638 298,89	0,00	638 298,89	638 298,89	81 408,43	81 408,43	0,00	86,69

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 040000 Serviços - Intervenção Sócio cultural

Classificação inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Ano: 2018

Data inicial: 01/01/2018

Final: 28/12/2018

(Unidade: EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
0200000000	Aquisição de bens e serviços	100 475,50	96 391,77	0,00	96 391,77	96 391,77	4 083,73	4 083,73	0,00	95,94
0201000000	Aquisição de bens	34 574,50	32 738,07	0,00	32 738,07	32 738,07	1 836,43	1 836,43	0,00	94,69
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	8 202,00	7 960,28	0,00	7 960,28	7 960,28	241,72	241,72	0,00	97,05
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	18 477,50	17 981,95	0,00	17 981,95	17 981,95	495,55	495,55	0,00	97,32
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	7 845,00	6 795,84	0,00	6 795,84	6 795,84	1 049,16	1 049,16	0,00	86,63
0202000000	Aquisição de serviços	65 901,00	63 653,70	0,00	63 653,70	63 653,70	2 247,30	2 247,30	0,00	96,59
0202010000	Encargos das instalações	4 219,00	3 590,02	0,00	3 590,02	3 590,02	628,98	628,98	0,00	85,09
0202030000	Conservação de bens	1 180,00	916,97	0,00	916,97	916,97	263,03	263,03	0,00	77,71
0202080000	Locação de outros bens	7 461,00	7 206,34	0,00	7 206,34	7 206,34	254,66	254,66	0,00	96,59
0202100000	Transportes	5 050,00	5 005,00	0,00	5 005,00	5 005,00	45,00	45,00	0,00	99,11
0202120000	Seguros	386,00	375,71	0,00	375,71	375,71	10,29	10,29	0,00	97,33
0202160000	Seminários, exposições e similares	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	1 260,00	1 259,31	0,00	1 259,31	1 259,31	0,69	0,69	0,00	99,95
0202200000	Outros trabalhos especializados	4 960,00	4 958,75	0,00	4 958,75	4 958,75	1,25	1,25	0,00	99,97
0202250000	Outros serviços	41 335,00	40 341,60	0,00	40 341,60	40 341,60	993,40	993,40	0,00	97,60
0400000000	Transferências correntes	73 060,00	71 495,00	0,00	71 495,00	71 495,00	1 565,00	1 565,00	0,00	97,86
0403000000	Administração central	25 310,00	25 245,00	0,00	25 245,00	25 245,00	65,00	65,00	0,00	99,74
0403010000	Estado	25 310,00	25 245,00	0,00	25 245,00	25 245,00	65,00	65,00	0,00	99,74
0403010100	Escolas Primárias	24 060,00	23 995,00	0,00	23 995,00	23 995,00	65,00	65,00	0,00	99,73
0403010200	Escolas Preparatórias e Secundárias	1 250,00	1 250,00	0,00	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	47 750,00	46 250,00	0,00	46 250,00	46 250,00	1 500,00	1 500,00	0,00	96,86
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	47 750,00	46 250,00	0,00	46 250,00	46 250,00	1 500,00	1 500,00	0,00	96,86
0600000000	Outras despesas correntes	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 040000		173 535,50	167 886,77	0,00	167 886,77	167 886,77	5 648,73	5 648,73	0,00	96,74
Total Geral / Transporte		893 242,82	806 185,66	0,00	806 185,66	806 185,66	87 057,16	87 057,16	0,00	90,25

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Data: 09/02/2019

Código Orgânico: 040000 Serviços - Intervenção Sócio cultural

Classificação inicial:0000000000 Final:9999999999

Ano:2018

Data inicial: 01/01/2018

Final: 28/12/2018

(Unidade:EUR)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau exerc. orçamental despesas
Código	Descrição		Exercício	Exercícios futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Comp. por pagar	
060200000	Diversas	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
060203000	Outras	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
060203050	Outras	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
0602030502	Outros	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00
070000000	Aquisição de bens de capital	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
070100000	Investimentos	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
070104000	Construções diversas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
070104060	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00
Total / Transporte: 040000		174 560,50	167 886,77	0,00	167 886,77	167 886,77	6 673,73	6 673,73	0,00	96,18
Total Geral / Transporte		894 267,82	806 185,66	0,00	806 185,66	806 185,66	88 082,16	88 082,16	0,00	90,15

4 OPÇÕES DO PLANO - EXECUÇÃO (7.4)

4.1 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - EXECUÇÃO

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
010000			Funções Gerais		0,00	0,00	0,00			7 500,00	26 400,00	33 900,00	0,00	2 043,19	2 043,19	27,24	6,03
010100			Serviços Gerais da Administração Pública		0,00	0,00	0,00			7 500,00	26 400,00	33 900,00	0,00	2 043,19	2 043,19	27,24	6,03
010101			Administração Geral		0,00	0,00	0,00			7 500,00	26 400,00	33 900,00	0,00	2 043,19	2 043,19	27,24	6,03
010101	010000 0701030100	0101 01	Instalação de serviços - conservação/beneficiação	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	1 500,00	6 000,00	7 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010101	010000 0701060200	0101 02	Reparação de viaturas	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	500,00	2 000,00	2 500,00	0,00	392,70	392,70	78,54	15,71
010101	020000 0701070000	0101 03	Equipamento de informática	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	218,94	218,94	21,89	4,38
010101	020000 0701080000	0101 04	Software informático	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	2 000,00	4 400,00	6 400,00	0,00	584,25	584,25	29,21	9,13
010101	020000 0701090000	0101 05	Equipamento administrativo	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	1 000,00	4 000,00	5 000,00	0,00	767,40	767,40	76,74	15,35
010101	030000 0701110000	0101 06	Ferramentas e utensílios	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	1 500,00	6 000,00	7 500,00	0,00	79,90	79,90	5,33	1,07
020000			Funções sociais		0,00	0,00	0,00			23 145,00	38 580,00	61 725,00	0,00	13 278,34	13 278,34	57,37	21,51
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza		0,00	0,00	0,00			22 145,00	38 580,00	60 725,00	0,00	13 278,34	13 278,34	59,96	21,87
020406	030000 0701060200	0204 01	Reparação de viaturas	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	13 000,00	2 000,00	15 000,00	0,00	8 592,04	8 592,04	66,09	57,28
020406	030000 0701100000	0204 02	Mobiliário urbano	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	9 145,00	36 580,00	45 725,00	0,00	4 686,30	4 686,30	51,24	10,25
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos		0,00	0,00	0,00			1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral (Sub Total):										29 645,00	64 980,00	94 625,00	0,00	15 321,53	15 321,53	51,68	16,19

Execução anual do plano plurianual de investimentos

De 01/01/2018 a 31/12/2018

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

Objectivo	Cód. Class. Econ.	Nº do Proj. e Acção	Designação	FR	F. de Financiamento			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Exec. Fin. Anual %	Nível de Exec. Fin. Global %
					AC	AA	FC	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
020502			Desporto, recreio e lazer		0,00	0,00	0,00			1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020502	040000 0701040600	0205 01	Instalações desportivas e recreativas	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2018	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000			Funções económicas		0,00	0,00	0,00			76 035,00	309 940,00	385 975,00	0,00	33 230,87	33 230,87	43,70	8,61
030300			Transportes e comunicações		0,00	0,00	0,00			76 035,00	309 940,00	385 975,00	0,00	33 230,87	33 230,87	43,70	8,61
030301			Transportes rodoviários		0,00	0,00	0,00			76 035,00	309 940,00	385 975,00	0,00	33 230,87	33 230,87	43,70	8,61
030301	030000 0701040100	0303 01	Requalificação de pavimentos no espaço público	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	58 886,00	249 544,00	308 430,00	0,00	16 626,31	16 626,31	28,23	5,39
030301	030000 0701041300	0303 02	Reparação e manutenção de muros e muretes	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2018	31/12/2022	15 099,00	60 396,00	75 495,00	0,00	14 887,97	14 887,97	98,60	19,72
030301	030000 0701040900	0303 03	Sinalização e Trânsito	A	0,00	100,00	0,00	24/03/2018	31/12/2018	2 050,00	0,00	2 050,00	0,00	1 716,59	1 716,59	83,74	83,74
Total Geral :										106 680,00	374 920,00	481 600,00	0,00	48 552,40	48 552,40	45,51	10,08

Legenda:

(1) Forma de Realização

A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

0 - Não iniciada
1 - Com projeto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

5 FLUXOS DE CAIXA (7.5)

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2018

Data inicial: 01/01/2018

Data final: 28/12/2018

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS		
Saldo da gerência anterior		111,361.65
Execução orçamental	107,328.82	
Operações de Tesouraria	4,032.83	
Receitas Orçamentais		786 742,43
Correntes	700 112,75	
0102020000 IMI	50 335,02	
0202060300 Ocupação da via pública	4 692,37	
0401230300 Ocupação da via pública	5 296,12	
0401230400 Canídeos	5 322,23	
0401230800 Atestados	14 299,24	
0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações	25,00	
0502010000 Bancos e outras instituições financeiras	0,00	
0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias	298 129,00	
0603010600 Regime de Permanências	37 998,66	
0603019900 Outras	0,00	
0605010101 Acordo de Execução	153 273,24	
0605010102 Contratos de Execução/interadministrativo	110 635,32	
0605010104 SMAS - Protocolo	14 696,00	
0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos	342,57	
0702099901 Certificação de documentos	385,72	
0702099902 Utilização de sacos de entulho	4 649,10	
0702099999 Outras	33,16	
0801999900 Diversas	0,00	
Capital	86 629,68	
1005010101 Acordo de execução	9 144,96	
1005010102 Contratos de execução/interadministrativos	77 484,72	
Outras Receitas	0,00	
1601010000 Na posse do serviço	0,00	
Operações de tesouraria		59 815,20
1701010000 IRS	22 544,34	
1701020000 Caixa Geral de Aposentações	22 227,64	
1701030000 Segurança Social	5 642,62	
1701040000 ADSE	7 599,52	
1701060000 Carta de Caçador	0,00	
1701070000 Cartão e impressos	0,00	
1701110000 Suspensão de subsídios	0,00	
1702010000 Sindicato	687,50	
1702020200 Penhora de vencimento	1 113,58	
Total		957,919.28

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2018

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 28/12/2018

(unidade EUR)

PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		806 185,66
Correntes	757 633,26	
010000.0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	33 740,28	
010000.0101110000 Representação	6 665,88	
010000.0101130000 Subsídio de refeição	1 202,04	
010000.0102040000 Ajudas de custo	0,00	
010000.0102130300 Senhas de Presença	4 539,84	
010000.0103010000 Encargos com a saúde	6 275,11	
010000.0103050300 Outros	8 307,06	
010000.0103090100 Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 845,79	
010000.0201020200 Gasóleo	1 435,25	
010000.0201050000 Alimentação - Refeições confeccionadas	1 662,22	
010000.0201120000 Material de transporte - Peças	0,00	
010000.0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	5 189,60	
010000.0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	1 712,41	
010000.0201210000 Outros bens	70,60	
010000.0202020000 Limpeza e higiene	75,02	
010000.0202030000 Conservação de bens	1 146,29	
010000.0202100000 Transportes	256,30	
010000.0202110000 Representação dos serviços	560,60	
010000.0202120000 Seguros	2 436,89	
010000.0202130000 Deslocações e estadas	900,00	
010000.0202140000 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	20 664,00	
010000.0202170000 Publicidade	4 453,75	
010000.0202200000 Outros trabalhos especializados	24 812,61	
010000.0202220000 Serviços de saúde	919,00	
010000.0202240000 Encargos de cobrança de receitas	1 253,85	
010000.0202250000 Outros serviços	1 193,51	
010000.0602010200 Restituições de impostos ou taxas cobradas	181,62	
010000.0602030500 Outras	2 378,21	
020000.0101040100 Pessoal em funções	96 026,21	
020000.0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1 320,41	
020000.0101130000 Subsídio de refeição	9 382,59	
020000.0101140000 Subsídio de férias e de Natal	16 210,00	
020000.0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade	748,71	
020000.0102020000 Horas extraordinárias	2 039,01	
020000.0102040000 Ajudas de custo	13,90	
020000.0102050000 Abono para falhas	4 850,00	
Total		266 468,56

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2018

Data inicial : 01/01/2018

Data final : 28/12/2018

(unidade EUR)

PAGAMENTOS			
040000.0407010000 Instituições sem fins lucrativos	46 250,00		
040000.0602030502 Outros	0,00		
Capital		48 552,40	
010000.0701030100 Instalações de serviços	0,00		
010000.0701060200 Outro	392,70		
020000.0701070000 Equipamento de informática	218,94		
020000.0701080000 Software Informático	584,25		
020000.0701090000 Equipamento administrativo	767,40		
030000.0701040100 Viadutos, arruamentos e obras complementares	16 626,31		
030000.0701040900 Sinalização e trânsito	1 716,59		
030000.0701041300 Outros	14 687,97		
030000.0701060200 Outro	8 592,04		
030000.0701100000 Equipamento básico	4 686,30		
030000.0701110000 Ferramentas e utensílios	79,90		
040000.0701040600 Instalações desportivas e recreativas	0,00		
Operações de Tesouraria			59 819,02
1701010000 IRS	22 543,67		
1701020000 Caixa Geral de Aposentações	22 245,97		
1701030000 Segurança Social	5 677,42		
1701040000 ADSE	7 599,52		
1702010000 Sindicato	686,12		
1702020200 Penhora de vencimento	1 066,32		
Saldo para gerência seguinte			91 914,60
Execução orçamental		87 885,59	
Operações de tesouraria		4 029,01	
Total			957 919,28

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2018

Data inicial: 01/01/2018

Data final: 28/12/2018

(unidade EUR)

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da gerência anterior		111 361,65	Despesas orçamentais		806 185,66
Execução orçamental	107 328,82		Correntes	757 633,26	
Operações de Tesouraria	4 032,83		Capitais	48 552,40	
Receitas orçamentais		786 742,43	Operações de Tesouraria		59 819,02
Correntes	700 112,75		Saldo para a Gerência seguinte		91 914,60
Capitais	86 629,68		Execução orçamental	87 885,59	
Outras Receitas	0,00		Operações de Tesouraria	4 029,01	
Operações de Tesouraria		59 815,20			
Total		957 919,28	Total		957 919,28

CONTAS DE ORDEM

Saldo da gerência anterior		0,00	Garantias e caução accionada		0,00
Garantias e cauções	0,00		Garantias e cauções devolvidas		0,00
Recibos para cobrança	0,00		Receita virtual cobrada		0,00
			Receita virtual anulada		0,00
Garantias e cauções prestadas		0,00	Saldo para a Gerência seguinte		0,00
Receita virtual liquidada		0,00	Garantias e cauções	0,00	
			Recibos para cobrança	0,00	
Total		0,00	Total		0,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

6 OPERAÇÕES DE TESOURARIA (7.6)

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Data inicial: 01/01/2018 Final:28/12/2018

Ano: 2018
(unidade EUR)

		Saldo Gerência Anterior		Movimento anual		Saldo Gerência seguinte	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
1701010000	IRS	0,00	1 795,00	22 543,67	22 544,34	0,00	1 795,67
1701020000	Caixa Geral de Aposentações	0,00	1 677,35	22 245,97	22 227,64	0,00	1 659,02
1701030000	Segurança Social	0,00	415,40	5 677,42	5 642,62	0,00	380,60
1701040000	ADSE	0,00	0,00	7 599,52	7 599,52	0,00	0,00
1702010000	Sindicato	0,00	56,22	686,12	687,50	0,00	57,60
1702020200	Penhora de vencimento	0,00	88,86	1 066,32	1 113,58	0,00	136,12
Total Geral		0,00	4 032,83	59 819,02	59 815,20	0,00 €	4 029,01 €

7 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE (8.1)

7.1 CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.1.1 IDENTIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO: União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó

NIF: 510837484

ENDEREÇO: Terreiro João de Barros, 22 C, Laranjeiro, 2810-232 ALMADA

TELEFONE: 212 509 570

FAX: 212 509 575

EMAIL: geral@jflaranjeirofeijo.pt

As autarquias locais têm património e finanças próprias, cf. dispõe o artº 238º/1 da Constituição da República Portuguesa (CRP).

O Regime Financeiro das Autarquias Locais em vigor, adiante designado de (REFAL), aprovado pela Lei nº 73/213, de 3 de setembro, veio revogar pf. do disposto no seu artº 91º a anterior lei das finanças locais (LFL), constante da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.

7.1.2 LEGISLAÇÃO

A organização democrática do Estado compreende a existência das autarquias locais, definidas como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução dos interesses próprios das populações, cf. disposto no artº 235º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Está estabelecido no anexo I à nova Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as entidades intermunicipais e ainda aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

É relevante, mencionar-se ainda, ao nível da gestão dos recursos humanos, a nova LTFP; aprovada pela Lei nº 35//2014, de 20 de junho, diploma que revogou expressamente a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conhecida por LVCR (exceção feita aos artigos 88º a 115º), e a Lei nº 59/2008, 11 de setembro, aplicável às autarquias locais pf. do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro.

As Autarquias Locais têm poder regulamentar, dentro das suas atribuições, nos limites da Constituição e das leis vigentes, conforme dispõe o artº 241º da Constituição da República Portuguesa.

7.2 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

7.2.1 SÍNTESE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2018 E FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

7.2.1.1 Contribuir para o desenvolvimento do sistema educativo e cultural

7.2.1.1.1 Pelouro da Educação e Ensino

- 1- No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta de Freguesia:
 - a. Procedemos à manutenção dos edifícios das escolas do 1º ciclo e jardim-de-infância, bem como a pequenas obras de melhoramento solicitadas pelos coordenadores dos respetivos estabelecimentos escolares ou diagnosticados pela autarquia, tendo sido efetuadas 402 intervenções com 105 deslocações.
 - b. Participámos nas reuniões dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas das Freguesias.
- 2- Por competência própria:
 - a. Procedemos à celebração de protocolos de cooperação com os Agrupamentos de Escola para a delegação de competências da Junta nos respetivos agrupamentos no âmbito do fornecimento de expediente e material de limpeza às escolas do 1º ciclo e à transferência das respetivas verbas que em 2018 totalizaram o valor de 21.960,00 €.
- 3- Por iniciativa própria:
 - a. Promovemos o Concurso de máscaras junto dos jardins-de-infância das IPSS das Freguesias e realizámos a exposição dos trabalhos;
 - b. Promovemos em parceria com o Monstrinha – Festival de Cinema de Animação, 14 sessões de curtas-metragens para o público dos 3 aos 6 anos e dos 7 aos 12 anos, as quais tiveram lugar nas nossas instalações do Laranjeiro e do Feijó;
 - c. Organizámos o concurso “Abril Sempre Vivo”, para as crianças a frequentar o 4º ano:
 - i. Levámos a peça de teatro “Romance do 25 de Abril” às escolas para os alunos do 4º ano;
 - ii. Pintura e exposição dos painéis na Praça da Portela (Laranjeiro) e Praça Urbano Tavares Rodrigues (Feijó);
 - iii. Realizámos uma visita com a turma vencedora ao núcleo museológico do Quartel da Pontinha/Posto de Comando do MFA e ao Museu da Presidência da República;
 - d. Realizámos as oficinas de teatro para as crianças, em parceria com o Teatro Extremo;
 - e. Realizámos a Festa do Dia da Criança durante 2 dias no Parque da Paz, onde houve insufláveis, pinturas faciais, modelagem de balões, animações diversas, pipocas doces, etc;

- f. No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, teve lugar o espetáculo de teatro de rua “La Belle Tour”, na Praça da Portela, o espetáculo “Mariela, Tuba & Clown”, na Praça Urbano Tavares Rodrigues e um espetáculo de marionetas “Dias de Pão”, nas instalações do Feijó;
- g. Realizámos em colaboração com o Teatro Extremo o “Sorriso de Natal” pelas escolas das freguesias com a peça de teatro “Papeis há muitos”;
- h. Para assinalar a quadra natalícia oferecemos uma prenda às crianças do pré-escolar e 1º ciclo da freguesia;
- i. Levámos às escolas do 1º ciclo e jardins de infância o projeto “Canções Tradicionais Infantis”, em colaboração com a ARPILF;
- j. Acompanhámos e apoiámos o projeto de “Horta Pedagógica” existentes nas Escolas Básicas da Freguesia;
- k. Demos continuidade o projeto “Jogos Tradicionais nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins-de-infância”, numa parceria com a Associação de Coletividades do Concelho de Almada;
- l. Continuámos com o projeto “Vem aprender a andar de bicicleta” para as escolas do 1º ciclo, em parceria com o Clube de Ciclismo de Almada;
- m. Estivemos presentes na abertura da exposição comemorativa dos 44 anos do 25 de abril, realizada pelos alunos dos Agrupamento de Escola do Concelho;
- n. Estivemos com os nossos Agrupamentos de Escolas na Mostra do Ensino Superior e Secundário em Almada 2018;
- o. Recebemos a Comunidade Educativa, com a organização de um convívio/cultural;
- p. Acompanhámos o projeto de “Cante Alentejano” na Escola Maria Rosa Colaço;
- q. Participámos nas festas de encerramento do ano-letivo, promovidas pelas escolas;
- r. Associámo-nos à cerimónia de entrega de diplomas de mérito excelência aos alunos que se distinguiram pelos seus resultados e prestação, iniciativa da responsabilidade dos Agrupamentos de Escola;
- s. Estivemos presentes no hastear da Bandeira Verde /Eco- escolas nos estabelecimentos do 1ºciclo/jardins-de-infância do Agrupamento de Escolas Prof. Ruy Luis Gomes;
- t. Demos continuidade ao programa de estágio de 2 jovens do Curso Multimédia da Escola Secundária Francisco Simões e 2 jovens do Curso de Marketing, Publicidade e Relações Públicas da Escola Secundária Romeu Correia;
- u. Organizámos visitas de trabalho e acompanhamento das pequenas reparações nas escolas básicas do 1º ciclo;

7.2.1.1.2 Pelouro da Cultura

- 1- Por iniciativa própria:

- a. Realizámos os tradicionais Arraiais dos Santos Populares;
 - b. Organizámos a Semana Cultural com as seguintes atividades:
 - Exposição do Concurso de Fotografia;
 - Feira Intercultural “Olhar a Diversidade”, em parceria com a AD Sumus e a CMA;
 - Exposição de desenhos de Sara Possante;
 - Serenata com Silvestre Fonseca;
 - Projeção do filme “Estrela Soviética: A União Soviética 1941-1943”;
 - Espetáculo “Grupos da Nossa Terra”;
 - Espetáculo de Folclore, em parceria com o rancho Folclórico Praias do Sado;
 - c. Demos seguimento ao Protocolo com a Companhia de Teatro de Almada que visa possibilitar à população da Freguesia de Laranjeiro e Feijó o acesso gratuito a assistir a peças de teatro de reconhecido interesse e mérito cultural;
 - d. Realizámos os espetáculos comemorativos dos aniversários da Freguesia de Feijó e da Freguesia de Laranjeiro;
 - e. Associamo-nos à Homenagem ao Marinheiro Insubmisso/Dia Nacional das Praças das Forças Armadas;
 - f. Realizámos o tradicional Magusto de São Martinho com a realização de um espetáculo pelo grupo “Velhos são os trapos”;
- 2- Apoiámos as seguintes iniciativas:
- Os projetos do Alpha Teatro;
 - Edição do Festival Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público;
 - Realização do Festival de Teatro de Almada com a realização de duas performances de rua na Praça da Portela;
 - Exposição de Modelismo da Associação de Modelismo de Almada;
 - Encontros com a Música Tradicional Portuguesa;
 - Festival de Música Cidade de Almada;
 - 16º Festival de Folclore de Almada, Rancho Folclórico de Vale Flores;
 - 12º Festival de Folclore do Grupo de Danças e Cantares do Clube Recreativo de Vale Flores;
- 3- Celebrámos protocolos de colaboração com as seguintes instituições:
- Associação Grupo Coral e Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó;
 - Alpha Teatro;
 - Associação Rancho Folclórico de Vale Flores;

- Associação Porbatuka

7.2.1.1.3 Pelouro do Desporto e Movimento Associativo

1- Celebrámos protocolos de colaboração com as seguintes instituições:

- Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro;
- Portão Verde Futebol Clube;
- Clube Recreativo do Feijó;
- CCD – Construções Norte Sul;
- Futsal Feijó;
- Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro;

7.2.1.2 PROMOVER A CRIAÇÃO DE NOVAS FORMAS DE MOBILIDADE. MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E O ESTACIONAMENTO

7.2.1.2.1 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos

No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta de Freguesia:

1- No âmbito da empreitada de “Requalificação do Espaço Público”:

- Intervimos em diversos arruamentos da Freguesia, ao nível da reparação e beneficiação e calçadas, num total de 2.229 m²;
- Procedemos à instalação ou reinstalação de frades e/ou impedimentos para regular o trânsito e disciplinar o estacionamento, num total de 202;
- Procedemos à colocação de corrimãos nas escadas e melhoria das acessibilidades e mobilidade;
- Abrimos diversas reentrâncias para os contentores RSU;

2- Por administração direta procedemos à:

- Reparação de 120 m² de calçada
- Colocação/reparação de 90 pilaretes
- Instalação de 5 corrimões

7.2.1.2.2 Pelouro das comunicações e Rede Viária

1- No âmbito da articulação com a Câmara Municipal no quadro da mobilidade e acessibilidades XXI:

- Comunicámos aos serviços camarários as necessidades de recolocação de sinais verticais de trânsito;
- Efetuuou-se a obra de reperfilamento da Alameda Guerra Junqueiro;

- 2- Continuámos a colaborar com a ECALMA, no que se refere:
 - a. Comunicação de necessidades de intervenção onde o estacionamento abusivo transtorna a regular circulação de peões e veículos nas ruas das Freguesias;
 - b. Comunicação da necessidade de remoção de veículos abandonados na via pública;
- 3- Procedemos à colocação de 5 novas placas de toponímia e conservação de 28 placas

7.2.1.3 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL E ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO LOCAL

7.2.1.3.1 Pelouro das Relações Institucionais

Procedemos ao hastear da bandeira verde Eco Freguesias XXI nos edifícios sede no Laranjeiro e no Feijó

7.2.1.3.2 Pelouro da Educação

Apoiámos os projetos de Horta Pedagógica das Escolas Básicas do 1º ciclo da Freguesia;

7.2.1.3.3 Pelouro das Obras e Serviços Urbanos

- a. Procedemos à reparação e/ou alargamento de caldeiras de árvores;
- b. Instalação de 8 bancos de jardim e reparação de 5
- c. Por administração direta procedemos à pintura de 130 m2 de muros
- d. No âmbito da empreitada de “Requalificação do Espaço Público”, procedeu-se à pintura e conservação de diversos muros e muretes na freguesia, num total de 2.229 m2;

7.2.1.3.4 Pelouro da Água, Saneamento e Ambiente

- 1- No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta:
 - a. Dando cumprimento ao protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia, no que respeita à recolha de Monos Domésticos e Aparas de Jardins de Particulares, a Junta cumpriu integralmente com o referido ato, tendo sido recolhidos 1.224.700 quilos;
- 2- Por iniciativa própria:
 - a. Apresentámos a candidatura ao Eco freguesias;
 - b. Continuamos a facultar aos recenseados nas freguesias os sacos para recolha de entulhos provenientes de pequenas obras domésticas na sua habitação de residência:

Nº Sacos de Entulho	309
Quilos Recolhidos	242770

- c. Mantemos a atualização do levantamento efetuado do edificado devoluto e abandonado em avançado estado de degradação na área geográfica da freguesia, dando deste conhecimento às entidades competentes.
- 3- Em articulação/colaboração com a Câmara Municipal de Almada e outras entidades locais:
 - a. Reunimos periodicamente com o responsável da limpeza na freguesia;

7.2.1.3.5 Pelouro do Desporto e Movimento Associativo

- 1- No âmbito do desenvolvimento de iniciativas desportivas, levamos a efeito:
 - a) Realizámos com o apoio dos Clubes/coletividades da Freguesia as seguintes provas Desportivas:
 - Torneio de Salto em Altura em sala, numa colaboração com o Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro;
 - Torneio de Judo, numa colaboração com o Clube Construções Norte Sul;
 - Torneio de Lançamentos, numa colaboração com o Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro;
 - Torneio de Street Basket 3x3, coorganizado com o Basket Almada Clube
 - b) Mantivemos a subscrição do Código de Ética Desportiva;
 - c) Efetuámos reuniões com o movimento associativo;
- 2- Apoiámos a realização de diversas iniciativas:
 - Torneio Almada Futsal Cup, realizado pelo Clube Desportivo da Cova da Piedade;
 - 1º Grande Prémio de Atletismo do Clube Sargento da Armada;
 - Clinic Almada Futsal Coach;
 - 42ª Expo-Aves, da responsabilidade do Clube de Ornitologia de Almada;
- 3- Estivemos presentes e participámos em diversas iniciativas:
 - Corta- Mato Concelhio, a convite do Desporto Escolar da Península de Setúbal;
 - Saraus Gímnicos promovidos pelo Clube de Ginástica de Almada e Lions de Almada;
 - Aniversário da Luta Armada em Angola, promovido pela Associação da Comunidade Angolana em Almada;
 - Concerto de Homenagem a Zeca Afonso, promovido pela Associação José Afonso;
 - Seminário promovido pelo MURPI que decorreu no Fórum Romeu Correia;
 - Edição Anual do Torneio de Basquetebol "Memorial Vítor Mamede", organizado pelo Basket Almada Clube;

- 4- Apoiámos a criação da primeira equipa de CORFEBOL do Concelho de Almada, no Clube Recreativo do Feijó;

7.2.1.4 CRIAR OPORTUNIDADES PARA A JUVENTUDE, DESENVOLVER A SOLIDARIEDADE E A AÇÃO SOCIAL EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO

7.2.1.4.1 Pelouro da Cultura

- a. Apoiámos a realização dos seguintes festivais de Tunas:
- i) X Capas Ricas – Festival de Tunas Femininas da Coop. Egas Moniz;
 - ii) Festival de Tunas - XXVI Tágides;
 - iii) XIII Noites de Baco – Festival de Tunas Além-fronteiras;
 - iv) Marias 2018 – XVII Festival de Tunas Femininas FCT/UNL;
- b. Apoiámos a tarde de cante alentejano integrado na comemoração do 31º Aniversário do Grupo Coral e Etnográfico “Amigos do Alentejo”;
- c. Estivemos presentes na conferência de imprensa do Festival Sol da Caparica e nos quatro dias do evento através de stand institucional;
- d. No âmbito das atividades levámos a efeito:
- “Vamos Cantar as Janeiras”;
 - Enterro do Bacalhau, em colaboração com a ARPILF;
 - Comemoração do Dia Internacional da Mulher com a distribuição de flores e a organização do Encontro de Grupos Corais Femininos Alentejanos, em colaboração com a Associação Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo;

7.2.1.4.2 Pelouro da Ação Social

- a. Celebramos Protocolos de Cooperação com diversas entidades, tendo sido feito o seu acompanhamento;
- b. Celebrámos protocolo de cooperação com a Associação Ad-Sumus no âmbito do apoio e integração de imigrantes;
- c. Procedemos à Constituição da Comissão Social de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, a qual reúne trimestralmente, tendo sido constituído o Núcleo Executivo que reúne mensalmente;
- d. Participamos nas reuniões no Conselho Local de Ação Social de Almada;
- e. Demos continuidade às oficinas de teatro para os séniores;
- f. Realizámos os Bailes de Ano Novo, Carnaval, da Primavera e do Outono;
- g. Colaborámos na Campanha Pirlampo Mágico 2018;
- h. Apoiámos a organização do Concurso de Doçaria “O melhor doce da avó” em colaboração com a ARPILF;

- i. Organizámos um passeio para a população sénior à Tapada de Mafra e à Aldeia de José Franco
- j. No âmbito do mês do idoso realizámos:
 - Visita cultural aos 3 Castelos do Distrito de Setúbal (Sesimbra, Palmela e Setúbal);
 - Apresentação dos exercícios finais das oficinas de teatro;
- k. Em parceria com a CPCJ de Almada participámos na Campanha do Laço Azul - Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância;
- l. Reunimos com as instituições particulares de solidariedade social;

7.2.1.5 MELHORAR A INFORMAÇÃO E PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

7.2.1.5.1 Pelouro das Relações Institucionais

- m. Participámos ativamente no Congresso da ANAFRE, com dois delegados efetivos e 3 observadores;
- n. Participámos na Assembleia Eletiva da ANAFRE Distrital;
- o. A convite da Escola Secundária Francisco Simões, fizemos parte da delegação que esteve no Palácio de Belém, ao abrigo do projeto “Escritores no Palácio”, a qual foi recebida pro Sua Excelência Senhor Presidente da República;
- p. Estivemos presentes na aula aberta promovida pelo Sua Excelência Senhor Presidente da República, na Escola Secundária Prof, Ruy Luis Gomes;
- q. Participámos na atribuição do patrono Alexandre Castanheira à EB nº 2 do Laranjeiro;
- r. Fomos distinguidos pelo prémio “Manuel Gonçalves”, atribuído pelo Clube de Ornitologia Almadense;
- s. Demos seguimento ao estabelecido nos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos para o ano 2018 entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal;
- t. Mantivemos as reuniões periódicas com a equipa técnica de acompanhamento dos Acordos de Execução e Contratos Interadministrativos, onde procedemos à avaliação da delegação de competências e aferição da sua execução, assim como a reavaliação das competências delegadas;
- u. Integrámos a Comissão de Promotora e de Honra das Comemorações dos 44 Anos do 25 de Abril;
- v. Participámos na Homenagem aos Resistentes Antifascistas na Praça do MFA, Almada;
- w. Participámos no Desfile do 25 Abril na Avenida da Liberdade, Lisboa
- x. Realizámos a Sessão Solene da Assembleia de Freguesia Comemorativa dos 44 Anos do 25 Abril;
- y. Participámos no Desfile do 1.º de Maio, entre o Martim Moniz e a Alameda D. Afonso Henriques, Lisboa;

- z. Participámos na Tertúlia “O Arsenal na História”;

7.2.1.5.2 Pelouro da Informação

- a. Foi efetuado o atendimento regular da população por parte dos membros da Junta de Freguesia e do Presidente.
- b. O espaço de multimédia continuou em funcionamento.
- c. Mantivemos a página de internet da Junta de Freguesia, meio de comunicação privilegiado e cada vez mais procurado, assim como outros suportes e redes sociais.
- d. Procedemos à edição de 3 boletins informativos, os quais foram distribuídos caixa a caixa pela freguesia.

7.2.1.5.3 Pelouro da Ocupação da Via Pública e Publicidade

1. No cumprimento absoluto dos atos de competência da Câmara, delegados na Junta:

- a. Procedemos ao licenciamento da ocupação da via pública com esplanadas e brinquedos através do Balcão do Empreendedor;
- b. Temos vindo a trabalhar no levantamento integral dos estabelecimentos comerciais da área da restauração com esplanada não licenciada no sentido de exercer junto destes uma ação pedagógica de sensibilização para a importância de regularizar estas situações.

7.2.1.5.4 Pelouro da Proteção Civil

- a. Temos mantido um contacto institucional com o Comandante da PSP da Divisão de Almada e com o Comandante da Esquadra do Laranjeiro/Feijó, reunindo sempre que necessário.
- b. Divulgação dos comunicados enviados pela Proteção Civil da Câmara Municipal de Almada, através da sua publicação na página de internet, assim como nas instalações da Junta de Freguesias.
- c. Temos acompanhado e encaminhado para a Proteção Civil todas as situações consideradas de risco eminente na área geográfica da freguesia, sejam referentes ao património edificado ou natural.
- d. Celebrámos protocolos de colaboração com as 3 corporações de bombeiros voluntários de Almada.

7.2.1.6 DEFENDER, QUALIFICAR E MELHORAR O SERVIÇO PÚBLICO, VALORIZAR A INTERVENÇÃO DOS TRABALHADORES, QUALIFICAR O PATRIMÓNIO

7.2.1.6.1 Pelouro do Pessoal

- a. Procedeu-se ao descongelamento dos escalões dos funcionários da autarquia, de acordo com o previsto na lei;
- b. Realizou-se ações de formação na área administrativa, relativas à formalidade de documentos técnico-contabilísticos e nova legislação na área orçamental;

- c. Procedemos à renovação dos contratos de trabalho a termo certo com os 4 funcionários com a categoria de assistente operacional;
- d. Organizámos o jantar de Natal de convívio de eleitos e trabalhadores, iniciativa que visa estreitar relacionamentos e laços de amizade, respeito e solidariedade entre os agentes que no dia-a-dia colocam a sua ação ao serviço das populações das freguesias;

7.2.1.6.2 Pelouro do Património (Instalações, Bens da Freguesia e outros equipamentos)

- a. Procedemos à gestão do património da Junta com o abate de diversos bens por incapacidade dos mesmos e a aquisição de diversos equipamentos e ferramentas indispensáveis ao bom funcionamento dos serviços da autarquia;
- b. Mantivemos o contrato de arrendamento do armazém na Rua Conde Castelo Melhor e Luís de Camões;
- c. Procedemos à melhoria dos equipamentos de informática.
- d. Procedemos à habitual limpeza e arrumação dos espaços de trabalho e armazéns afetos ao serviço da Junta de Freguesia.
- e. Adquirimos 6 vitrines para instalação em diversos locais da freguesia;

7.2.1.7 PROMOVER A SAÚDE E O DESPORTO, ATRAVÉS DE HÁBITOS E ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEL

7.2.1.7.1 Pelouro do Desporto e Movimento Associativo

- a. Demos continuidade à organização dos Jogos Desportivos das Freguesias;
- b. Inaugurámos o Parque Street Workout, no Feijó;

7.2.1.7.2 Pelouro da Ação Social

- a. Continuamos a participar ativamente no programa municipal “Alma Sénior”;
- b. Demos continuidade ao Projeto de Xadrez no âmbito do “Alma Sénior”;
- c. Organizámos as seguintes caminhadas:
 - Caminhada do Dia da Mulher;
 - Caminhada à Mata da Machada com visita ao Museu do Fuzileiro;
 - Caminhada Dia do Coração, ao sapal de Corroios;
 - Caminhada Noturna do Cais do Sodré a Belém;

7.3 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Eleitos da Junta de Freguesia

- ▶ Presidente, Luís Filipe Almeida Palma
- ▶ Secretária, Anabela Matos Tavares
- ▶ Tesoureiro, Brás Marcos Mira Borges

- ▶ Vogal, Maria Isabel Trindade Ferro
- ▶ Vogal, Luís Armando dos Santos Coelho
- ▶ Vogal, Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves
- ▶ Vogal, Cátia Sofia Canelas Gaudêncio

Pessoal de Chefia

- ▶ Coordenador Técnico, Paula Cristina Bacelos dos Reis

7.4 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

Diariamente é refletida a liquidação da receita, são registadas as cobranças, assim como é feito o registo dos documentos de suporte da despesa paga, são confrontados o Resumo do Diário de Tesouraria.

O sistema informático utilizado pela Freguesia de Laranjeiro e Feijo é o Sistema de Contabilidade Autárquica (POCAL), orçamental, dado que a Autarquia se encontra no regime simplificado, da Fresoft complementada pelo Património, Pessoal, Gestão de Tesouraria, Faturação, Gestão de Canídeos e Felinos

7.5 OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

Conforme exigência das Notas Técnicas III da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas publicadas no DR n.º 191, de 18 de agosto de 2001:

Montante do Fundo de Financiamento das Freguesias – 298.129,00€;

Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pela Freguesia no ano anterior ao da gerência em apreciação – 153.132,50 €

8 PATRIMÓNIO

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2018

Data: 23/02/2019

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
101	01	02	Computadores	21 890,11	3 841,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 631,97	19 680,49	1 631,97	21 890,11	2 209,62	0,00	-1 631,97
101	01	03	Equipamento de rede	732,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	732,53	0,00	732,53	0,00	0,00	0,00
101	01	06	HUB	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,30	0,00	135,30	0,00	0,00	0,00
101	01	07	Impressoras	2 339,89	106,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,62	2 268,64	35,62	2 339,89	71,25	0,00	-35,62
101	01	13	Monitores	6 120,40	102,46	218,94	0,00	0,00	218,94	0,00	0,00	157,20	6 175,14	157,20	6 339,34	164,20	218,94	61,74
101	01	16	PC Portáteis	2 379,38	129,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129,27	2 379,38	129,27	2 379,38	0,00	0,00	-129,27
101	01	19	Router	756,04	67,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50	711,05	22,50	756,04	44,99	0,00	-22,50
101	01	21	Teclados	38,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,12	0,00	38,12	0,00	0,00	0,00
101	01	27	Unidades de Disco	770,32	549,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192,59	413,28	192,59	770,32	357,04	0,00	-192,59
101	01	99	Outro equipamento informático	2 078,51	259,18	182,04	0,00	0,00	182,04	0,00	0,00	227,85	2 047,18	227,85	2 260,55	213,37	182,04	-45,81
101	02	02	Sistemas operativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	02	03	Software de aplicação	11 528,80	979,08	0,00	0,00	492,00	492,00	0,00	0,00	981,54	11 531,26	981,54	12 020,80	489,54	492,00	-489,54
101	02	07	software de rede	248,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248,05	0,00	248,05	0,00	0,00	0,00
101	02	99	outros softwares	1 177,25	99,75	0,00	92,25	0,00	92,25	0,00	0,00	123,00	1 200,50	123,00	1 269,50	69,00	92,25	-30,75
102	01	01	Central telefónica (PPCA)	2 337,00	292,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,09	2 337,00	292,09	2 337,00	0,00	0,00	-292,09
102	01	12	Telecopiadores (fax)	369,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,05	0,00	369,05	0,00	0,00	0,00
102	01	13	Telefones	1 284,92	263,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,90	1 065,45	43,90	1 284,92	219,47	0,00	-43,90
103	01	01	Armários	14 414,08	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,45	14 395,63	18,45	14 414,08	18,45	0,00	-18,45
103	01	03	Biombos	578,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,61	0,00	578,61	0,00	0,00	0,00
103	01	04	Blocos de gavelas	1 990,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 990,26	0,00	1 990,26	0,00	0,00	0,00
103	01	05	Cadeiras	26 610,56	781,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356,39	26 185,27	356,39	26 610,56	425,29	0,00	-356,39
103	01	06	Cofres	126,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,08	0,00	126,08	0,00	0,00	0,00
103	01	07	Divisórias Amovíveis	150,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,94	0,00	150,94	0,00	0,00	0,00
103	01	08	Estantes	3 590,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 590,77	0,00	3 590,77	0,00	0,00	0,00
103	01	10	Mesas	6 973,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 973,89	0,00	6 973,89	0,00	0,00	0,00
103	01	11	Placards	715,49	196,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,32	582,91	66,32	715,49	132,58	0,00	-66,32
103	01	12	Secretárias	4 439,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 439,51	0,00	4 439,51	0,00	0,00	0,00
103	01	99	Outro mobiliário	13 018,48	3 877,23	4 686,30	0,00	0,00	4 686,30	0,00	0,00	1 795,82	10 937,07	1 795,82	17 704,78	6 767,71	4 686,30	2 890,48
103	02	01	Agrafador	77,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,02	0,00	77,02	0,00	0,00	0,00
103	02	04	De calcular	221,22	43,31	63,69	0,00	0,00	63,69	0,00	0,00	34,37	212,28	34,37	284,91	72,63	63,69	29,32
			Total Geral ou a transportar	127 092,58	11 628,80	5 150,97	92,25	492,00	5 735,22	0,00	0,00	6 108,88	121 572,66	6 108,88	132 827,80	11 255,14	5 735,22	-373,66

Mapa Síntese dos Bens Inventariados Referente ao ano 2018

Data: 23/02/2019

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
103	02	06	De escrever	797,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	797,03	0,00	797,03	0,00	0,00	0,00
103	02	08	Furadores	68,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,05	0,00	68,05	0,00	0,00	0,00
103	02	10	Selos brancos e sinetas	1 006,28	316,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,40	780,24	90,40	1 006,28	226,04	0,00	-90,40
103	02	11	Outras máquinas e aparelhos	1 096,24	56,40	207,67	0,00	0,00	207,67	0,00	0,00	60,34	1 102,18	60,34	1 305,91	203,73	207,67	147,33
103	02	99	Outro equipamento de material de escritório	3 742,41	461,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,88	3 358,05	76,88	3 742,41	384,36	0,00	-76,88
103	03	01	Fotocopiadoras	11 096,32	1 560,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,29	10 055,74	520,29	11 096,32	1 040,58	0,00	-520,29
103	03	02	Duplicadores	8 080,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 080,10	0,00	8 080,10	0,00	0,00	0,00
103	03	03	Guilhotinas	545,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	545,02	0,00	545,02	0,00	0,00	0,00
103	03	05	Máquinas de encadernar	221,34	88,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,27	177,08	44,27	221,34	44,26	0,00	-44,27
103	03	99	Outro equipamento de reprografia	625,50	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	625,50	41,00	625,50	0,00	0,00	-41,00
105	06	06	Mobiliário de serviço de alimentação	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,00	0,00	0,00	0,00	79,00	0,00	0,00	-79,00	0,00
106	01	02	Aparelhos para exercícios (ginástica)	4 739,07	1 777,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	592,38	3 554,28	592,38	4 739,07	1 184,79	0,00	-592,38
106	01	99	Outro equipamento específico	35 165,96	12 637,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 730,02	25 258,27	2 730,02	35 165,96	9 907,69	0,00	-2 730,02
106	02	15	Quadros escolares	24,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,33	0,00	24,33	0,00	0,00	0,00
106	03	01	Amplificadores	332,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,65	0,00	332,65	0,00	0,00	0,00
106	03	02	Auto-rádios	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604,00	0,00	604,00	0,00	0,00	0,00
106	03	06	Discos	347,96	86,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28,91	290,18	28,91	347,96	57,78	0,00	-28,91
106	03	10	Gravadores	1 900,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 900,06	0,00	1 900,06	0,00	0,00	0,00
106	03	11	Gravadores/reprodutores	844,87	211,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,97	707,08	73,97	844,87	137,79	0,00	-73,97
106	03	13	Monitores	1 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 350,00	0,00	1 350,00	0,00	0,00	0,00
106	03	14	Projectores diversos	139,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,66	0,00	139,66	0,00	0,00	0,00
106	03	15	Rádios	495,01	62,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,80	453,41	20,80	495,01	41,60	0,00	-20,80
106	03	16	Rectroprojectores	651,90	558,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,13	186,26	93,13	651,90	465,64	0,00	-93,13
106	03	17	Sistemas vídeo-cassetes	1 203,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 203,68	0,00	1 203,68	0,00	0,00	0,00
106	03	18	Televisores	669,00	314,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,58	449,61	95,58	669,00	219,39	0,00	-95,58
106	03	99	Outros	1 682,27	757,85	249,00	0,00	0,00	249,00	0,00	0,00	187,13	1 111,55	187,13	1 931,27	819,72	249,00	61,87
106	06	08	Cerâmicas	1 700,00	1 700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 700,00	1 700,00	0,00	0,00
106	06	09	Esculturas	14 764,78	14 764,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 764,78	14 764,78	0,00	0,00
106	06	25	Quadros	10 298,73	10 298,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 298,73	10 298,73	0,00	0,00
			Total Geral ou a transportar	231 365,80	57 324,11	5 607,64	92,25	492,00	6 191,89	79,00	0,00	10 763,98	184 726,67	10 842,98	237 478,69	52 752,02	6 112,89	-4 572,09

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2018

Data: 23/02/2019

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
106	06	27	Tapeçarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	06	99	Outros	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	450,00	0,00	0,00
107	01	02	Armários	701,83	25,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,49	689,31	12,49	701,83	12,52	0,00	-12,49
107	01	05	Beliches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	06	Bengaleiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	01	08	Camas	376,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	376,42	0,00	376,42	0,00	0,00	0,00
107	01	13	Escadas/escadotes	639,56	118,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,88	538,32	16,88	639,56	101,24	0,00	-16,88
107	01	99	Outro mobiliário e utensílios	3 225,73	391,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97,51	2 931,40	97,51	3 225,73	294,33	0,00	-97,51
107	02	01	Alcatifas	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00
107	02	16	Reposteiros, toldos, estores, cortinas e cortinados	1 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00	0,00	1 750,00	0,00	0,00	0,00
107	04	01	Aparelhos de ar condicionado	6 352,25	844,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,68	5 648,84	140,68	6 352,25	703,41	0,00	-140,68
107	04	02	Climatizadores	103,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103,76	0,00	103,76	0,00	0,00	0,00
107	04	04	Desumificadores	8 374,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 374,18	0,00	8 374,18	0,00	0,00	0,00
107	04	99	Outro equipamento e material de uso específico	1 254,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 254,10	0,00	1 254,10	0,00	0,00	0,00
107	05	01	Alimentadores	319,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319,24	0,00	319,24	0,00	0,00	0,00
107	05	03	Caldeiras	293,00	256,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,63	73,26	36,63	293,00	219,74	0,00	-36,63
107	05	99	Outro equipamento de uso específico	1 015,21	74,24	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00	0,00	12,38	794,35	171,38	856,21	61,86	-159,00	-12,38
107	06	01	Baixelas	3 099,45	871,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,38	2 518,69	290,38	3 099,45	580,76	0,00	-290,38
107	06	02	Equipamento frigorífico e de refrigeração	1 028,58	411,43	0,00	0,00	0,00	0,00	249,30	0,00	68,57	436,42	317,87	779,28	342,86	-249,30	-68,57
107	06	03	Equipamento para preparação e fornecimento de alimentos	134,00	7,84	65,00	0,00	0,00	65,00	0,00	0,00	17,13	143,29	17,13	199,00	55,71	65,00	47,87
107	06	04	Máquinas e aparelhos de cozinha	632,22	158,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,03	553,21	79,03	632,22	79,01	0,00	-79,03
107	06	05	Mobiliário de cozinha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	08	01	Aspiradores	1 836,12	74,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	1 799,12	37,00	1 836,12	37,00	0,00	-37,00
107	08	99	Outros aparelhos e utensílios de uso específico	1 367,66	619,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,43	856,81	108,43	1 367,66	510,85	0,00	-108,43
109	03	99	Outros	501,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501,07	0,00	501,07	0,00	0,00	0,00
110	15	05	Lixadeiras	79,90	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,90	79,90	0,00	0,00
			Total Geral ou a transportar	265 390,08	61 705,41	5 672,64	92,25	492,00	6 256,89	487,30	0,00	11 681,09	214 878,46	12 168,39	271 159,67	56 281,21	5 769,59	-5 424,20

Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Referente ao ano 2018

Data: 23/02/2019

Código			Descrição	Património Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Património Final		Variação Patrimonial	
Classe	Tipo	Bem		Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações ou outras Alterações	Grandes Reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
												Do exercício	Acumuladas					
110	25	04	Compressores	149,00	37,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,25	149,00	37,25	149,00	0,00	0,00	-37,25
111	01	99	Outro mobiliário de uso específico	78,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,82	0,00	78,82	0,00	0,00	0,00
111	02	01	Ferramentas e utensílios	1 448,60	58,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,75	1 448,60	58,75	1 448,60	0,00	0,00	-58,75
111	02	02	Máquinas-ferramentas Ligeiras	7 311,88	1 373,16	79,90	0,00	0,00	79,90	0,00	0,00	455,62	6 394,34	455,62	7 391,78	997,44	79,90	-375,72
111	02	03	Máquinas-ferramentas Pesadas	3 614,82	261,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,38	3 390,58	37,38	3 614,82	224,24	0,00	-37,38
111	02	99	Outros aparelhos e utensílios oficiais	3 065,61	525,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262,91	2 802,69	262,91	3 065,61	262,92	0,00	-262,91
112	01	03	Extintores	69,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,37	0,00	69,37	0,00	0,00	0,00
112	03	01	Aparelhos de iluminação e segurança	492,00	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,40	295,20	98,40	492,00	196,80	0,00	-98,40
112	03	99	Outro equipamento de uso específico	7 958,74	4 261,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 065,30	4 762,84	1 065,30	7 958,74	3 195,90	0,00	-1 065,30
117	04	01	Compressores	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,00	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00
118	04	01	Hastes, mastros e lanças	512,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512,84	0,00	512,84	0,00	0,00	0,00
118	04	99	Outros	214,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,48	0,00	214,48	0,00	0,00	0,00
118	05	04	Placas de identificação	1 217,70	761,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152,21	608,84	152,21	1 217,70	608,86	0,00	-152,21
118	08	0		865,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865,70	0,00	865,70	0,00	0,00	0,00
118	08	06	Taras e vasilhame de outros materiais	101,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101,15	0,00	101,15	0,00	0,00	0,00
201	01	02	Mais de 1000 até 1300	12 145,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 145,73	0,00	0,00	0,00	12 145,73	0,00	0,00	-12 145,73	0,00
202	01	01	Até 1500 de cilindrada	56 088,94	12 443,96	0,00	0,00	392,70	392,70	0,00	0,00	2 139,44	45 784,42	2 139,44	56 481,64	10 697,22	392,70	-1 746,74
202	02	03	De 2001 a 3000	101 271,78	63 788,21	0,00	0,00	8 592,04	8 592,04	0,00	0,00	12 660,27	50 143,84	12 660,27	109 863,82	59 719,98	8 592,04	-4 068,23
202	03	04	Mais de 3000	17 108,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 108,77	0,00	17 108,77	0,00	0,00	0,00
			Total Geral ou a transportar	479 268,01	145 511,66	5 752,54	92,25	9 476,74	15 321,53	12 633,03	0,00	28 648,62	349 771,94	41 281,65	481 956,51	132 184,57	2 688,50	-13 327,09

9 MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPES (8.3.1)

9.1 RECEITA

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Pág. 1

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Revisão n.º 1

Código	Classificação Económica Descrição	RECEITA				
		Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	22 508,00	100,00	0,00	0,00	22 608,00
040200000	Multas e outras penalidades	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
040204000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
070000000	Venda de bens e serviços correntes	5 370,00	100,00	0,00	0,00	5 470,00
070200000	Serviços	5 370,00	100,00	0,00	0,00	5 470,00
070201000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
160000000	Saldo da gerência anterior	0,00	107 328,82	0,00	0,00	107 328,82
160100000	Saldo orçamental	0,00	107 328,82	0,00	0,00	107 328,82
160101000	Na posse do serviço	0,00	107 328,82	0,00	0,00	107 328,82
Total		786 739,00	107 528,82	0,00	0,00	894 267,82

ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de abril de 2018

[Assinaturas]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 19 de abril de 2018

[Assinaturas]

9.2 DESPESA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0100000000	Despesas com o pessoal	63 712,00	550,00	0,00	0,00	64 262,00
010000	0103000000	Segurança social	17 680,00	550,00	0,00	0,00	18 230,00
010000	0103090000	Seguros	3 750,00	550,00	0,00	0,00	4 300,00
010000	0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	3 750,00	550,00	0,00	0,00	4 300,00
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	65 730,00	10 311,32	0,00	0,00	76 041,32
010000	0201000000	Aquisição de bens	9 100,00	2 400,00	0,00	0,00	11 500,00
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 150,00	850,00	0,00	0,00	2 000,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	4 000,00	1 550,00	0,00	0,00	5 550,00
010000	0202000000	Aquisição de serviços	56 630,00	7 911,32	0,00	0,00	64 541,32
010000	0202170000	Publicidade	4 000,00	750,00	0,00	0,00	4 750,00
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	20 800,00	6 711,32	0,00	0,00	27 511,32
010000	0202250000	Outros serviços	1 000,00	450,00	0,00	0,00	1 450,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	134 829,00	10 861,32	0,00	0,00	145 690,32
020000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	65 690,00	4 785,00	0,00	0,00	70 475,00
020000	0201000000	Aquisição de bens	11 590,00	4 500,00	0,00	0,00	16 090,00
020000	0201080000	Material de escritório	7 500,00	2 800,00	0,00	0,00	10 300,00
020000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00
020000	0201210000	Outros bens	2 000,00	1 000,00	0,00	0,00	3 000,00
020000	0202000000	Aquisição de serviços	54 100,00	285,00	0,00	0,00	54 385,00
020000	0202020000	Limpeza e higiene	13 750,00	275,00	0,00	0,00	14 025,00
020000	0202080000	Locação de outros bens	350,00	10,00	0,00	0,00	360,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	240 928,00	4 785,00	0,00	0,00	245 713,00
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	51 440,00	28 495,00	0,00	0,00	79 935,00
030000	0201000000	Aquisição de bens	22 950,00	3 895,00	0,00	0,00	26 845,00
030000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	2 950,00	345,00	0,00	0,00	3 295,00

palep

C. 2020

M. R. R.

Dec. C.

C. 2020

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º

1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
030000	0201070000	Vestuário e artigos pessoais	1 500,00	500,00	0,00	0,00	2 000,00
030000	0201210000	Outros bens	7 000,00	3 050,00	0,00	0,00	10 050,00
030000	0202000000	Aquisição de serviços	28 490,00	24 600,00	0,00	0,00	53 090,00
030000	0202250000	Outros serviços	200,00	24 600,00	0,00	0,00	24 800,00
030000	0700000000	Aquisição de bens de capital	81 630,00	14 050,00	0,00	0,00	95 680,00
030000	0701000000	Investimentos	81 630,00	14 050,00	0,00	0,00	95 680,00
030000	0701040000	Construções diversas	72 485,00	7 050,00	0,00	0,00	79 535,00
030000	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	57 386,00	5 000,00	0,00	0,00	62 386,00
030000	0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	2 050,00	0,00	0,00	2 050,00
030000	0701060000	Material de transporte	500,00	5 000,00	0,00	0,00	5 500,00
030000	0701060200	Outro	500,00	5 000,00	0,00	0,00	5 500,00
030000	0701100000	Equipamento básico	7 145,00	2 000,00	0,00	0,00	9 145,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	276 189,00	42 545,00	0,00	0,00	318 734,00
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	85 808,00	18 237,50	0,00	0,00	104 045,50
040000	0201000000	Aquisição de bens	22 750,00	7 574,50	0,00	0,00	30 324,50
040000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	6 750,00	752,00	0,00	0,00	7 502,00
040000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	13 000,00	2 577,50	0,00	0,00	15 577,50
040000	0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
040000	0201210000	Outros bens	3 000,00	3 745,00	0,00	0,00	6 745,00
040000	0202000000	Aquisição de serviços	63 058,00	10 663,00	0,00	0,00	73 721,00
040000	0202080000	Locação de outros bens	5 289,00	1 672,00	0,00	0,00	6 961,00
040000	0202120000	Seguros	150,00	186,00	0,00	0,00	336,00
040000	0202180000	Vigilância e segurança	1 500,00	550,00	0,00	0,00	2 050,00
040000	0202200000	Outros trabalhos especializados	4 500,00	430,00	0,00	0,00	4 930,00
040000	0202250000	Outros serviços	43 000,00	7 825,00	0,00	0,00	50 825,00
040000	0400000000	Transferências correntes	43 960,00	32 750,00	1 650,00	0,00	75 060,00

1045
 30324,50
 7502,00
 15577,50
 500,00
 6745,00
 73721,00
 6961,00
 336,00
 2050,00
 4930,00
 50825,00
 75060,00

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Revisão N.º 1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000	0403000000	Administração central	26 960,00	0,00	1 650,00	0,00	25 310,00
040000	0403010000	Estado	26 960,00	0,00	1 650,00	0,00	25 310,00
040000	0403010100	Escolas Primárias	24 960,00	0,00	1 000,00	0,00	23 960,00
040000	0403010200	Escolas Preparatórias e Secundárias	2 000,00	0,00	650,00	0,00	1 350,00
040000	0407000000	Instituições sem fins lucrativos	17 000,00	32 750,00	0,00	0,00	49 750,00
040000	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	17 000,00	32 750,00	0,00	0,00	49 750,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	134 793,00	50 987,50	1 650,00	0,00	184 130,50
		Total	786 739,00	109 178,82	1 650,00	0,00	894 267,82

ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de abril de 2018

António Borges
António Borges *António Borges*

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 19 de abril de 2018

António Borges *António Borges*

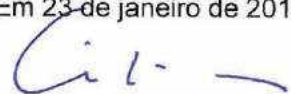
FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 1

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	65 730,00	1 350,00	1 350,00	0,00	65 730,00
010000	0201000000	Aquisição de bens	10 450,00	0,00	1 350,00	0,00	9 100,00
010000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	2 000,00	0,00	850,00	0,00	1 150,00
010000	0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	2 000,00	0,00	500,00	0,00	1 500,00
010000	0202000000	Aquisição de serviços	55 280,00	1 350,00	0,00	0,00	56 630,00
010000	0202110000	Representação dos serviços	150,00	1 350,00	0,00	0,00	1 500,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	134 829,00	1 350,00	1 350,00	0,00	134 829,00
		Total	786 739,00	1 350,00	1 350,00	0,00	786 739,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 23 de janeiro de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	76 041,32	0,00	250,00	0,00	75 791,32
010000	0202000000	Aquisição de serviços	64 541,32	0,00	250,00	0,00	64 291,32
010000	0202110000	Representação dos serviços	1 500,00	0,00	250,00	0,00	1 250,00
010000	0600000000	Outras despesas correntes	3 387,00	0,00	200,00	0,00	3 187,00
010000	0602000000	Diversas	3 387,00	0,00	200,00	0,00	3 187,00
010000	0602030000	Outras	2 087,00	0,00	200,00	0,00	1 887,00
010000	0602030500	Outras	2 087,00	0,00	200,00	0,00	1 887,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	145 690,32	0,00	450,00	0,00	145 240,32
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	79 935,00	100,00	700,00	0,00	79 335,00
030000	0201000000	Aquisição de bens	26 845,00	100,00	700,00	0,00	26 245,00
030000	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	9 500,00	100,00	0,00	0,00	9 600,00
030000	0201020100	Gasolina	100,00	100,00	0,00	0,00	200,00
030000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	1 000,00	0,00	700,00	0,00	300,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	318 734,00	100,00	700,00	0,00	318 134,00
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	104 045,50	3 250,00	2 200,00	0,00	105 095,50
040000	0201000000	Aquisição de bens	30 324,50	2 600,00	0,00	0,00	32 924,50
040000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	7 502,00	1 500,00	0,00	0,00	9 002,00
040000	0201210000	Outros bens	6 745,00	1 100,00	0,00	0,00	7 845,00
040000	0202000000	Aquisição de serviços	73 721,00	650,00	2 200,00	0,00	72 171,00
040000	0202100000	Transportes	4 000,00	650,00	0,00	0,00	4 650,00
040000	0202160000	Seminários, exposições e similares	500,00	0,00	450,00	0,00	50,00
040000	0202250000	Outros serviços	50 825,00	0,00	1 750,00	0,00	49 075,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	184 130,50	3 250,00	2 200,00	0,00	185 180,50

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

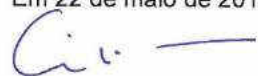
MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 2

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
		Total	894 267,82	3 350,00	3 350,00	0,00	894 267,82

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de maio de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 22 de maio de 2018

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

3

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	75 791,32	0,00	3 050,00	0,00	72 741,32
010000	0201000000	Aquisição de bens	11 500,00	0,00	1 300,00	0,00	10 200,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	5 550,00	0,00	1 000,00	0,00	4 550,00
010000	0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1 500,00	0,00	300,00	0,00	1 200,00
010000	0202000000	Aquisição de serviços	64 291,32	0,00	1 750,00	0,00	62 541,32
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	27 511,32	0,00	1 750,00	0,00	25 761,32
010000	0600000000	Outras despesas correntes	3 187,00	600,00	0,00	0,00	3 787,00
010000	0602000000	Diversas	3 187,00	600,00	0,00	0,00	3 787,00
010000	0602030000	Outras	1 887,00	600,00	0,00	0,00	2 487,00
010000	0602030500	Outras	1 887,00	600,00	0,00	0,00	2 487,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	145 240,32	600,00	3 050,00	0,00	142 790,32
020000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	70 475,00	0,00	550,00	0,00	69 925,00
020000	0202000000	Aquisição de serviços	54 385,00	0,00	550,00	0,00	53 835,00
020000	0202150000	Formação	1 000,00	0,00	550,00	0,00	450,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	245 713,00	0,00	550,00	0,00	245 163,00
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	79 335,00	3 000,00	0,00	0,00	82 335,00
030000	0202000000	Aquisição de serviços	53 090,00	3 000,00	0,00	0,00	56 090,00
030000	0202030000	Conservação de bens	11 000,00	3 000,00	0,00	0,00	14 000,00
030000	0700000000	Aquisição de bens de capital	95 680,00	7 500,00	3 500,00	0,00	99 680,00
030000	0701000000	Investimentos	95 680,00	7 500,00	3 500,00	0,00	99 680,00
030000	0701040000	Construções diversas	79 535,00	0,00	3 500,00	0,00	76 035,00
030000	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	62 386,00	0,00	3 500,00	0,00	58 886,00
030000	0701060000	Material de transporte	5 500,00	7 500,00	0,00	0,00	13 000,00
030000	0701060200	Outro	5 500,00	7 500,00	0,00	0,00	13 000,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	318 134,00	10 500,00	3 500,00	0,00	325 134,00

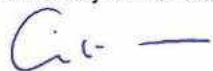
FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 3

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	105 095,50	500,00	500,00	0,00	105 095,50
040000	0201000000	Aquisição de bens	32 924,50	500,00	0,00	0,00	33 424,50
040000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	9 002,00	300,00	0,00	0,00	9 302,00
040000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	15 577,50	200,00	0,00	0,00	15 777,50
040000	0202000000	Aquisição de serviços	72 171,00	0,00	500,00	0,00	71 671,00
040000	0202250000	Outros serviços	49 075,00	0,00	500,00	0,00	48 575,00
040000	0700000000	Aquisição de bens de capital	5 000,00	0,00	4 000,00	0,00	1 000,00
040000	0701000000	Investimentos	5 000,00	0,00	4 000,00	0,00	1 000,00
040000	0701040000	Construções diversas	5 000,00	0,00	4 000,00	0,00	1 000,00
040000	0701040600	Instalações desportivas e recreativas	5 000,00	0,00	4 000,00	0,00	1 000,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	185 180,50	500,00	4 500,00	0,00	181 180,50
		Total	894 267,82	11 600,00	11 600,00	0,00	894 267,82

ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de julho de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0100000000	Despesas com o pessoal	64 262,00	1 375,50	0,00	0,00	65 637,50
010000	0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	4 410,00	700,00	0,00	0,00	5 110,00
010000	0102130000	Outros suplementos e prémios	4 210,00	700,00	0,00	0,00	4 910,00
010000	0102130300	Senhas de Presença	4 210,00	700,00	0,00	0,00	4 910,00
010000	0103000000	Segurança social	18 230,00	675,50	0,00	0,00	18 905,50
010000	0103010000	Encargos com a saúde	6 000,00	275,50	0,00	0,00	6 275,50
010000	0103050000	Contribuições para a segurança social	7 930,00	400,00	0,00	0,00	8 330,00
010000	0103050300	Outros	7 930,00	400,00	0,00	0,00	8 330,00
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	72 741,32	520,00	1 081,00	0,00	72 180,32
010000	0201000000	Aquisição de bens	10 200,00	0,00	500,00	0,00	9 700,00
010000	0201120000	Material de transporte - Peças	150,00	0,00	100,00	0,00	50,00
010000	0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1 200,00	0,00	100,00	0,00	1 100,00
010000	0201210000	Outros bens	500,00	0,00	300,00	0,00	200,00
010000	0202000000	Aquisição de serviços	62 541,32	520,00	581,00	0,00	62 480,32
010000	0202100000	Transportes	300,00	20,00	0,00	0,00	320,00
010000	0202110000	Representação dos serviços	1 250,00	0,00	500,00	0,00	750,00
010000	0202220000	Serviços de saúde	1 000,00	0,00	81,00	0,00	919,00
010000	0202240000	Encargos de cobrança de receitas	1 000,00	500,00	0,00	0,00	1 500,00
010000	0600000000	Outras despesas correntes	3 787,00	0,00	814,50	0,00	2 972,50
010000	0602000000	Diversas	3 787,00	0,00	814,50	0,00	2 972,50
010000	0602010000	Impostos e taxas	1 300,00	0,00	740,00	0,00	560,00
010000	0602010200	Restituições de impostos ou taxas cobradas	1 300,00	0,00	740,00	0,00	560,00
010000	0602030000	Outras	2 487,00	0,00	74,50	0,00	2 412,50
010000	0602030500	Outras	2 487,00	0,00	74,50	0,00	2 412,50
		Total da Cl. Orgânica 010000	142 790,32	1 895,50	1 895,50	0,00	142 790,32
020000	0100000000	Despesas com o pessoal	170 888,00	875,00	0,00	0,00	171 763,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
020000	0103000000	Segurança social	34 850,00	875,00	0,00	0,00	35 725,00
020000	0103010000	Encargos com a saúde	3 000,00	850,00	0,00	0,00	3 850,00
020000	0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	1 810,00	25,00	0,00	0,00	1 835,00
020000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	69 925,00	100,00	975,00	0,00	69 050,00
020000	0201000000	Aquisição de bens	16 090,00	100,00	200,00	0,00	15 990,00
020000	0201040000	Limpeza e higiene	1 000,00	100,00	0,00	0,00	1 100,00
020000	0201140000	Outro material - Peças	250,00	0,00	200,00	0,00	50,00
020000	0202000000	Aquisição de serviços	53 835,00	0,00	775,00	0,00	53 060,00
020000	0202050000	Locação de material de informática	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
020000	0202180000	Vigilância e segurança	1 500,00	0,00	350,00	0,00	1 150,00
020000	0202250000	Outros serviços	500,00	0,00	225,00	0,00	275,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	245 163,00	975,00	975,00	0,00	245 163,00
030000	0100000000	Despesas com o pessoal	143 119,00	1 420,00	1 300,00	0,00	143 239,00
030000	0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	9 500,00	0,00	500,00	0,00	9 000,00
030000	0102020000	Horas extraordinárias	9 500,00	0,00	500,00	0,00	9 000,00
030000	0103000000	Segurança social	28 300,00	1 420,00	800,00	0,00	28 920,00
030000	0103010000	Encargos com a saúde	4 500,00	0,00	750,00	0,00	3 750,00
030000	0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	660,00	20,00	0,00	0,00	680,00
030000	0103050000	Contribuições para a segurança social	23 040,00	1 400,00	0,00	0,00	24 440,00
030000	0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho	23 000,00	1 400,00	0,00	0,00	24 400,00
030000	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	11 000,00	600,00	0,00	0,00	11 600,00
030000	0103050202	Segurança social - Regime geral	12 000,00	800,00	0,00	0,00	12 800,00
030000	0103060000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	100,00	0,00	50,00	0,00	50,00
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	82 335,00	2 330,00	2 450,00	0,00	82 215,00
030000	0201000000	Aquisição de bens	26 245,00	1 000,00	2 000,00	0,00	25 245,00
030000	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	9 600,00	1 000,00	0,00	0,00	10 600,00

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
030000	0201020200	Gasóleo	9 300,00	1 000,00	0,00	0,00	10 300,00
030000	0201120000	Material de transporte - Peças	200,00	0,00	100,00	0,00	100,00
030000	0201140000	Outro material - Peças	200,00	0,00	100,00	0,00	100,00
030000	0201210000	Outros bens	10 050,00	0,00	1 800,00	0,00	8 250,00
030000	0202000000	Aquisição de serviços	56 090,00	1 330,00	450,00	0,00	56 970,00
030000	0202030000	Conservação de bens	14 000,00	1 330,00	0,00	0,00	15 330,00
030000	0202080000	Locação de outros bens	150,00	0,00	100,00	0,00	50,00
030000	0202100000	Transportes	100,00	0,00	50,00	0,00	50,00
030000	0202180000	Vigilância e segurança	100,00	0,00	50,00	0,00	50,00
030000	0202200000	Outros trabalhos especializados	550,00	0,00	100,00	0,00	450,00
030000	0202250000	Outros serviços	24 800,00	0,00	150,00	0,00	24 650,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	325 134,00	3 750,00	3 750,00	0,00	325 134,00
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	105 095,50	2 550,00	2 550,00	0,00	105 095,50
040000	0201000000	Aquisição de bens	33 424,50	700,00	750,00	0,00	33 374,50
040000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	9 302,00	0,00	300,00	0,00	9 002,00
040000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	15 777,50	700,00	0,00	0,00	16 477,50
040000	0201200000	Material de educação, cultura e recreio	500,00	0,00	450,00	0,00	50,00
040000	0202000000	Aquisição de serviços	71 671,00	1 850,00	1 800,00	0,00	71 721,00
040000	0202010000	Encargos das instalações	3 819,00	400,00	0,00	0,00	4 219,00
040000	0202030000	Conservação de bens	300,00	300,00	0,00	0,00	600,00
040000	0202080000	Locação de outros bens	6 961,00	700,00	0,00	0,00	7 661,00
040000	0202100000	Transportes	4 650,00	400,00	0,00	0,00	5 050,00
040000	0202120000	Seguros	336,00	50,00	0,00	0,00	386,00
040000	0202180000	Vigilância e segurança	2 050,00	0,00	790,00	0,00	1 260,00
040000	0202200000	Outros trabalhos especializados	4 930,00	0,00	300,00	0,00	4 630,00
040000	0202250000	Outros serviços	48 575,00	0,00	710,00	0,00	47 865,00

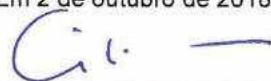
FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 4

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000	0400000000	Transferências correntes	75 060,00	100,00	100,00	0,00	75 060,00
040000	0403000000	Administração central	25 310,00	100,00	100,00	0,00	25 310,00
040000	0403010000	Estado	25 310,00	100,00	100,00	0,00	25 310,00
040000	0403010100	Escolas Primárias	23 960,00	100,00	0,00	0,00	24 060,00
040000	0403010200	Escolas Preparatórias e Secundárias	1 350,00	0,00	100,00	0,00	1 250,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	181 180,50	2 650,00	2 650,00	0,00	181 180,50
		Total	894 267,82	9 270,50	9 270,50	0,00	894 267,82

ORGÃO EXECUTIVO
Em 2 de outubro de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO
Em 2 de outubro de 2018

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 5

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0100000000	Despesas com o pessoal	65 637,50	0,00	200,00	0,00	65 437,50
010000	0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	5 110,00	0,00	200,00	0,00	4 910,00
010000	0102040000	Ajudas de custo	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	72 180,32	1 950,00	1 490,00	0,00	72 640,32
010000	0201000000	Aquisição de bens	9 700,00	1 950,00	0,00	0,00	11 650,00
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	4 550,00	1 300,00	0,00	0,00	5 850,00
010000	0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	1 100,00	650,00	0,00	0,00	1 750,00
010000	0202000000	Aquisição de serviços	62 480,32	0,00	1 490,00	0,00	60 990,32
010000	0202110000	Representação dos serviços	750,00	0,00	150,00	0,00	600,00
010000	0202120000	Seguros	2 680,00	0,00	240,00	0,00	2 440,00
010000	0202170000	Publicidade	4 750,00	0,00	200,00	0,00	4 550,00
010000	0202200000	Outros trabalhos especializados	25 761,32	0,00	900,00	0,00	24 861,32
		Total da Cl. Orgânica 010000	142 790,32	1 950,00	1 690,00	0,00	143 050,32
020000	0100000000	Despesas com o pessoal	171 763,00	700,00	1 200,00	0,00	171 263,00
020000	0101000000	Remunerações certas e permanentes	127 388,00	0,00	500,00	0,00	126 888,00
020000	0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	1 500,00	0,00	500,00	0,00	1 000,00
020000	0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	8 650,00	0,00	700,00	0,00	7 950,00
020000	0102020000	Horas extraordinárias	3 500,00	0,00	500,00	0,00	3 000,00
020000	0102040000	Ajudas de custo	300,00	0,00	200,00	0,00	100,00
020000	0103000000	Segurança social	35 725,00	700,00	0,00	0,00	36 425,00
020000	0103010000	Encargos com a saúde	3 850,00	700,00	0,00	0,00	4 550,00
020000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	69 050,00	215,00	665,00	0,00	68 600,00
020000	0201000000	Aquisição de bens	15 990,00	215,00	365,00	0,00	15 840,00
020000	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	590,00	0,00	295,00	0,00	295,00
020000	0201020100	Gasolina	540,00	0,00	295,00	0,00	245,00
020000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	100,00	0,00	70,00	0,00	30,00

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º

5

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
020000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	700,00	135,00	0,00	0,00	835,00
020000	0201210000	Outros bens	3 000,00	80,00	0,00	0,00	3 080,00
020000	0202000000	Aquisição de serviços	53 060,00	0,00	300,00	0,00	52 760,00
020000	0202130000	Deslocações e estadas	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
020000	0202150000	Formação	450,00	0,00	200,00	0,00	250,00
020000	0600000000	Outras despesas correntes	350,00	0,00	50,00	0,00	300,00
020000	0602000000	Diversas	350,00	0,00	50,00	0,00	300,00
020000	0602030000	Outras	350,00	0,00	50,00	0,00	300,00
020000	0602030400	Serviços bancários	350,00	0,00	50,00	0,00	300,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	245 163,00	915,00	1 915,00	0,00	244 163,00
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	82 215,00	3 200,00	340,00	0,00	85 075,00
030000	0201000000	Aquisição de bens	25 245,00	1 000,00	0,00	0,00	26 245,00
030000	0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	3 295,00	300,00	0,00	0,00	3 595,00
030000	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	10 600,00	500,00	0,00	0,00	11 100,00
030000	0201020200	Gasóleo	10 300,00	500,00	0,00	0,00	10 800,00
030000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	300,00	200,00	0,00	0,00	500,00
030000	0202000000	Aquisição de serviços	56 970,00	2 200,00	340,00	0,00	58 830,00
030000	0202030000	Conservação de bens	15 330,00	2 200,00	0,00	0,00	17 530,00
030000	0202120000	Seguros	1 840,00	0,00	340,00	0,00	1 500,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	325 134,00	3 200,00	340,00	0,00	327 994,00
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	105 095,50	4 910,00	5 030,00	0,00	104 975,50
040000	0201000000	Aquisição de bens	33 374,50	4 000,00	800,00	0,00	36 574,50
040000	0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	9 002,00	0,00	800,00	0,00	8 202,00
040000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	16 477,50	4 000,00	0,00	0,00	20 477,50
040000	0202000000	Aquisição de serviços	71 721,00	910,00	4 230,00	0,00	68 401,00

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 5

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000	0202030000	Conservação de bens	600,00	580,00	0,00	0,00	1 180,00
040000	0202080000	Locação de outros bens	7 661,00	0,00	200,00	0,00	7 461,00
040000	0202200000	Outros trabalhos especializados	4 630,00	330,00	0,00	0,00	4 960,00
040000	0202250000	Outros serviços	47 865,00	0,00	4 030,00	0,00	43 835,00
040000	0400000000	Transferências correntes	75 060,00	0,00	2 000,00	0,00	73 060,00
040000	0407000000	Instituições sem fins lucrativos	49 750,00	0,00	2 000,00	0,00	47 750,00
040000	0407010000	Instituições sem fins lucrativos	49 750,00	0,00	2 000,00	0,00	47 750,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	181 180,50	4 910,00	7 030,00	0,00	179 060,50
		Total	894 267,82	10 975,00	10 975,00	0,00	894 267,82

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de novembro de 2018

Gil

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 20 de novembro de 2018

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 6

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
010000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	72 640,32	0,00	800,00	0,00	71 840,32
010000	0202000000	Aquisição de serviços	60 990,32	0,00	800,00	0,00	60 190,32
010000	0202030000	Conservação de bens	2 000,00	0,00	800,00	0,00	1 200,00
		Total da Cl. Orgânica 010000	143 050,32	0,00	800,00	0,00	142 250,32
020000	0100000000	Despesas com o pessoal	171 263,00	5 600,00	500,00	0,00	176 363,00
020000	0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	7 950,00	0,00	500,00	0,00	7 450,00
020000	0102020000	Horas extraordinárias	3 000,00	0,00	500,00	0,00	2 500,00
020000	0103000000	Segurança social	36 425,00	5 600,00	0,00	0,00	42 025,00
020000	0103010000	Encargos com a saúde	4 550,00	5 600,00	0,00	0,00	10 150,00
020000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	68 600,00	0,00	200,00	0,00	68 400,00
020000	0202000000	Aquisição de serviços	52 760,00	0,00	200,00	0,00	52 560,00
020000	0202030000	Conservação de bens	1 500,00	0,00	200,00	0,00	1 300,00
		Total da Cl. Orgânica 020000	244 163,00	5 600,00	700,00	0,00	249 063,00
030000	0100000000	Despesas com o pessoal	143 239,00	300,00	0,00	0,00	143 539,00
030000	0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	9 000,00	300,00	0,00	0,00	9 300,00
030000	0102020000	Horas extraordinárias	9 000,00	300,00	0,00	0,00	9 300,00
030000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	85 075,00	1 100,00	1 000,00	0,00	85 175,00
030000	0201000000	Aquisição de bens	26 245,00	0,00	1 000,00	0,00	25 245,00
030000	0201210000	Outros bens	8 250,00	0,00	1 000,00	0,00	7 250,00
030000	0202000000	Aquisição de serviços	58 830,00	1 100,00	0,00	0,00	59 930,00
030000	0202030000	Conservação de bens	17 530,00	1 100,00	0,00	0,00	18 630,00
		Total da Cl. Orgânica 030000	327 994,00	1 400,00	1 000,00	0,00	328 394,00
040000	0200000000	Aquisição de bens e serviços	104 975,50	0,00	4 500,00	0,00	100 475,50
040000	0201000000	Aquisição de bens	36 574,50	0,00	2 000,00	0,00	34 574,50
040000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	20 477,50	0,00	2 000,00	0,00	18 477,50

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Alteração N.º 6

Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				
			Dotação Actual	Modificações Orçamentais		Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
Código	Código	Descrição		Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações		
040000	0202000000	Aquisição de serviços	68 401,00	0,00	2 500,00	0,00	65 901,00
040000	0202250000	Outros serviços	43 835,00	0,00	2 500,00	0,00	41 335,00
		Total da Cl. Orgânica 040000	179 060,50	0,00	4 500,00	0,00	174 560,50
		Total	894 267,82	7 000,00	7 000,00	0,00	894 267,82

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO

10 MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (8.3.2)

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Revisão N.º

1

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

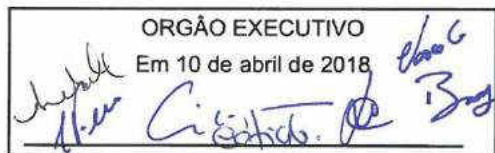
Ano : 2018

(Unidade: Eur)

</

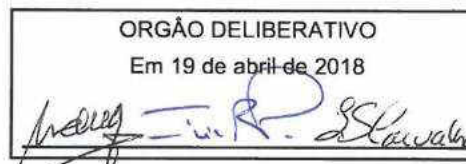
ORGÃO EXECUTIVO

Em 10 de abril de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de abril de 2018



FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Alteração N.º

1

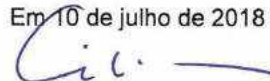
Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2018

(Unidade: Eur)

Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas										Modificação (+/-)
							2018				Finac. não Definido	2019	2020	2021	Outros		
							Total		Finac. Definido								
					Início	Fim	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida							
020000			Funções sociais				10 500,00	14 000,00	10 500,00	14 000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3 500,00	
020406			Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza				5 500,00	13 000,00	5 500,00	13 000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7 500,00	
020406	030000 0701060200	0204 01	Reparação de viaturas	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2018	31/12/2022	5 500,00	13 000,00	5 500,00	13 000,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7 500,00	
020500			Serviços culturais, recreativos e religiosos				5 000,00	1 000,00	5 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 000,00	
020502			Desporto, recreio e lazer				5 000,00	1 000,00	5 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 000,00	
020502	040000 0701040600	0205 01	Instalações desportivas e recreativas	S. Intervenção Sócio-cultural	01/01/2018	31/12/2018	5 000,00	1 000,00	5 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 000,00	
030000			Funções económicas				62 386,00	58 886,00	62 386,00	58 886,00	0,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	-3 500,00	
030300			Transportes e comunicações				62 386,00	58 886,00	62 386,00	58 886,00	0,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	-3 500,00	
030301			Transportes rodoviários				62 386,00	58 886,00	62 386,00	58 886,00	0,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	-3 500,00	
030301	030000 0701040100	0303 01	Requalificação de pavimentos no espaço público	S. Espaço Púb. Ambiente e Sane.	01/01/2018	31/12/2022	62 386,00	58 886,00	62 386,00	58 886,00	0,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	62 386,00	-3 500,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 10 de julho de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO

11 RELATÓRIO DE GESTÃO (13)

11.1 NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

11.1.1 ANÁLISE AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

11.1.1.1 Execução do Orçamento

O Orçamento inicial da Freguesia de Laranjeiro e Feijó para 2018, foi aprovado com uma previsão total de receitas e despesas (**correntes e capital**), no valor de 786.739,00 € como se pode constatar na tabela 1.

Tabela 1 – Orçamento Inicial 2018

Descrição	Previsão	Descrição	Previsão
Receita Corrente	700.110,00 €	Despesa Corrente	694.109,00 €
Receita de Capital	86.629,00 €	Despesa Capital	92.630,00 €
Soma	786.739,00 €	Soma	786.739,00 €

Durante a gerência que agora terminou, registaram-se modificações, sendo 6 alterações e 1 revisão, que, no seu conjunto, determinaram um aumento do valor global do orçamento de 107.528,82 €, incluindo o saldo da gerência anterior, pelo que o orçamento passou a ser de 894.267,82 €.

11.1.1.2 Receita

Do total da receita, contemplada em orçamento (corrente, capital e saldo da gerência), foram “arrecadados” 894.071,25 €, de receita líquida, valor que representa 99.98 % do total previsto, distribuído do seguinte modo: 700.112,75 € de receitas correntes, 86.629,68 € de receitas de capital e ainda temos o saldo da gerência do ano anterior (2017), com 107.328,82 €, referente a receitas orçamentais.

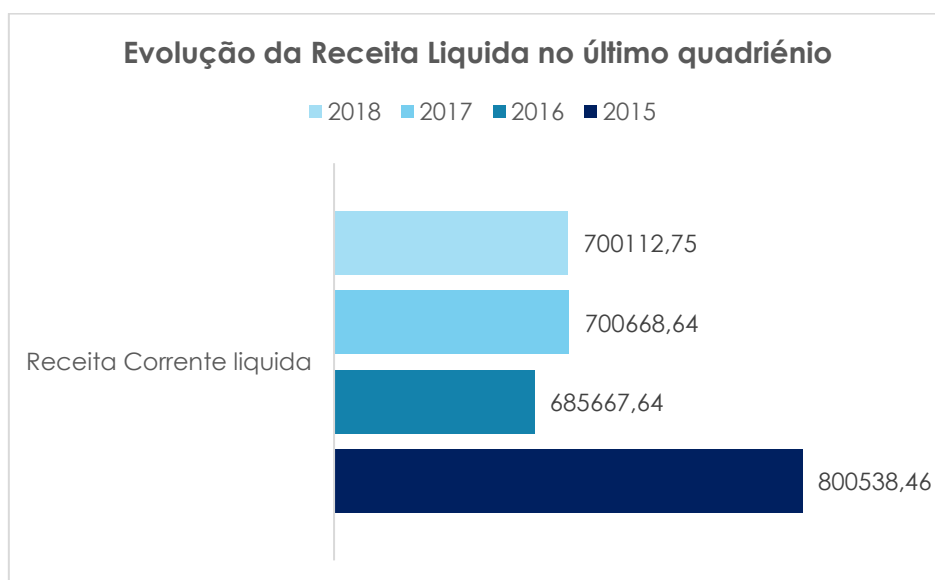
Quanto à receita corrente líquida, o valor realizado representa 99.97 % do previsto após correções efetuadas ao orçamento.

Da análise à evolução da receita corrente líquida nos últimos 4 anos, podemos constatar na Tabela 2 e Gráfico 1, que no último quadriénio tem havido alguma oscilação, com a diminuição significativa de receita em relação a 2015, subindo em 2017 e voltando a descer ligeiramente em 2018.

Tabela 2 – Evolução da Receita Líquida no último quadriénio

ANOS	RECEITA CORRENTE LIQUIDA
2015	800.538,46 €
2016	685.667,64 €
2017	700.668,64 €
2018	700.112,75 €

Gráfico 1 – Evolução da Receita Líquida no último quadriénio

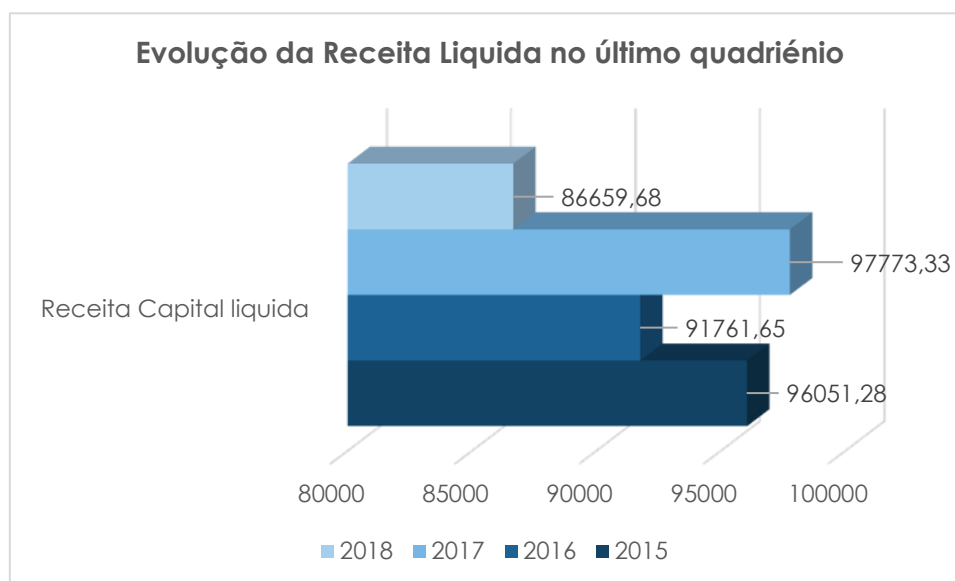


Quanto à receita de capital, o valor realizado representa 100 % do previsto, também aqui constatamos uma oscilação, no último quadriénio, como se pode verificar na Tabela 3 e Gráfico 2.

Tabela 3 – Evolução da Receita de Capital líquida no último quadriénio

Ano	Receitas de Capital
2015	96.051,28 €
2016	91.761,65 €
2017	97.773,33 €
2018	86.659,68 €

Gráfico 2 - Evolução da Receita de Capital Líquida no último quadriénio



No que concerne à receita líquida gerada pela Freguesia, e que têm origem na gestão do seu património e prestação de diversos serviços, que são resultantes da cobrança de taxas, preços, rendas e a venda de bens de investimento (**esta considerada uma receita extraordinária**), as mesmas representam, no último quadriénio: 6,28 %, 4,91%, 5% e 4,45%, respetivamente, da receita arrecadada, conforme se pode ler na tabela seguinte:

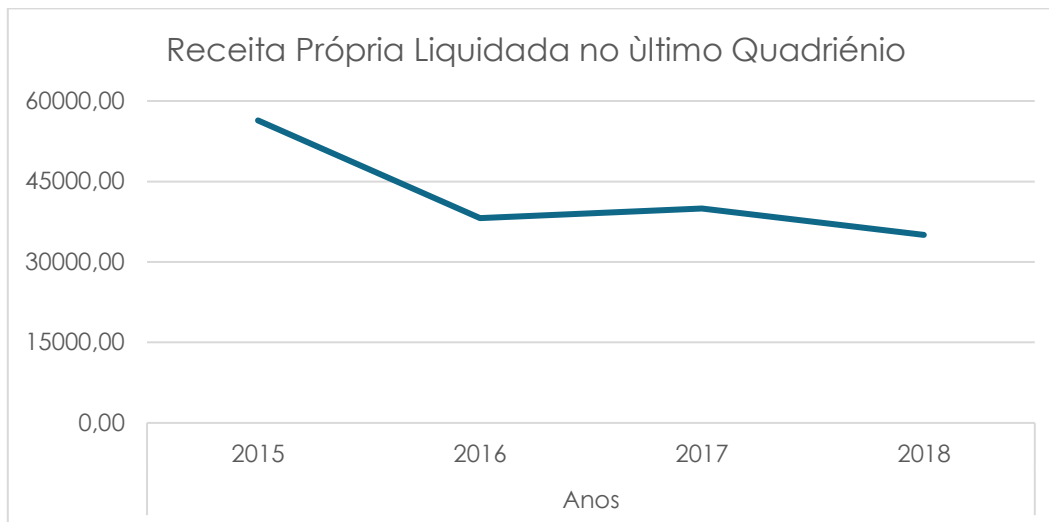
Tabela 4 - Receitas Próprias Liquidadas no último quadriénio

Cap.	Designação	Anos			
		2015	2016	2017	2018
02	Impostos indiretos	13.272,44 €	8.776,34 €	10.448,21 €	4.692,37 €
04	Taxas, multas outras penalidades	40.234,73 €	23.167,98 €	22.329,97 €	24.942,59 €
05	Rendimentos de propriedade	742,17 €	635,23 €	518,35 €	0
07	Venda de bens e serviços	790,65 €	4.783,50 €	6.212,69 €	5.410,55 €
08	Outras receitas correntes	1.334,75 €	833,37 €	430,03 €	0,00
09	Venda de bens de investimento	0,00€	0,00 €	0,00 €	0,00
Total		81.262,25 €	56.374,74 €	38.196,42 €	35.045,51 €

No último quadriénio tem se verificado uma diminuição das receitas próprias da autarquia, sendo mais significativo no último ano, que se justificam com a diminuição do número de licenças de Ocupação de Via Pública emitidas e a diminuição da cedência de sacos para a recolha de entulhos, verificada no verão passado, em virtude de a viatura que efetua este trabalho ter estado avariada cerca de 3 meses, durante os quais a Junta foi obrigada a suspender este serviço.

Em 2015 estão registadas receitas provenientes do Mercado Municipal do Laranjeiro, o qual foi encerrado em janeiro de 2016.

Gráfico 3 - Evolução da Receita Própria Líquida no último quadriénio



Quanto às receitas fiscais, uma “pequenina” parte dos impostos municipais (Imposto Municipal Sobre Imóveis), cf. tabela que segue, constatamos que estas representam, nos anos em análise, relativamente ao total da receita arrecadada, um peso relativo de 5,82%, 8,29 %, 6,05 % e 6,4% respetivamente.

Tabela 5 - Impostos Diretos arrecadados no último triénio

Impostos	2015	2016	2017	2018
Imposto Municipal s/Imóveis	52.188,88 €	64.432,09 €	48.287,95	50.335,02
Total	52.188,88 €	64.432,09 €	48.287,95	50.335,02

Verifica-se uma diminuição desta receita a partir de 2016, que se pode justificar com a introdução das isenções automáticas em 2017, verificando-se um ligeiro aumento em 2018.

A receita proveniente das **Transferências do Orçamento de Estado**, e que tem um grande impacto no orçamento da freguesia, representou 27,55 %, 28,45 %, 32,86 %, 42,74 % do total da receita líquida arrecadada, como se pode verificar no quadro seguinte:

Tabela 6 - Transferências do Orçamento de Estado

Transferências	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Correntes	312.225,97 €	323.496,38 €	333.259,34 €	336.127,66 €
Total	312.225,97 €	323.496,38 €	333.259,34 €	336.127,66 €

Os valores transferidos pela Câmara Municipal de Almada, no âmbito da delegação de competências que o Município tem com a Freguesia, continuam a ser decisivas no Orçamento da Freguesia, muito embora consideremos que são insuficientes, dada a dimensão da Freguesia, com uma população de 39470 (CENSOS 2011), representam no global do nosso orçamento, em 2015 – 34,82%, 2016 – 28,39%, 2017 – 37,17, 2018 – 46,42 do total das receitas arrecadadas pela Autarquia.

Tabela 7 - Transferências da Câmara Municipal de Almada

Transferências	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018
Correntes	364.508,37 €	244.429,25 €	279.182,10 €	278.604,56 €
Capital	96.051,28 €	91.761,65 €	97.773,33 €	86.629,68 €
Total	460.559,65 €	336.190,90 €	376.955,43 €	365.234,24 €

11.1.1.3 Despesa

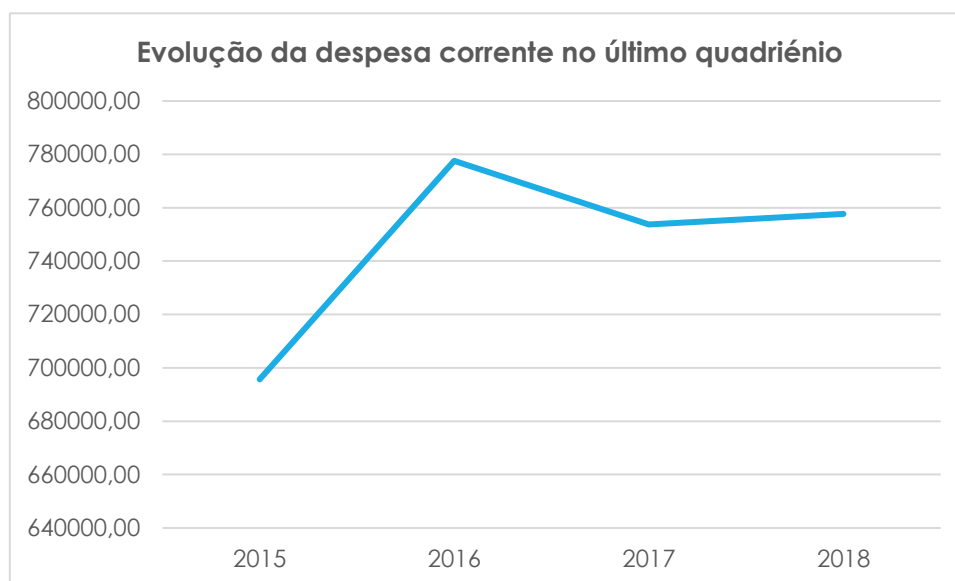
A despesa (paga) foi de 806.185,66 €, valor que representa uma taxa de execução de 90,15 % do orçamento corrigido. Quanto às despesas correntes e de capital, dispendemos 757.633,26 € e 48.552,40 €, respetivamente, a que correspondem as seguintes taxas de execução: 96,20 % e 41,51 %, dos montantes orçados e corrigidos.

A despesa corrente no último ano aumentou ligeiramente em relação a 2017, cerca de 0,5%, o que não é significativo, podendo-se concluir existir uma estabilização da despesa corrente.

Tabela 8 – Evolução da Despesa Corrente no último quadriénio

Ano	Despesas Correntes
2015	695.699,72 €
2016	777.569,15 €
2017	753.682,01 €
2018	757.633,26 €

Gráfico 4 - Evolução da Despesa Corrente no último quadriénio



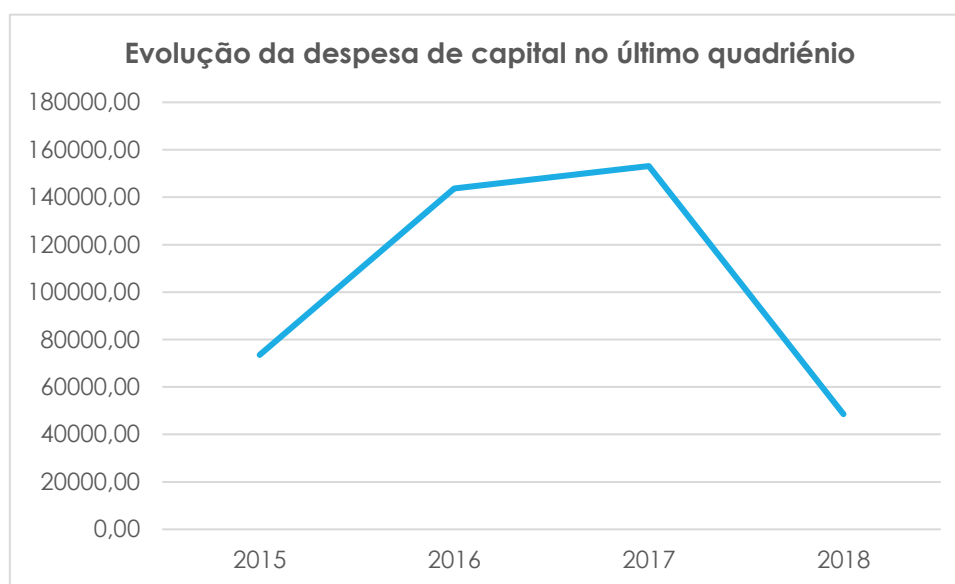
No que respeita às despesas de capital, verifica-se uma diminuição acentuada em relação a 2017, situação que se verificou com as dificuldades que existiram no lançamento da empreitada de requalificação do espaço público (reparação de calçadas), que se veio a verificar no 1º trimestre de 2019.

A partir da análise da Tabela 9, constatamos que as despesas de capital atingiram uma execução de 48.552,40 €, com uma taxa 45.51 %

Tabela 9 – Evolução da Despesa de Capital no último quadriénio

Ano	Despesas de Capital
2015	73.501,87 €
2016	143.641,25 €
2017	153.132,50 €
2018	48.552,40 €

Gráfico 5 - Evolução da Despesa Capital no último quadriénio

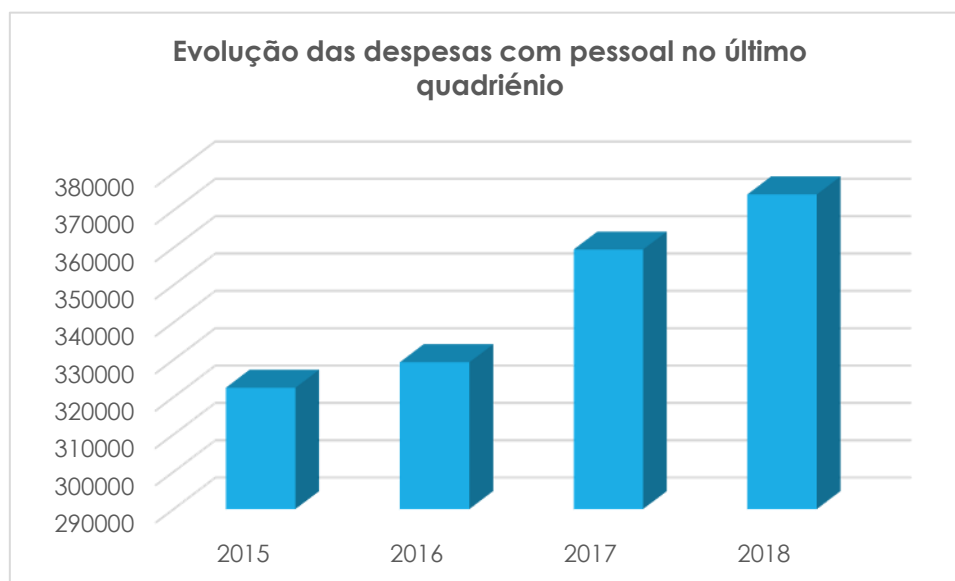


Em relação às despesas com pessoal (onde se incluem os encargos dos eleitos, relativos à Assembleia de Freguesia, à Junta de Freguesia e as restantes subunidades orgânicas) verifica-se que as mesmas têm vindo a aumentar nos últimos anos, devido à contratação de novos trabalhadores (julho/2016), aumento do salário mínimo garantido, fim dos cortes nos salários e o descongelamento de escalões.

Tabela 10 – Despesa com pessoal no último triénio

Ano	Despesas c /Pessoal
2015	322.498,03 €
2016	329.306,26 €
2017	359.496,28 €
2018	374.243,90

Gráfico 6 - Evolução da Despesa com Pessoal no último quadriénio



11.1.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS OPÇÕES DO PLANO

11.1.2.1 Plano Plurianual de Investimentos

O PPI – Plano Plurianual de Investimentos, agrega o investimento em aquisição de bens de Capital, executado pela junta de freguesia.

O Plano Plurianual de Investimentos para 2018 foi aprovado com um valor na coluna financiamento definido de 92.630,00 €, valor que se fixou após alterações e revisão efetuadas, em 106.680,00 €.

A execução do PPI em 2018 foi de 45,51%, no valor de 48.552,40 €, que se justifica pelo atraso no lançamento da empreitada de requalificação do espaço público, tendo-se verificado em inícios de 2019.

Passando agora a ilustrar a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos por função

Tabela 12 – Execução do Plano Plurianual de Investimentos

	Ano 2018		
	Previsto	Execução	Taxa de Execução %
1. FUNÇÕES GERAIS	7.500,00 €	2.043,19 €	27,24
1.1 Serviços Gerais de Administração Publica	7.500,00 €	2.043,19 €	27,24
1.1.1Administração Geral	7.500,00 €	2.043,19 €	27,24

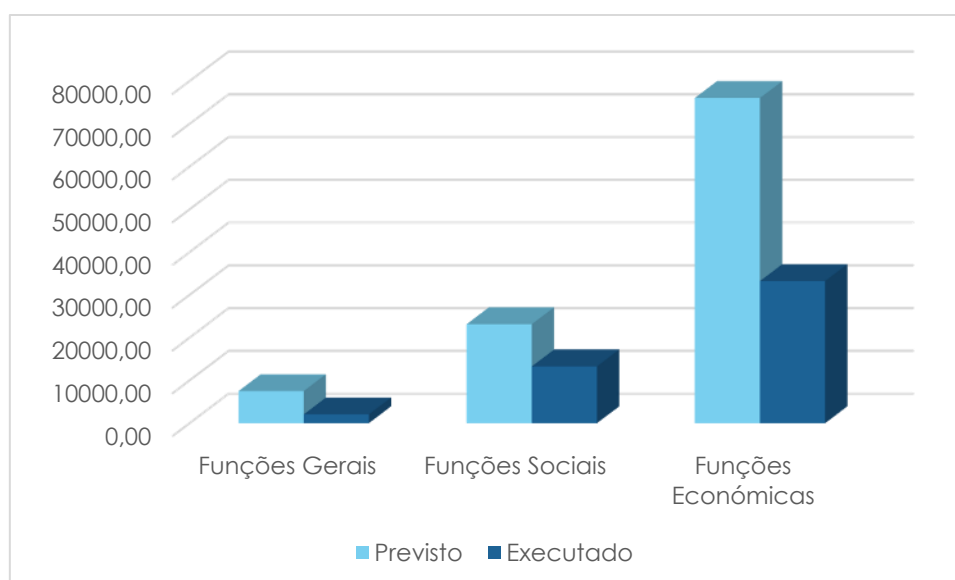
2. FUNÇÕES SOCIAIS	23.145,00 €	13.278,34 €	57,37
2.4.6 Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	22.145,00 €	13.278,34 €	59,96
2.5 Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.000,00 €	0.00 €	
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	1.000,00 €	0.00 €	
3. FUNÇÕES ECONOMICAS	76.035,00 €	33.230,87 €	43,70
3.3 Transportes e Comunicações	76.035,00 €	33.230,87 €	43,70
Total do PPPI	106.680,00 €	48.552,40 €	45,51

As **Funções Gerais**, com um montante executado de 2.043,19 € e uma taxa de execução de 27,24%.

As **Funções Sociais**, com um montante executado de 13.278,34 € e uma taxa de execução de 57,37%.

As **Funções Económicas**, com um montante executado de 33.230,87 € e uma taxa de execução de 45,51%.

Gráfico 7 – Execução do PPI



12 RÁCIOS/INDICADORES DE GESTÃO

Por se terem como relevantes, apresentam-se, a título exemplificativo, alguns rácios/indicadores reportados aos dois últimos anos, que evidenciam e confirmam o sentido das análises anteriores

Rácios da Estrutura da Receita

Nº	ANO 2018			ANO 2017	Descrição do Rácio
	Fórmula	Valores	%	%	
1	Receita Total	786.742,43	97,59	88,05%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
	Despesa Total	806.185,66			
2	Receita Corrente	700.172,75	92,41	92,97%	Mede a capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas da mesma natureza
	Despesa Corrente	757.633,26			
3	Receita Capital	86.629,68	178,43	63,85%	Mede a capacidade das receitas capital cobrirem as despesas da mesma natureza
	Despesa Capital	48.552,40			

Rácios da Estrutura da Despesa

Nº	ANO 2018			ANO 2017	Descrição do Rácio
	Fórmula	Valores	%	%	
1	Despesa Corrente	757.633,26	93,98%	83,11%	Mede o peso das despesas correntes nas despesas totais
	Despesa Total	806.185,66			
2	Despesa c/ pessoal	374.243,90	46,42%	39,64%	Mede o peso da despesa com pessoal na despesa total
	Despesa Total	806.185,66			
3	Despesa Capital	48.552,40	0,06%	16,89%	Mede o peso da despesa de capital na despesa total
	Despesa Total	806.185,66			

13 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

13.1 FUNÇÕES GERAIS

13.1.1 SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO

13.1.1.1 Recursos Humanos

Tendo em consideração que os recursos humanos constituem um bem indispensável ao bom funcionamento da Freguesia, apresentamos de seguida, um conjunto de informações que caracterizam a situação dos mesmos, no último quadriénio, a este nível.

Total de Trabalhadores segundo a relação jurídica de emprego

	Contratados por tempo indeterminado e contratados a termo certo e				Estágios e Programas. Ocupacionais					
	Contratos por tempo indeterminado	Contratos a termo certo e incerto	Outras situações	Subtotal	Estágios PEPAL	Estágios IEFP	Estágio Qualif. Emprego e c/ incapacidade	Programas Ocupacionais	Subtotal	
2015	16			16						16
2016	16	4		20						20
2017	16	4		20						20
2018	16	4		20						20

Efetivos por Grupo Profissional

Anos	Dirigentes	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Outras Situações	TOTAL
2015				9	7		16
2016				9	11		20
2017				9	11		20
2018				9	11		20

Efetivos por Género

Anos	Feminino		Masculino		TOTAL
	Nº	%	Nº	%	
2015	9	56,25	7	43,75	16
2016	9	45	11	55	20
2017	9	45	11	55	20
2018	9	45	11	55	20

Efetivos segundo o escalão etário

Ano Civil	Escalão Etário			
	18-39	40-59	≥ 60	Total
2015	2	14		16
2016	1	18	1	20
2017	1	18	1	20
2018	1	17	2	20

Ações de Formação

Anos	2015	2016	2017	2018
Total	4	2	3	1

As ações de formação no último ano tiveram pouca expressão, pelo que é pacífico que se reforce e “aposte” numa política de formação dos nossos recursos humanos.

13.1.1.2 Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho

1. Medicina do Trabalho

Em 2018, o custo anual com este serviço foi de 919,00 €, tendo o mesmo sido prestado pela Empresa Kmed.

2. Segurança e Higiene do Trabalho

Foram tomadas algumas medidas que se tornavam necessárias para prevenir os riscos profissionais e promover a segurança e a saúde dos trabalhadores;

13.1.1.3 Indicadores de alguns serviços prestados

A título informativo, apresentam-se ainda alguns quadros onde apresentamos indicadores dos serviços prestados que nos pareceram mais relevantes:

Acrescentamos ainda nos quadros seguintes indicadores relativos às guias de receita emitidas, às ordens de pagamento, às requisições internas e externas.

MOVIMENTO DA SECRETARIA

	Total
Ofícios Recebidos	4.256
Ofícios Expedidos	2.959
Atestados e Confirmações	4.551
Licença de Ocupação da Via Pública	33
Licença de Canídeos	393
Registo de Canídeos	131

MOVIMENTO DO POSTO DOS SMAS (FEIJÓ)

Recibos de água cobrados	7.792
--------------------------	-------

APOIO ADMINISTRATIVO AOS SMAS

	TOTAL	
	LARANJEIRO	FEIJO
Novos/Denúncia contratos	238	191
Reclamações	28	14
Autorização/Desistências Débito Direto	67	65
Redução de tarifas	91	92
Requisições de trabalho	8	23
Outros serviços	26	71

MOVIMENTO TESOURARIA/CONTABILIDADE

TIPO DE DOCUMENTO	SERVIÇO EMISSOR	QUANTIDADE			
		2015	2016	2017	2018
Guia de Receita	UF	608	2.162	4.822	5.157
Ordens de Pagamento	UF	1.531	1.575	1.468	1.377
Requisições Externas	UF	431	651	563	492
Requisições Internas	UF		210	227	185

14 ANEXOS

14.1 GUIA DE REMESSA

	GUIA DE REMESSA	Pag. 1
Designação da entidade	FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ	
Gerência	01/01/2018 a 31/12/2018	
DOCUMENTOS ENVIADOS		
Montante anual de receita igual ou superior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicíaria das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita inferior a 5000 vezes o índice 100 da escala indicíaria das carreiras do regime geral da função pública	Montante anual de receita ou despesa igual ou inferior ao limite definido pelo Tribunal de Contas para efeitos de dispensa da remessa de contas
☐	☐	☐
- Balanço - Demonstração de resultados - Controlo Orçamental de despesa - Controlo Orçamental de receita - Mapa de Fluxos de Caixa - Contas de Ordem - Conta de Operações de Tesouraria - Caracterização da entidade - Contratação administrativa - Empréstimos - Relatório de gestão - Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo - Norma de controlo interno e suas alterações - Síntese das reconciliações bancárias - Relação nominal de responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas - Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias - Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia - Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia	- Controlo Orçamental da despesa - Controlo Orçamental da receita - Mapa de Fluxos de Caixa - Contas de Ordem - Conta de Operações de Tesouraria - Caracterização da entidade - Empréstimos - Relatório de gestão - Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo - Norma de controlo interno e suas alterações - Síntese das reconciliações bancárias - Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas - Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias - Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia - Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia	- Mapa de Fluxos de Caixa - Conta de Operações de Tesouraria - Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta pelo órgão executivo - Relação nominal dos responsáveis, relativa ao período a que se reporta a prestação de contas - Controlo orçamental de despesa - Controlo orçamental de receita - Caracterização da entidade - Resumo diário de tesouraria e respetivas reconciliações bancárias - Inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis, direitos e obrigações, bem como das responsabilidades legais, judiciais e contratuais transferidos para a nova freguesia - Mapa com a indicação do pessoal do quadro, contratado ou em qualquer outra situação, existente na entidade, que transitou para a nova freguesia
Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira Assinatura _____		

14.2 NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUAS ALTERAÇÕES



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

PREÂMBULO

I

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo decreto-lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, *“consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica”*, tendo em vista o facto de se tornar indispensável o conhecimento integral e rigoroso da composição do património autárquico para que seja possível maximizar o seu contributo para o desenvolvimento das comunidades locais.

Como se conclui da leitura do preâmbulo do citado diploma legal, o principal objetivo do POCAL é a *“criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais”*.

E isto, de forma a permitir o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

II

O prosseguimento dos desideratos enunciados no ponto I passa, necessariamente, pelas alterações que lhe venham a ser introduzidas.

Tal como consta do diploma em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objetivos:

- a) *A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;*
- b) *O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;*
- c) *A salvaguarda do património;*
- d) *A aprovação e controlo de documentos;*
- e) *A exatidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;*
- f) *O incremento da eficiência das operações;*
- g) *A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;*
- h) *O controlo das aplicações e do ambiente informático;*
- i) *A transparência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;*



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- j) *O registo oportuno das operações pela quantia correta, nos documentos e registos e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.*

O SISTEMA DE CONTOLO INTERNO, que constitui uma das grandes inovações do POCAL, deverá englobar o plano de organização, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos suscetíveis de contribuir para “assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável”.

III

Torna-se necessário implementar um conjunto de regras essenciais, pelo que se apresenta um documento contendo a organização dos serviços e métodos e controlo interno inter-relacionando os atos administrativos de vários serviços em sequências lógicas e eficazes.

Importa referir que este documento se enquadra na atual estrutura de funcionamento em que se baseia a classificação orçamental orgânica, suscetível de ser modificada face a novas necessidades organizativas:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Objeto

As disposições contidas no presente regulamento referem-se às operações respeitantes à arrecadação das receitas e à realização das despesas, ao movimento das operações de tesouraria e das contas de ordem e, ainda, às respetivas operações de controlo.

O Sistema de Controlo Interno, compreendido na contabilidade das Autarquias Locais, é composto pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adotados pela Freguesia que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira viável, visando atingir os objetivos no ponto 2.9.2 do Pocal.

Artigo 2º Âmbito de aplicação

- 1- O Sistema de Controlo Interno é aplicável a todos os serviços da Junta de Freguesia.
- 2- A aplicação do Sistema de Controlo Interno terá sempre em conta a verificação do cumprimento das leis gerais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Artigo 3º Registos Contabilísticos

- 1- As operações de contabilidade são registadas em documentos cujo conteúdo mínimo obrigatório consta do POCAL, anexo ao Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro.
- 2- O regime relativo à contabilidade das autarquias locais, visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira e permitir o conhecimento do património, bem como a apreciação e julgamento das contas anuais.
- 3- Os recebimentos e os pagamentos são registados diariamente nos respetivos registos obrigatórios, os quais evidenciam as disponibilidades existentes.
- 4- Para além dos documentos obrigatórios constantes do POCAL, podem ser utilizados quaisquer outros considerados convenientes, mediante despacho do Presidente da autarquia local.

Artigo 4º Cabimento e compromisso

- 1- O cabimento e o compromisso de verbas respeitantes à realização de despesas são obrigatoriamente registados nos respetivos registos, por ordem cronológica, integrados no processo obrigatório de realização de despesas que envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira.
- 2- O cabimento é efetuado a partir de proposta interna de realização de despesa, nomeadamente requisição interna, informação ou despacho interno, mas sempre antes da autorização da despesa pela entidade competente.
- 3- O compromisso de verbas é assumido com a formalização da requisição externa ou de documento equivalente, nomeadamente contrato, após deliberação ou despacho de autorização da despesa pela entidade competente.

Artigo 5º Competências genéricas de âmbito contabilístico e financeiro

- 1- Compete ao Presidente da Junta de Freguesia a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir a Junta de Freguesia.
- 2- Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ao Presidente do órgão executivo compete, nomeadamente:
 - a) Autorizar a realização de despesas até ao limite estipulado por delegação da Junta de Freguesia;
 - b) Autorizar o pagamento de despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia;
 - c) Assinar, em nome da Junta de Freguesia, toda a correspondência, bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
 - d) Submeter a norma de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, à aprovação da Junta de Freguesia;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- e) Elaborar e enviar à Assembleia de Freguesia os elementos referidos na alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
 - f) Exercer os demais poderes conferidos por lei ou por deliberação da Junta de Freguesia;
- 3- O Vogal Tesoureiro, designado por decisão do Presidente da Junta de Freguesia, é responsável pelo acompanhamento da arrecadação das receitas, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pelo Presidente da Junta de Freguesia.
- Nesta sua função principal de zelar pelos fundos, montantes e documentos da autarquia, mesmo daqueles que, embora pertençam a terceiros, estejam na posse desta e lhe sejam confiados, ela é desenvolvida através de diversos procedimentos que são objeto de desenvolvimento pormenorizado no artigo 11º - Controlo das disponibilidades, mormente as que dizem respeito a movimentos de caixa, reconciliações bancárias e pagamentos a terceiros efetuados através de um funcionário da autarquia local, em que este responde perante o Vogal tesoureiro e por todos os atos e omissões e demais situações que venham a ocorrer.
- 4- Ao Secretário, designado por decisão do Presidente do órgão executivo compete:
- a) Elaborar as atas das reuniões do órgão executivo;
 - b) Certificar, mediante despacho do Presidente, os factos e atos que constem dos arquivos da autarquia local e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões do órgão executivo;
 - c) Assegurar o funcionamento regular do expediente da autarquia local;
 - d) Acompanhar e avaliar o funcionamento dos serviços administrativos e sugerir graus satisfatórios de organização;
 - e) Sugerir planos de formação dos trabalhadores dos serviços administrativos nos diversos âmbitos da sua atuação;
- 5- Aos funcionários da autarquia que integram os serviços administrativos e financeiros, compete-lhes o desenvolvimento das tarefas expostas nos quadros de repartição inseridos no ANEXO 1, cuja definição clara e inequívoca dos responsáveis funcionais, procura garantir o objetivo de fixar as funções de controlo e de respeitar os princípios básicos das normas de controlo interno, tais como:
- a) A segregação, separação ou divisão de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional deverem estar de tal modo separadas que não seja possível ao mesmo funcionário ter o controlo físico de um ativo e, simultaneamente, ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;
 - b) A rotação periódica dos funcionários pelas diversas tarefas que desempenham;
 - c) O controlo das operações designadamente, quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações respetivas;
 - d) A numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de possibilitar detetar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos, devendo os documentos anulados serem arquivados em local próprio da sua não utilização;
 - e) A adoção de verificações e conferências independentes, visando atuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade, através da minimização dos erros;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 6- A Junta de Freguesia reunirá os contributos dos postos de trabalho decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente regulamento.

CAPITULO II PRINCIPIOS E REGRAS

Artigo 6º Princípios fundamentais

- 1- O setor local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada pela Lei Orgânica nº 2/2002, de 28 de agosto, e pelas Leis nºs 23/2003, de 2 de julho, 48/2003, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio e 52/2011, de 13 de outubro e alterada e republicada pela Lei nº 37/2013, de 14 de julho, que expressamente o refiram.
- 2- A atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:
 - a) Princípio da legalidade
 - b) Princípio da estabilidade orçamental;
 - c) Princípio da autonomia financeira;
 - d) Princípio da transferência;
 - e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
 - f) Princípio da equidade intergeracional;
 - g) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
 - h) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do estado;
 - i) Princípio da tutela inspetiva;

Artigo 7º Princípios orçamentais

- 1- Na prática contabilística da Junta de Freguesia, devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no POCAL.
- 2- A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Junta de Freguesia.
- 3- No âmbito da elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:
 - a) PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
 - b) PRINCÍPIO DA ANUALIDADE – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
 - c) PRINCÍPIO DA UNIDADE – o orçamento das autarquias locais é único;
 - d) PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE – o orçamento compreende todas as despesas e receitas;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- e) PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) PRINCÍPIO DA ESPECIFICAÇÃO - o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) PRINCÍPIO DA NÃO CONSIGNAÇÃO – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
- h) PRINCÍPIO DA NÃO COMPENSAÇÃO – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

Artigo 8º Regras previsionais

- 1- A elaboração do orçamento das autarquias locais obedece às seguintes regras previsionais, constantes do Decreto-lei nº 84-A/2002, de 5 de abril, que constituiu a 3ª alteração ao POCAL:
 - a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
 - b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações da despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
 - c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento de Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;
 - d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento deposita da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
 - e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
 - f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas “Remunerações de pessoal” devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.
- 2- Segundo o mesmo diploma a taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do nº 3.3.1 do POCAL é a constante do orçamento do Estado em vigor, podendo ser



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

utilizada a que se encontra na proposta de lei do orçamento de Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

Artigo 9º Execução orçamental

- 1- Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:
 - a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
 - b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada além dos valores inscritos no orçamento;
 - c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
 - d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
 - g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
 - h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
 - i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

Artigo 10º Fases da realização da despesa

No decurso da execução orçamental, à utilização das dotações de despesa deve corresponder o registo das seguintes fases da realização da despesa:

- 1- FASE DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE DESPESA – É nesta fase de intenção de realização de despesas que se deve assegurar a respetiva autorização preceituada na alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e que pressupõe:
 - a) A apresentação de proposta de aquisição de bens e serviços com um valor estimado elaborada por elementos que integram o órgão executivo ou por responsáveis funcionais que integram os diversos serviços da Junta.
 - b) A elaboração da proposta de despesa é uma prévia justificação da despesa quanto à sua eficácia técnica, eficiência e economia;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- c) A verificação da inscrição da despesa na rubrica económica expressamente prevista no orçamento e que o seu montante não exceda cumulativamente o que aí está previsto, procedendo-se à sua respetiva cabimentação consoante a decisão;
 - d) Caso não exista dotação disponível uma das duas situações se poderá verificar: não realização da despesa ou reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental;
- 2- **FASE DO CABIMENTO** – Uma vez aprovada a proposta pelo órgão executivo através de deliberação ou pelo Presidente da Junta através de despacho quando disponha de delegação de poderes para tal, segue-se o cabimento pelo valor estimado, da responsabilidade dos serviços, com a simultânea observância das condições legais preceituadas na alínea d) do ponto 2.3.4.2 do POCAL que cita o seguinte:
- a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
 - b) A expressão “*para além de serem legais*” significa que a autarquia só realiza despesas no estrito cumprimento das suas obrigações e competências (artº 7º da Lei nº 75/2013).
 - c) Nesta fase impõe-se um rigoroso cumprimento das exigências para a realização de despesas públicas constantes do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008), que através do seu artº 55º destaca que “Não podem candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que: ...d) não tenham a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal E) Não tenham a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal....”.
 - d) Garantido o respeito pelas exigências que se colocam nesta fase, será o Órgão Executivo ou o Presidente da Junta de Freguesia com competência legal para o efeito que autorizará a realização da despesa e dos procedimentos concursais a utilizar em obediência à alínea h) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/213, de 12 de setembro.
 - e) Confirma-se aqui o cabimento efetuado no suporte documental respetivo e seguidamente assumir a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, precedida da retificação do valor cabimentado, se necessário.
 - f) Ter sempre em atenção que valor da dotação orçamental de cada rubrica económica é a cobertura necessária para a realização da despesa. Poderá efetuar-se uma despesa de valor superior à dotação prevista ou inscrever uma nova rubrica orçamental, desde que se proceda, respetivamente, a uma alteração e revisão orçamental.
- 3- **FASE COMPROMISSO** – O estabelecimento desta forma com o fornecedor a quem, no enquadramento da lei que regula a aquisição de bens e serviços envia-se, normalmente, a requisição externa ou se estabelece um contrato definidor da aquisição ficando, assim, estabelecido um compromisso com base em valores concretos.
- a) Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal, nomeadamente (artº 3º da Lei nº 8/2012): Emissão de Ordem de Compra, Nota de Encomenda ou documento equivalente; Assinatura de um contrato, acordo ou protocolo;
 - b) Ter um caráter permanente decorrente de lei ou contrato (ex.: salários, rendas, eletricidade ou outros pagamentos de prestação diversas);



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- c) A assunção de um compromisso. Por parte de uma entidade pública, tem como presumíveis as seguintes condições de conformidade legal da despesa, nos termos da lei; regularidade financeira (inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação financeira); se assegure que existem meios monetários líquidos suficientes – FUNDOS DISPONÍVEIS (disponibilidades e valores a cobrar não consignados para outros compromissos ou outros fins, já assumidos) no momento em que se torne exigível o seu pagamento, ou, em limite, nos dois meses subsequentes a essa data; seja registado no sistema informático de apoio à execução orçamental; seja emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente (art.º 4º do DL nº 32/2012 de Fevereiro e art.º 5º da Lei nº 8/2012).
- d) Há que observar com muita atenção o conteúdo do Decreto-Lei nº 127/2015, de 21 de junho, que visa estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, nos seguintes aspetos sancionatórios: Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei nº 8/2012, incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e/ou reintegratória, nos termos da lei em vigor;
- 4- FASE DE LANÇAMENTO DA FATURA DO FORNECEDOR
- a) A fatura depois de objeto de registo na correspondência entrada, deverá ser canalizada para a contabilidade a qual procederá a observação sob ponto vista técnico-legal, remetendo-a de seguida ao serviço executor para validação, regressando à contabilidade para os convenientes tratamentos contabilísticos;
- b) Por ocasião da receção dos bens e da fatura ou outro documento equivalente o respetivo valor passa a constituir um crédito lançado na conta do fornecedor;
- c) Trata-se da fase de implícito reconhecimento da obrigação que exige que o credor entregue ao devedor (autarquia) a documentação do serviço prestado ou do bem entregue;
- d) Esta fase e as seguintes não são registadas nas contas da classe 0, ou seja, não se enquadra movimentos que têm a ver apenas com as operações orçamentais.
- 5- FASE LIQUIDAÇÃO – A partir desta fase designada como processamento da liquidação, já é possível estabelecer a revisão dos pagamentos a efetuar, de acordo com os recursos financeiros disponíveis, emitindo as correspondentes autorizações de pagamento.
- a) Proceder à seleção e listagem das obrigações a liquidar face às disponibilidades existentes, em resultado de um planeamento de tesouraria coerente.
- b) Não olvidar, sobretudo, que é nesta fase, antes de concretizar o pagamento à entidade, que voltará a ser observada a sua situação fiscal e parafiscal, de acordo com o artigo 89º da Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro que refere, no âmbito dos pagamentos efetuados pelas autarquias locais, m destas serem obrigadas a obter confirmação da situação tributária e contributiva conforme estipulado no artº 31º do Decreto-Lei nº 155/92, de 28 de julho, aditado pelo Decreto-Lei nº 29-A/2011, de 1 de março;
- c) Depois do serviço de contabilidade acautelarem todos os aspetos legais, procederão à emissão da ordem de pagamento, cuja autorização de pagamento é dada pelo Presidente da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 6- FASE DO PAGAMENTO - Após a aprovação do pagamento, por quem disponha de autoridade para libertar definitivamente os créditos orçamentais, os serviços ficam habilitados a processar o pagamento, de acordo com a alínea i) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que, textualmente, diz o seguinte: “Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da Junta de Freguesia”.

CAPÍTULO III MÉTODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

Artigo 11º Controlo das Disponibilidades

- 1- Em todos os documentos comprovativos da receita da autarquia local, deve ser aposto o carimbo de modelo aprovado pelo órgão competente, donde conste, obrigatoriamente, o número de ordem na inscrição e o registo no livro próprio.
- 2- A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre da autarquia local, deve ser adequada às suas necessidades diárias, sendo este montante definido pelo órgão executivo, mediante proposta do seu Presidente.
- 3- Os pagamentos em dinheiro devem restringir-se a pequenas despesas, devendo ser, para o efeito, criado um fundo de maneiço, nos termos do artigo seguinte.
- 4- Os pagamentos e recebimentos só podem ser efetuados com base em documentos devidamente conferidos e autorizados.
- 5- Sempre que o valor em cofre seja superior às necessidades diárias referidas no número 2, a importância excedente deve ser depositada pelo tesoureiro da autarquia local na conta designada para o efeito, de modo a observar as mais elementares normas de segurança.
- 6- Não devem fazer parte do saldo de caixa, cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros que tenham sido devolvidos, senhas de almoço e de combustível, selos postais e outros documentos que não constituam meios de pagamento legalmente aceites.
- 7- As importâncias arrecadadas por meio de cheque são depositadas, antes de findo o prazo legal para apresentação a pagamento, oito dias a contar da data da emissão.
- 8- A abertura das contas bancárias em qualquer instituição de crédito, está sujeita a prévia deliberação da junta de freguesia que as titulará.
- 9- As contas bancárias referidas no número anterior só podem ser movimentadas por conta de operações financeiras e de tesouraria, no cumprimento da atividade autárquica e no âmbito estrito das suas competências previstas na lei.
- 10- A movimentação das contas bancárias é feita, simultaneamente, pelo Presidente do órgão executivo e pelo vogal tesoureiro ou por outro membro daquele órgão no qual esteja delegada esta competência, sendo sempre obrigatória a assinatura deste.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 11- Os cheques utilizados para efetuar pagamentos por parte da autarquia local devem ser cruzados e preenchidos na presença dos documentos que suportam a operação.
- 12- Os cheques por preencher estão á guarda do responsável designado para o efeito.
- 13- Os cheques emitidos que devem ser ou tenham sido anulados são arquivados sequencialmente, depois de inutilizados as assinaturas.
- 14- Os pagamentos devem ser feitos, preferencialmente, por transferência bancária, num processo de tratamento direto com os bancos.
- 15- As importâncias recebidas diariamente devem ser sempre conferidas pelo vogal tesoureiro, utilizando para o efeito os meios definidos pelo órgão executivo e os documentos de suporte de receita, cuja descrição deve constar de registo que identifique os valores recebidos.
- 16- As reconciliações bancárias são efetuadas através de confronto entre os extratos bancários e os registos de contabilidade, mensalmente, por um funcionário designado para o efeito, o qual não pode encontrar-se afeto à tesouraria nem ao serviço responsável pelo registo das respetivas contas correntes.
- 17- A reconciliação bancária, depois de efetuada, deve ser revista pelo vogal tesoureiro da autarquia local, devendo também ser objeto de conferência pelo funcionário designado para o efeito.
- 18- Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, devem se regularizadas depois de averiguadas as situações que as originaram, designadamente, cheques em trânsito ou pendentes de levantamento, depósitos em trânsito ou outras.
- 19- O estado de responsabilidade do funcionário pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquele e do funcionário da autarquia responsável pela contabilidade, através de contagem física do numerário e de verificação dos documentos da sua responsabilidade.
- 20- A verificação do estado de responsabilidade do vogal tesoureiro é feita pelo presidente da junta de freguesia, ou pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
 - a) Trimestralmente e sem aviso prévio;
 - b) No encerramento das contas de cada exercício;
 - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituir, no caso de aquele haver sido dissolvido;
 - d) Quando for substituído o tesoureiro;
- 21- Nas situações previstas no número anterior, são lavrados termos de contagem dos montantes sob a responsabilidade do responsável funcional pela tesouraria, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente pelo presidente da junta de freguesia e pelo vogal tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo tesoureiro cessante no caso referido na alínea d) do mesmo número.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Artigo 12º

Fundo de Maneio e Fundos de Caixa Fixo

- 1- A Junta de Freguesia pode constituir um ou mais fundos de maneio e fundos de caixa fixo, definidos num regulamento obrigatório, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, com os limites máximos aí estipulados;
- 2- Cabe à Junta de Freguesia designar, de entre os seus funcionários, o (s) responsável (eis) pelo (s) fundo (s) de maio e pelos fundos de caixa fixos destinados ao manuseamento de trocos em postos de cobrança diversos.

Artigo 13º

Controlo dos Fundos de Maneio

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, a Junta de Freguesia deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo nele ser definido:

- a) A natureza da despesa a pagar;
- b) O limite máximo mensal;
- c) A afetação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- d) Os responsáveis pela sua posse, utilização e contagem periódicas;
- e) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos;
- f) A sua reposição até ao último dia útil de cada exercício económico;

Artigo 14º

Ações inspetivas

Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do titular do âmbito da tesouraria, o presidente da junta de freguesia, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

CAPITULO IV

CONTAS DE TERCEIROS

Artigo 15º

Aquisição de bens e serviços

As compras são promovidas pelo titular responsável pelas funções de aprovisionamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

Artigo 16º

Entrega de bens

- 1- A entrega de bens é feita no setor indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respetivas guias de remessa e/ou outros



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

documentos equivalentes e requisição externa, na qual é aposto, por quem de direito, a nota de “conferido” e/ou “rececionado nas devidas condições”.

- 2- Os documentos referidos no número anterior, depois de visados pelo presidente da junta de freguesia ou por quem este delegou responsabilidades, são remetidos ao responsável funcional pela área de aprovisionamento a fim dos mesmos, depois de conferidos, constituírem a base fundamental dos procedimentos pré-contabilísticos que, nesta fase, já nada têm a ver com a classe 0 do POCAL, que é aquela que enquadra as operações orçamentais.

Artigo 17º

Controlo das faturas de fornecedores

- 1- No âmbito do responsável pelo aprovisionamento são conferidas as faturas com a guia de remessa e a requisição externa em relação às quantidades e qualidade dos bens.
- 2- Logo que a situação se encontre perfeitamente regularizada neste aspeto, as faturas são remetidas à contabilidade, devidamente informadas, a fim de serem conferidas nos seus aspetos técnicos-fiscais para, oportunamente, serem emitidas as ordens de pagamento respetivas (ato de liquidação).

Artigo 18º

Plano de Tesouraria

- 1- A Junta de Freguesia cumpre atempadamente todos os compromissos decorrentes dos contratos e outras obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, bem como todas as obrigações impostas por lei, que incluem as respeitantes a operações de tesouraria, designadamente, cobranças para o Estado, em especial, no que respeita às importâncias liquidadas, retidas ou descontadas para posterior entrega nos cofres do Estado, cobrança para associações e sindicatos e cobranças para funcionários.
 - a) Para efeitos do disposto no número anterior, mensalmente, será elaborada um plano de tesouraria que incluirá uma previsão dos recebimentos e dos pagamentos que ocorrerão durante esse período, pelo responsável do setor da contabilidade, com a participação do presidente da junta de freguesia.
 - b) Na seleção dos pagamentos a efetuar deverão respeitar-se por ordem sequencial:
 - c) Os encargos obrigatórios ou decorrentes da lei;
 - d) Os encargos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos;
 - e) Os encargos assumidos durante o exercício corrente, dando prioridade aos que têm prazos de vencimentos mais antigos;
- 2- Ter em atenção as exigências que decorrem da lei dos compromissos, quanto aos fundos disponíveis.

Artigo 19º

Reconciliação dos extratos de contas correntes de terceiros

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extratos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respetivas contas da autarquia, por funcionário designado pelo órgão executivo como responsável pela contabilidade.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

Artigo 20º

Reconciliação das contas de Operações de Tesouraria

Mensalmente, serão efetuadas reconciliações nas contas de Operações de Tesouraria que correspondem a entrada e saída de fundos de conta de terceiros.

CAPITULO V

IMOBILIZADO

Artigo 21º

Documentos obrigatórios de registo do inventário do património

Constituem documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas respeitantes aos seguintes bens:

- a) Imobilizado incorpóreo (I-1);
- b) Bens imóveis (I-2);
- c) Equipamento básico (I-3);
- d) Equipamento de transporte (I-4);
- e) Ferramentas e utensílios (I-5);
- f) Equipamentos administrativo (I-6);
- g) Taras e Vasilhame (I-7);
- h) Outro imobilizado corpóreo (I-8);
- i) Partes de capital (I-9);
- j) Títulos (I-10);
- k) Existências (I-11);

Artigo 22º

Regras sobre a Inventariação

- 1- As fichas de inventário de imobilizado e de títulos são mantidas permanentemente atualizadas, devendo ser realizadas, trimestralmente e pelo responsável do Setor de Contabilidade, reconciliações entre os registos das fichas de inventário de imobilizado e os registos contabilísticos, quanto aos montantes das aquisições e amortizações.
- 2- Os bens do ativo imobilizado são sujeitos a verificação física e respetiva conferência com os registos pelo responsável do património, sempre que se mostre pertinente e obrigatoriamente em dezembro de cada ano, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.
- 3- As folhas de carga a que se refere o número anterior deverão permanecer sempre atualizadas, pelo que verificando-se alterações ao património, deverão as mesmas ser substituídas.
- 4- As viaturas, as máquinas e os equipamentos são objeto de controlo de utilização e funcionamento e encontram-se perfeitamente identificados os responsáveis pelos bens, cometendo-se ao responsável do setor contabilidade a conferência dos mesmos.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 5- O inventário deve ser aprovado pelo órgão executivo e apreciado pelo órgão deliberativo da autarquia local.

Artigo 23º

Aquisições

- 1- As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com planos de investimento e segundo orientações que a junta de freguesia entenda emitir. Sempre que, pela Junta, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o setor de património, logo após a outorga da escritura, promover a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.
- 2- Estas aquisições são efetuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO VI

RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

Artigo 24º

Violação de normas de controlo interno

- 1- A violação de regras restabelecidas no presente diploma, sempre que indicié o cometimento de infração disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.
- 2- Aas informações de serviço que deem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

Artigo 25º

Alterações ao quadro de repartição de tarefas

- 1- O quadro de repartição de tarefas pelos diversos responsáveis funcionais de que a autarquia dispõe, presentemente, em regime de efetividade, consta do **anexo I** a este diploma, de que faz parte integrante, o qual poderá ser objeto de alterações, através de deliberações próprias da Junta de Freguesia, quer por mudança de titulares, quer por incompatibilidades, entretanto, verificadas entre a escolha promovida inicialmente e as imposições técnico-legais, entretanto, surgidas.

CAPÍTULO VII

CONTROLO DAS APLICAÇÕES E DO AMBIENTE INFORMÁTICO

Artigo 26º

Documentos escritos, despachos e informações

- 1- Para efeitos do presente regulamento, a autarquia local deve preferencialmente utilizar os meios informáticos adequados à produção de todo o tipo de documentos de que necessita.



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- 2- Todos os documentos escritos, bem como os despachos e informações que sobre eles foram exarados, que integram os processos administrativos internos, devem identificar os seus subscritores de forma bem elegível e na qualidade em que o fazem.
- 3- Os programas informáticos podem ser utilizados indistintamente por qualquer dos funcionários da autarquia local, bem como por qualquer eleito, quando houver necessidade para tal, no estrito cumprimento das suas funções e de acordo com as permissões estabelecidas internamente para o efeito.
- 4- Os registos de âmbito contabilístico e financeiro, processados informaticamente, tem o seu acesso vedado aos funcionários de outros serviços que não tenham por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo “palavra-chave”, podendo ser retificados unicamente pelo funcionário que os efetuou, com o conhecimento direto do vogal da junta de freguesia indigitado para o efeito pelo seu presidente.
- 5- A unidade central de processamento, se existir, deve encontrar-se guardada em local seguro e com a necessária proteção contra riscos de incêndio, roubo ou outros e o acesso às instalações deve estar restringido ao pessoal designado para tratamento informático.
- 6- A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidos e seguros em memórias auxiliares fora dos locais de trabalho.

Artigo 27º

Publicidade e Deveres de Informação

- 1- As autarquias locais, são obrigadas a disponibilizarem, no respetivo sítio eletrónico, os documentos previsionais e de prestação de contas referidos na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente:
 - a) A proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo (junta de freguesia) ao órgão deliberativo (assembleia de freguesia).
 - b) Os planos de atividade e os relatórios de atividade dos últimos dois anos;
 - c) Os planos plurianuais de investimento e os orçamentos;
 - d) Os dados relativos à execução anual dos planos plurianuais;
 - e) Os relatórios de gestão;
 - f) Mapas de execução orçamental dos últimos dois anos;
- 2- A junta de freguesia para além da publicitação dos elementos a que está obrigada, pode publicitar através do seu sítio na Internet, qualquer tipo de informação que entenda, desde que isso contribua para a abertura da sua gestão ao público em geral.
- 3- No que respeita aos deveres de informação constantes do artigo 78º da lei nº 73/2013 de 2 de setembro, as freguesias ficam obrigadas:
 - a) A enviar à DGAL as respetivas contas, nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação, bem como os mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período que respeitam;



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

- b) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais, remetem trimestralmente despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
- c) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo, e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
- d) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa com pessoal, que não resultem de atualizações salariais, cumprimentos de obrigações legais;

Artigo 28º

Deveres de informação e julgamento das contas

- 1- Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas da junta de freguesia, são vários os organismos de tutelas que as exigem e que já constam dos calendários das obrigações que os serviços detêm. No que respeita aos deveres de informação constantes do artigo 78º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro as freguesias ficam obrigadas:
 - a) A enviar à DGAL as respetivas contas, nos 30 dias subsequentes à data da sessão do órgão deliberativo em que aquelas contas foram sujeitas a apreciação, bem como os mapas trimestrais das contas, nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam;
 - b) Para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal, as autarquias locais remetem trimestralmente despesas com pessoal, incluindo as relativas aos contratos de avença e de tarefa, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior;
 - c) Número de admissões de pessoal, de qualquer tipo e de aposentações, rescisões e outras formas de cessação de vínculo laboral;
 - d) Fundamentação de eventuais aumentos de despesa;
- 2- Para efeitos da prestação de informação relativamente às contas das administrações públicas exigidas na Lei das Finanças Locais, a Junta deve ter presente que grande parte dessa informação é remetida aos diversos organismos através de aplicações informáticas próprias, cujo manuseamento deve ser do conhecimento dos responsáveis funcionais;
- 3- As contas da freguesia são remetidas pelo órgão executivo, através da Internet, nos termos da lei, ao Tribunal de Contas até 30 de abril, independentemente da sua apreciação pelo órgão deliberativo.

CAPITULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 29º

Evolução do sistema do controlo interno

O presente Regulamento do Sistema de Controlo Interno adaptar-se-á sempre que necessário às eventuais alterações de natureza legal, bem como a outras normas de enquadramento e funcionamento, deliberadas pelo órgão deliberativo ou pelo órgão executivo, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 30º

Casos Omissos



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente.

Artigo 31º

Revogação

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras estabelecidas no presente regulamento

Artigo 32º

Entrada em vigor

- 1- Este Regulamento do Sistema de Controlo Interno foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Laranjeiro e Feijó na sua sessão extraordinária realizada em 20 de janeiro de 2014 e entrará em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação.
- 2- De acordo com o ponto 2.9.9. do POCAL, os órgãos executivos das autarquias locais cujas contas são enviadas a julgamento do Tribunal de Contas remetem às entidades inspetivas respetivas, cópia da norma de controlo interno, bem como de todas as suas alterações.

14.3 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (12.2.9)

FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9) - POCAL

Número: _____ Ano: 2018(EUR)

Data: 28/12

	Saldo do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa 1 - Laranjeiro	1.442,73	2 286,23	3 728,96	0,00	3.728,96
Fundo Maneio - Laranjeiro	1.345,00	0,00	1 345,00	1 345,00	0,00
Fundo Maneio - Feijó	830,00	0,00	830,00	830,00	0,00
Fundo Maneio - Posto SMAS	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00
TOTAL DE CAIXAS	3.667,73	2 286,23	5 953,96	2 225,00	3.728,96
Depósito a Ordem - nº 610/330	110.561,69	0,00	110 561,69	22 376,05	88.185,64
Deposito a Prazo - nº 610/460-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deposito a Prazo - nº 610/460-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CGD - Ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	110.561,69	0,00	110 561,69	22 376,05	88.185,64
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	114.229,42	2 286,23	116 515,65	24 601,05	91.914,60
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	114.229,42	61,23	114 290,65	22 376,05	91.914,60
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	110.200,41	61,23	110 261,64	22 376,05	87.885,59
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	4.029,01	0,00	4 029,01	0,00	4.029,01

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____/____/____

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.:

O Tesoureiro
Ass.:

CONFERI
Ass.:

14.4 SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA	Pág. 1
--	--------

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ	2018
---	-------------

GERÊNCIA: 01-01-2018 A 31-12-2018
--

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA		SALDO EM 31-12-2018	SALDO CONTABILISTICO	OBSERVAÇÕES
BANCO	Nº DE CONTA			
Caixa Geral de Depósitos	00350386000610330	88.168.04	88.185.64	Comissões – 17,60
Caixa Geral de Depósitos	00350386000610460-1	0,00	0,00	
Total			88.185,64	

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

Assinatura: _____

Membro da Junta responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura: _____

14.5 MAPA DOS FUNDOS DE MANEIO

MAPA DE FUNDOS MANEIOS	Pág. 1
-------------------------------	--------

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ	
---	--

GERÊNCIA: 01/01/2018 A 31/12/2018
--

Titular do Fundo Maneio	Presidente da Junta
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	700,00
Data de Constituição	23 de Janeiro de 2018

Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor
91	29.01.2018	136,25
92	29.01.2018	66,05
93	29.01.2018	70,00
94	29.01.2018	50,00

Dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira Assinatura: _____
--

Membro da Junta responsável pela área/pelouro financeiro Assinatura: _____
--

MAPA DE FUNDOS MANEIOS		Pág. 1
JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ		2018
GERÊNCIA: 01-01-2018 A 31-12-2018		
Titular do Fundo Maneio	Paula Reis	
Dotação orçamental		
Valor do Fundo	1 345,00	
Data de Constituição	1 de Janeiro de 2018	
Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor
99	31.01.2018	4,89
100	31.01.2018	30,50
101	31.01.2018	44,16
102	31.01.2018	9,36
103	31.01.2018	3,75
204	28.02.2018	26,81
205	28.02.2018	15,00
206	28.02.2018	45,45
207	28.02.2018	53,16
208	28.02.2018	84,85
297	02.04.2018	69,43
298	02.04.2018	26,59
299	02.04.2018	39,08
395	27.04.2018	25,90
396	27.04.2018	62,36
397	27.04.2018	55,97
398	27.04.2018	3,95
399	27.04.2018	39,99
400	27.04.2018	18,91
401	27.04.2018	47,73
402	27.04.2018	3,05
546	05.06.2018	2,60
547	05.06.2018	5,00
548	05.06.2018	1,35
549	05.06.2018	25,98
550	05.06.2018	6,36
551	05.06.2018	39,99
552	05.06.2018	25,00
553	05.06.2018	13,47
554	05.06.2018	51,61
555	05.06.2018	53,16
556	05.06.2018	45,02
653	27.06.2018	5,02

654	27.06.2018	33,85
655	27.06.2018	4,00
656	27.06.2018	11,04
801	31.07.2018	37,29
802	31.07.2018	30,00
803	31.07.2018	13,00
804	31.07.2018	33,21
805	31.07.2018	2,20
806	31.07.2018	2,19
807	31.07.2018	6,00
904	03.09.2018	16,78
905	03.09.2018	50,98
906	03.09.2018	10,99
998	01.10.2018	38,71
999	01.10.2018	13,16
1000	01.10.2018	37,87
1001	01.10.2018	12,92
1148	06.11.2018	2,80
1149	06.11.2018	32,54
1150	06.11.2018	5,25
1151	06.11.2018	21,55
1152	06.11.2018	16,49
1153	06.11.2018	9,88
1154	06.11.2018	2,80
1155	06.11.2018	6,72
1156	06.11.2018	15,95
1157	06.11.2018	10,00
1158	06.11.2018	22,14
1244	28.11.2018	2,56
1245	28.11.2018	10,00
1246	28.11.2018	13,27
1247	28.11.2018	43,12
1248	28.11.2018	53,16
1249	28.11.2018	21,48
1250	28.11.2018	22,89
1251	28.11.2018	17,98
1369	26.12.2018	15,19
1370	26.12.2018	4,74
1371	26.12.2018	3,32
1372	26.12.2018	25,99

Dirigente responsável pela área
administrativa e/ou financeira

Assinatura:

Membro da Junta responsável pela
área/pelouro financeiro

Assinatura:

MAPA DE FUNDOS MANEIOS

Pág. 1

JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ**2018****GERÊNCIA: 01-01-2018 A 31-12-2018**

Titular do Fundo Manco	Silvia Amaro
Dotação orçamental	
Valor do Fundo	830,00
Data de Constituição	1 de Janeiro de 2018

Ordem de Pagamento		
Nº	Data	Valor
111	01.02.2018	17,99
112	01.02.2018	1,85
113	01.02.2018	32,99
215	02.03.2018	46,33
300	03.04.2018	12,20
418	03.05.2018	20,00
419	03.05.2018	37,50
420	03.05.2018	30,00
421	03.05.2018	9,40
422	03.05.2018	50,56
423	03.05.2018	48,70
424	03.05.2018	5,60
542	05.06.2018	26,77
543	05.06.2018	47,90
544	05.06.2018	38,25
545	05.06.2018	20,00
669	28.06.2018	45,80
670	28.06.2018	10,00
671	28.06.2018	34,70
672	28.06.2018	60,00
673	28.06.2018	13,75
808	01.08.2018	44,50
809	01.08.2018	47,36
910	04.09.2018	29,74
911	04.09.2018	34,70
912	04.09.2018	16,46
1004	02.10.2018	20,00
1005	02.10.2018	22,10
1006	02.10.2018	42,80
1007	02.10.2018	34,50
1134	05.11.2018	10,00
1135	05.11.2018	20,55
1136	05.11.2018	34,14
1137	05.11.2018	5,05

1276	05.12.2018	98,90
1277	05.12.2018	26,15
1278	05.12.2018	10,00
1375	27.12.2018	20,00
1376	27.12.2018	14,10
1377	27.12.2018	71,05

Dirigente responsável pela área
administrativa e/ou financeira

Assinatura:

Membro da Junta responsável pela
área/pelouro financeiro

Assinatura:

14.6 RELAÇÃO NOMINAL DE RESPONSÁVEIS

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS		
JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ		Pag. 1
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018		
Nome	Situação no Organismo	Período de Responsabilidade
Luís Filipe Almeida Palma	Presidente Junta	1 janeiro a 31 dezembro
Anabela de Matos Tavares	Secretária Junta	1 janeiro a 31 dezembro
Brás Marcos Mira Borges	Tesoureiro Junta	1 janeiro a 31 dezembro
Maria Isabel da Trindade Ferro	Vogal da Junta	1 janeiro a 31 dezembro
Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves	Vogal da Junta	1 janeiro a 31 dezembro
Luis Armando dos Santos Coelho	Vogal da Junta	1 janeiro a 31 dezembro
Cátia Sofia Canelas Gaudêncio	Vogal da Junta	1 janeiro a 31 dezembro

14.7 MAPA DOS CONTRATOS PLURIANUAIS

CONTRATOS PLURIANUAIS CELEBRADOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ANO 2018

PRESTAÇÃO SERVIÇOS/FORNECEDOR	TIPO SERVIÇO	VALOR ANUAL	DURAÇÃO PREVISIVEL DO CONTRATO	INICIO DO CONTRATO
Fresoft - Soluções Informáticas, Lda	Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de software	4.036,80	3 anos	01/02/2017
Albatroz Digital, Lda	Prestação de serviços de gestão e manutenção da página e correio eletrónico da junta de freguesia	3.530,00	3 anos	03/01/2017
BP Portugal Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA	Aquisição de combustíveis (gasolina e gasóleo)	25.000,00 *	3 anos	01/10/2017
Novo Plano Audiovisuais, Lda	Divulgação online da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesi	3.000,00	3 anos	03/01/2017

* Até 25.000,00

14.8 MAPA DAS TRANSFERÊNCIAS OBTIDAS E EFETUADAS

Ano 2018**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA RECEITA**

Entidade Financiadora	Disposições Legais	Finalidade	Transferência Orçada	Transferência Obtida
Direcção-Geral das Autarquias Locais	Lei nº 73/2013, artº 36	Fundo Financiamento das Freguesias	298.129,00	298.129,00
Direcção-Geral das Autarquias Locais	Lei nº 11/96, artº 10, nº1	Regime de Permanência	35.800,00	37.998,66
Câmara Municipal de Almada	Lei nº 75/2013, artº 25,33 e 131		269.723,00	278.604,56
Total			603.652,00	614.732,22

Ano 2018**TRANSFERÊNCIAS CAPITAL DA RECEITA**

Entidade Financiadora	Disposições Legais	Transferência Orçada	Transferência Obtida	Obs.
Câmara Municipal de Almada	Lei nº 169/99, artº 25,33 e 131	86.629.00	86.629,68	
TOTAL		86.629.00	86.629,68	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DE DESPESA

Entidade Beneficiária	Disposições Legais	Transferência efetuada
Agrupamento de Escolas António Gedeão	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea mm)	3168.00
	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	350.00
Agrupamento de Escolas Professor Ruy Luís Gomes	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea mm)	7920.00
	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1650.00
Agrupamento de Escolas Francisco Simões	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea mm)	5328.00
	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1100.00
Agrupamento de Escolas Romeu Correia	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea mm)	5544.00
	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	185,00
Antunia Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	750.00
AD Sumus – Associação de Imigrantes de Almada	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00
Tuna Maria – Tuna Feminina da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	750.00
Associação Grupo Coral Etnográfico Amigos do Alentejo do Feijó	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	7000.00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Trafaria	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cacilhas	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00
Associação Cultural Manuel da Fonseca	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)10	1000.00

ARPILF	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000.00
Associação de Coletividades do Concelho de Almada	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	750,00
Associação Porbatuka	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	250.00
Associação Cultural do Rancho Folclórico de Vale Flores	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00
Associação Rumores Transtaganos	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000,00
Centro Cultural e Desportivo Construções Norte Sul	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	3000,00
Clube de Ciclismo de Almada	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	500,00
Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1500.00
Clube Recreativo de Vale Flores	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000,00
Clube de Ornitologia Almadense	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	500.00
In'Spiritus Una – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz - Associação	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	750.00
In Alpha Teatro Associação Cultural	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	1000.00
Núcleo Desportivo Juvenil do Laranjeiro	Lei nº 75/2013, artº 16, Alínea o) e v)	5000,00
Clube Recreativo do Feijó	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	2000.00
Futsal Feijó – Associação Desportiva de Laranjeiro e Feijó	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	5000.00
Tintuna Club Tuna Academica da Cooperativa de Ensino Superior	Lei nº 75/2013, artº 16, alínea o) e v)	750.00
TOTAL		71 495,00

LISTA DE CONTRATOS CELEBRADOS/PAGOS EM 2018

ENTIDADE	CONTRATAÇÃO						Pagamentos	
	Objeto	Tipo Procedimento	Data	Contrato Escrito	Valor do Contrato	Data da Adjudicação	Data 1º pagamento	Pagamento na Gerência
Jorge Rebanda, Serviços Técnicos Lda	Manutenção e Assistência Técnica dos aparelhos de ar condicionado	Ajuste direto	01-12-2015	sim	11512,80	10-11-2015	19-01-2015	1599,00
Jorge Rebanda, Serviços Técnicos Lda	Manutenção e Assistência Técnica dos aparelhos de ar condicionado	Ajuste direto	01-12-2018	sim	11992,50	06-11-2018		
Jorge Manuel Martins Caseiro	Serviços de fotografia e comunicação	Ajuste direto	01-02-2016	sim	21,600,00	19-01-2016	04-02-2016	7200,00
Media Mania, Lda	Aquisição de serviços para animação do dia Mundial da Criança	Ajuste direto	14-05-2018	sim	16565,64	08-02-2018	14-06-2018	16565,64
BMTA - Produtos Alimentares, Lda	Fornecimento de refeições	Ajuste direto	18-06-2018	não	6888,00	18-06-2018	13-07-2018	5665,50
Teatro Extremo - Associação Cultural	Oficinas de Teatro para crianças e seniores e realização de espetáculos de teatro	Ajuste direto	21-03-2018	sim	10000,00	06-03-2018	14-06-2018	10000,00
Gráfica Tevo, Lda	Impressão do Boletim Informativo da Junta	Ajuste direto	07-06-2018	não	58312,12	04-06-2018	27-09-2018	5832,12
Clece, SA	Limpeza das instalações da Junta	Ajuste direto	22-03-2016	sim	39630,60	15-03-2016	17-05-2016	14006,08
Disporsado Máquinas de Escritório, SA	Manutenção e Assistência técnica de fotocopiadoras	Ajuste direto	14-06-2016	sim	10885,50	07-06-2016	12-08-2016	3627,95
Calcirápido Construção Civil e Obras Públicas	Prestação de serviços de reparação e manutenção de passeios e calçadas na freguesia	Ajuste direto	28-05-2018	sim	24600,00	22-05-2018	13-06-2018	24593,48
Calcirápido Construção Civil e Obras Públicas	Conservação e beneficiação de passeios e calçadas na espaço público	Empreitada	06-04-2017	sim	58300,00	04-04-2017	15-05-2017	16626,31
Calcirápido Construção Civil e Obras Públicas	Pintura de muros no espaço público	Empreitada	03-10-2018	sim	14887,97	18-09-2018	30-11-2018	14887,97
Fregprime consultadoria e formação para freguesias, lda	Serviços de consultadoria técnica de contabilidade	Ajuste direto	15-03-2016	sim	21033,00	01-03-2016	27-04-2016	7011,00

ENTIDADE	CONTRATAÇÃO						Pagamentos	
	Objeto	Tipo Procedimento	Data	Contrato Escrito	Valor do Contrato	Data da Adjudicação	Data 1º pagamento	Pagamento na Gerência
Fregprime consultadoria e formação para freguesias, lda	Prestação de serviços nas áreas dos recursos humanos, contratação pública e administração autárquica	Ajuste direto	13-06-2016	sim	27675,00	17-05-2016	29-08-2016	9925,00
PT Empresas	Comunicações móveis, fixas e dados	Ajuste direto	24-11-2016	sim	20101,35	08-11-2016	12-01-2017	7179,30
Fresoft - Soluções Informáticas, Lda	Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de software	Ajuste direto	01-02-2017	sim	14895,79	10-01-2017	14-03-2017	4965,24
Albatroz Digital, Lda	Prestação de serviços de gestão e manutenção da página e correio eletrónico da junta de freguesia	Ajuste direto	03-01-2017	sim	13025,70	20-12-2016	06-02-2017	4341,96
BP Portugal Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA	Aquisição de combustíveis (gasolina e gasóleo)	Ajuste direto	20-09-2017	sim	92250,00	05-09-2017	20-11-2017	12611,57
Novo Plano Audiovisuais, Lda	Divulgação online da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia	Ajuste direto	03-01-2017	sim	11070,00	20-12-2016	20-02-2017	3690,00
Petit Ciel, Comércio de Brindes e Brinquedos Lda	Aquisição de prendas de natal para as crianças	Ajuste direto	29-11-2018	não	7023,30	27-11-2018	10-12-2018	7023,30

14.10 MAPA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TAREFAS

Nome	Regime	CONTRATAÇÃO				Pagamento na Gerência
		Objeto	Data	Contrato Escrito	Valor do Contrato	
Orlindo Patricio Santos	Avença	Apoio Jurídico como advogado	01-01-2016	sim	13284,00	4428,00
Tânia Isabel Tubal rogado	Avença	Apoio social á população	01-01-2016	sim	8100,00	2925,00

14.11 MAPA DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA A FREGUESIA

**ACORDOS DE EXECUÇÃO E CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
DO MUNICÍPIO DE ALMADA NA FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIÓ**

ANO 2018

	Competência	Valor
Acordo de Execução	Limpeza das vias e espaços públicos (Recolha de monos domésticos e aparas de jardim)	85075,68
	Mobiliário Urbano	9144,96
	Estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo (Pequenas reparações nos estabelecimentos)	68197,56
Contratos de Delegação de Competências	Conservação permanente de passeios e pavimentos pedonais em calçada (Tapa-buracos)	62385,72
	Gestão e Conservação permanente dos recintos desportivos descobertos	5066,04
	Pintura de muros e muretes	15099,00

15 FECHO



LARANJEIRO

TERREIRO JOÃO DE BARROS 22-C
2810-232 ALMADA
TEL: **212 509 570**
FAX: **212 509 575**
HORÁRIO: **8:30h às 16:45h**
EMAIL: geral@jflaranjeirofeijo.pt



FEIJÓ

EDIFÍCIO SEDE DO PODER LOCAL
RUA DA ALEMBRANÇA, FEIJÓ
2810-005 ALMADA
TEL: **212 586 230**
HORÁRIO: **8:30h às 16:45h**
EMAIL: feijo@jflaranjeirofeijo.pt

jflaranjeirofeijo.pt

facebook.com/jflaranjeirofeijo

instagram.com/jflaranjeirofeijo

twitter.com/laranjeirofeijo

youtube.com/jflaranjeirofeijo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ